

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS. 7 DE MAIO DE 2013

NÚMERO 6.543

MESA

Joares Ponticelli **PRESIDENTE**

Romildo Titon

1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera 2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

1º SECRETÁRIO

Nilson Goncalves

2º SECRETÁRIO

Manoel Mota

3º SECRETÁRIO

Jailson Lima

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Lider: Valmir Comin

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

PARTIDO DA SOCIAL **DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente Silvio Dreveck - Vice-Presidente

José Nei A Ascari Jean Kuhlmann

Ana Paula Lima

Dirceu Dresch Serafim Venzon

Narcizo Parisotto Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E

DESENVOLVIMENTO URBANO Reno Caramori - Presidente

Carlos Chiodini - Vice-Presidente Volnei Morastoni

Darci de Matos Aldo Schneider

Marcos Vieira Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA **E AQUICULTURA**

Dirceu Dresch - Presidente Maurício Eskudlark - Vice-Presidente

Edison Andrino Moacir Sopelsa

Reno Caramori

Dóia Guglielmi

Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO **PÚBLICO**

Marcos Vieira - Presidente Silvio Dreveck - Vice-Presidente

Ciro Roza

Dirceu Dresch Aldo Schneider

Mauro de Nadal Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Altair Guidi Luciane Carminatti

Dirce Heiderscheidt

Antonio Aguiar Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO** MERCOSUL

Altair Guidi - Presidente Neodi Saretta - Vice-Presidente Silvio Dreveck

Aldo Schneider Edison Andrino Dado Cherem Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS

E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente Darci de Matos - Vice-Presidente

COMISSÕES PERMANENTES

Angela Albino

Valmir Comin

Neodi Saretta

Luciane Carminatti Aldo Schneider

Antonio Aguiar

Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente José Nei A. Ascari

Dirceu Dresch

Narcizo Parisotto

Mauro de Nadal Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, **TECNOLOGIA**, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente

Angela Albino - Vice-Presidente Gelson Merisio

Dirceu Dresch

Carlos Chiodini

Moacir Sopelsa

Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente

Altair Guidi - Vice-Presidente Ciro Roza

Valmir Comin

Dirce Heiderscheidt

Edison Andrino Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO **PARLAMENTAR**

Dóia Guglielmi - Presidente

Jorge Teixeira Gelson Merisio

Valmir Comin

Luciane Carminatti Volnei Morastoni

Moacir Sopelsa

Antonio Aquiar

Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente Angela Albino - Vice-Presidente Jorge Teixeira Dirce Heiderscheidt Antonio Aquiar

Gilmar Knaesel José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente

Carlos Chiodini - Vice-Presidente

Sargento Amauri Soares

Reno Caramori

Ana Paula Lima

Antonio Aguiar Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aquiar - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente

Silvio Dreveck

Ismael dos Santos Sargento Amauri Soares

Carlos Chiodini

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente Jean Kuhlmann - Vice-Presidente Reno Caramori

Volnei Morastoni

Edison Andrino

Dirce Heiderscheidt Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente

Antonio Aguiar - Vice-Presidente

José Milton Scheffer

Sargento Amauri Soares

Jorge Teixeira

Mauro de Nadal Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente

Aldo Schneider - Vice-Presidente

Silvio Dreveck Volnei Morastoni

Mauro de Nadal

Altair Guidi Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente Ismael dos Santos - Vice-Presidednte

Ana Paula Lima

Dirce Heiderscheidt Carlos Chiodini

Valmir Comin

Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente Ana Paula Lima - Vice-Presidente

Antonio Aguiar

Dado Cherem

Reno Caramori

Gelson Merisio Sargento Amauri Soares

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora em exercício: Nadia Regina Pereira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos

Fernandes Pacheco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA **EXPEDIENTE**



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

u	n	•	\sim
П	len	а	 u

Ata da 010ª Sessão Especial	
realizada em 22/04/2013	2
Ata da 31ª Sessão Ordinária	
realizada em 23/04/2013	11

Atos da Mesa

Atos da Mesa DL17

Publicações Diversas	
Aviso de Publicação	18
Mensagens Governamentais.	
-	18
Ofícios	24
Portarias	25
Projeto de Emenda	
Constitucional	26
Projetos de Lei	26
Projeto de Lei Complementar	
	35
Redações Finais	36
•	

PLENÁRIO

ATA DA 010^a SESSÃO ESPECIAL

DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 17^a LEGISLATURA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2013 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI EM HOMENAGEM AO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO **BRASILEIRO - PMDB -**PELA PASSAGEM DOS SEUS 47 ANOS DE FUNDAÇÃO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a presente sessão especial.

Convido as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compor a mesa.

Excelentíssimo senhor doutor Eduardo Pinho Moreira, vice-governador do estado de Santa Catarina e presidente do Diretório Estadual do PMDB;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Casildo Maldaner, senador da República e presidente de honra do PMDB de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Romildo Titon, primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina:

(Palmas)

Excelentíssimo Rogério senhor Peninha Mendonça, deputado federal, exintegrante desta Casa:

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, ex-governador de Santa Catarina e diretor administrativo da Eletrosul;

Excelentíssimo senhor Elizeu Mattos, ex-colega e amigo, prefeito do município de Lages, neste ato representando os prefeitos do PMDB:

(Palmas)

autoridades. Excelentíssimas senhoras e senhores deputados, a presente sessão em homenagem ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro passagem dos seus 47 anos de fundação foi convocada por solicitação da bancada do PMDB e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares que compõem esta

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino nacional.) Esta Presidência registra a presença

das seguintes autoridades: Excelentíssima senhora deputada

estadual Dirce Heiderscheidt; Excelentíssimo senhor deputado estadual Mauro de Nadal;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Moacir Sopelsa;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Aldo Schneider;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Manoel Mota, terceiro-secretário da Mesa Diretora:

Excelentíssimo senhor deputado Jailson Lima, quarto-secretário da Mesa Diretora;

Excelentíssimo senhor secretárioadjunto Estado da Saúde, Casagrande;

Excelentíssimo senhor prefeito de São Bento do Sul, Fernando Tureck;

Excelentíssimo vereador de Joinville, Rodrigo Fachini;

PMDB Senhora presidente do Afrodescendente de Santa Catarina, Ana Paula Cardoso;

Excelentíssimo senhor secretário da Saúde, Dalmo de Oliveira;

Excelentíssimo senhor líder bancada do PMDB nesta Casa, deputado Carlos Excelentíssimo senhor deputado estadual Edson Andrino:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar;

Excelentíssimo senhor deputado federal Celso Maldaner;

Excelentíssimo senhor secretário de Estado da Infraestrutura, deputado Valdir Cobalchini;

Excelentíssimo senhor prefeito de Balneário de Barra do Sul. Ademar Borges:

Excelentíssimo senhor prefeito d Urussanga, Johnny Felippe;

Excelentíssimo senhor prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz;

Excelentíssimo senhor prefeito de Frei Rogério, Osny Batista Alberton;

Excelentíssimo senhor prefeito de Piratuba, Claudirney Dorini;

Excelentíssimo senhor prefeito de Indaial, Sérgio Almir dos Santos;

Excelentíssimo senhor prefeito de Rio do Oeste, Humberto Pessatti;

Excelentíssimo senhor prefeito de

Timbé do Sul, Eclair Alves Coelho; Excelentíssimo senhor prefeito de

Canoinhas, Beto Faria;
Excelentíssimo senhor prefeito de

Itapoá, Sérgio Ferreira de Aguiar; Excelentíssimo senhor vice-prefeito

de Jaraguá do Sul, Jaime Negherbon; Excelentíssimo senhor vice-prefeito

de Campos Novos, Jairo Luft;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Criciúma, Tita Belloli;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Criciúma e líder da bancada do PMDB, Vanderlei Zilli;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Morro da Fumaça, Raimundo Marques-Mundi;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Morro da Fumaça, Renato Zaccaron;

Excelentíssimo senhor vereador do município de Morro da Fumaça, José Carlos Bortolin:

Excelentíssimo senhora vereadora do município de Guaramirim, Sandra Jahn, as demais autoridades, como são muitas, serão registradas ao longo desta sessão.

Neste momento convido o deputado Carlos Chiodini, eminente líder da bancada do PMDB, para fazer uso da palavra em nome do partido.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - (Passa a ler.)

presidente da Legislativa, deputado Joares Ponticelli; sr. vicepresidente desta Casa e colega deputado Romildo Titon; sr. vice-governador Eduardo Pinho Moreira, presidente do diretório estadual do PMDB: sr. senador Casildo Maldaner. presidente de honra do PMDB catarinense e nosso ex-governador; sr. Paulo Afonso Vieira. vice-presidente do diretório catarinense do PMDB e nosso ex-governador; deputado federal Rogério Peninha Mendonça, coordenador da bancada catarinense do PMDB na Câmara dos Deputados, em nome de quem cumprimento deputados federais presentes; colegas deputados da bancada estadual do PMDB; senhoras e senhores homenageados especiais dos nossos parlamentares nesta sessão especial em homenagem aos 47 anos do PMDB de Santa Catarina; companheiros peemedebistas, você que nos assiste pela TVAL, quem escuta a Rádio Alesc Digital, caros amigos e amigas, o MDB e seu sucessor, o nosso PMDB, tem fundamental participação na história recente do Brasil e de Santa Catarina, e nesta sessão especial comemoramos os 47 anos de fundação de sua primeira executiva.

cujo gabinete regional foi redefinido em 23 de abril de 1966, no plenário da nossa Assembleia Legislativa, que à época funcionava onde está o quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar, à rua Nereu Ramos, centro de Florianópolis.

O PMDB, antes MDB, é o partido com vida mais longa na história recente do Brasil, sem nunca interromper as suas atividades. O MDB abrigou todos os que ajudaram a construir a redemocratização do Brasil e teve vultos da história política como Ulysses Guimarães, o Senhor Diretas, o senador Teotônio Vilela, o menestrel das Alagoas, Tancredo Neves, Franco Montoro e o nosso saudoso ex-governador Pedro Ivo, para citar apenas alguns grandes vultos.

O nosso PMDB tem hoje expoentes como os senadores Luiz Henrique e Casildo Maldaner, o nosso vice-presidente Michel Temer, o vice-governador e presidente do diretório estadual, Eduardo Pinho Moreira, e o nosso ex-governador e vice-presidente do diretório catari nense, Paulo Afonso.

O MDB e o PMDB têm em seu DNA a razão do sucesso e a empatia popular, pois nessas siglas está o conceito que associa a com P maiúsculo, nolítica Ω Movimento Democrático, que está acima das pessoas, porque o nosso partido é de todos os peemedebistas que lutam pelos avancos sociais e econômicos do Brasil. É o partido que mantém a maior capilaridade, porque está presente na absoluta maioria dos municípios brasileiros.

0 **PMDB** administra grandes metrópoles, elegeu prefeitos em cidades de forte significado econômico, como Joinville, ou turístico, caso de Balneário Camboriú. Em Santa Catarina também está à frente de municípios importantes, como Lages, Bento do Sul, São Miguel d'Oeste, Campos Novos, Canoinhas, Videira e Curitibanos, e é muito forte nos municípios com menor população.

O PMDB administra mais de mil municípios brasileiros e esses tem a média populacional de 30 mil habitantes, o que é perfeitamente compatível com a maioria dos municípios do nosso estado.

Em Santa Catarina, o PMDB no ano passado elegeu 105 prefeitos, 71 vice-prefeitos, e contando com esses está presente em 143 administrações municipais. Em 2012 também elegeu 871 vereadores.

O nosso PMDB, que conta com 20 senadores da República e 83 deputados federais, tem em Santa Catarina uma das mais fortes representações proporcionais tanto no Senado quanto na Câmara Federal. Contamos com dois senadores, o Casildo Maldaner e o Luiz Henrique, seis deputados federais, Celso Maldaner, Edinho Bez, Mauro Mariani, Rogério Peninha Mendonça, Ronaldo Benedet e Valdir Colatto.

Aqui na Assembleia o PMDB tem a maior bancada, com o vice-presidente da Casa, colega deputado Romildo Titon, nosso futuro presidente, o líder do governo na Assembleia, Aldo Schneider, deputado os experientes colegas, deputado Moacir Sopelsa, Manoel Mota, Edison Andrino e Antônio Aguiar, a reprefeminina. deputada Heiderscheidt, o jovem deputado Mauro de Nadal e este deputado, além de três titulares que estão licenciados, deputada Ada De Luca, Renato Hinnig e Valdir Cobalchini, todos à frente de destacadas secretarias de governo.

Nosso partido tem um diretório estadual que representa a força do PMDB em todos os cantos de Santa Catarina, uma diretoria executiva que é formada por experientes peemedebistas, como o nosso vice-presidente. ex-deputado e também

homenageado hoje, João Matos. Conta com segmentos atuantes como o PMDB Mulher, o PMDB sindical, o PMDB Afrodescendente e o PMDB jovem, a JPMDB, segmento que já tive a honra de presidir em Santa Catarina e que continua ativo, como, por exemplo, neste final de semana promovendo um acampamento lá no planalto norte, em Porto União, convidando pessoas de todo o estado.

Por sinal, é muito importante esse movimento de oxigenação do partido, de renovação, que é o desafio da juventude, de levar adiante a vida partidária, com ideias novas, propostas e ações. Aos jovens caberá fazer a continuidade da nossa história, com a marca da inovação.

É como se diz em cerimônias de transição de cargos: alguém ali está para prestar contas daquilo que fez, o que foi feito, mas o público está muito mais interessado é no que diz quem está chegando, o que vai fazer, o que pretende fazer para manter essa grandiosidade, missão tão difícil.

Estamos reverenciando a história do PMDB e dos peemedebistas, mas vivemos o presente, com visão voltada para o futuro.

Finalmente, quero me dirigir aos nossos homenageados especiais, indicados pelos integrantes da bancada. São queridos e respeitados peemedebistas que representam muitos outros que fizeram nossa história e participaram do nosso histórico Manda Brasa ao nosso atual PMDB.

A bancada, de forma coletiva, decidiu homenagear nossos cinco ex-governadores, que em última análise representam o modo peemedebista de administrar Santa Catarina. E cada deputado ou deputada definiu outra indicação, com critérios de proximidade com seus mandatos ou com o viés regional.

Claro que poderíamos ter outros homenageados com grande participação na vida partidária. Cito o ex-senador Neuto De Conto, figura emblemática aqui presente, mas poderíamos falar de outros tribunos federais e estaduais, prefeitos, vereadores, e por que não os simples guerreiros que levantaram as bandeiras do 15 nas ruas, garantindo as nossas vitórias e a essa nossa grandiosidade?

Senhoras e senhores, agradeço a presença de todos vocês que lotam esta Casa, em nome da bancada estadual do PMDB. E quero por fim desejar vida longa ao nosso PMDB, sempre com a motivação de fazer o melhor por todos os brasileiros e, especialmente, por Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM RÉVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Agradecemos a manifestação do eminente líder, deputado Carlos Chiodini.

É praxe nesta Casa o presidente da Assembleia Legislativa abrir a sessão e na sequência, após a manifestação do proponente, no caso representado pelo líder da bancada, passar o comando da mesma a quem a requisitou.

Vou passar na sequência o comando desta sessão especial ao nosso primeiro vice-presidente, que a partir de 1º de fevereiro de 2014 será o presidente desta Casa, conforme acordo que celebramos e vamos honrar, querido amigo deputado Romildo Titon.

Mas antes quero, na condição também de presidente do Partido Progressista, registrar a presença do presidente José Fritsch, do PT, do ex-deputado Cláudio Vignatti e do deputado Jailson Lima, do PT. Também passou por aqui o ex-presidente da Casa, deputado Gelson Merisio, do PSD. E nessa condição, tenho certeza, podendo falar em nome dos demais presidentes, quero aqui, presidente

Eduardo, registrar o nosso reconhecimento como presidente de outra agremiação que, historicamente, especialmente nos embates estaduais, esteve sempre, na maioria das vezes, em lados opostos, combatendo o bom combate, cada um cumprindo com o seu papel, hora no governo, hora na Oposição, verdade que às vezes excessos são cometidos. Mas quero deixar registrado o respeito, o reconhecimento do nosso partido ao partido do Movimento Democrático Brasileiro, pela sua trajetória nesses quase 50 anos de luta, por todo o seu trabalho especialmente em favor da redemocratização do Brasil.

O PMDB tem o nosso reconhecimento, o nosso respeito. E quero nessa condição cumprimentar todos que construíram e constroem essa história.

Quero, ainda, registrar, porque ela ligou-me, pedindo que fosse registrada, a ausência da deputada Ada de Luca, nossa secretária de Justiça e Cidadania, que em função de um pequeno problema familiar, já equacionado, mas na condição de avó, teve que dar atenção à sua neta, meu caro Valmor. E certamente ela está muito bem representada aqui.

No mais, desejo a todos muito sucesso nas empreitadas. Cumprimento o PMDB pelo quase meio século de existência. E mais uma vez agradeço em especial aos meus colegas deputados, à bancada do PMDB desta Casa e a todos, presidente Eduardo, que se empenharam para que pudéssemos manter esse projeto de composição.

Agradeço muito especialmente ao querido amigo deputado Romildo Titon que vai presidir esta sessão especial, merecidamente, daqui para frente, e muito mais merecidamente, ainda, esta Casa, em definitivo, a partir de 1º janeiro de 2014.

Sucesso a todos! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ao assumir a Presidência saúdo todos os presentes, as autoridades já nominadas pelo protocolo e todos os companheiros do velho Manda Brasa que aqui estão presentes. É uma alegria muita grande poder presidir daqui em frente esta sessão, mesmo na qualidade de vice-presidente desta Casa, e espero que no próximo ano, quando o PMDB completar os 48 anos, e a bancada do PMDB há 26 anos longe desta Presidência, nós possamos estar aqui como presidente de direito e de fato.

(Palmas)

Dando sequência, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. Neuto De Conto, diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, BRDE, senador, deputado federal pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. NEUTO DE CONTO - Sr. presidente, companheiro Romildo Titon, srs. exgovernadores Casildo Maldaner, Paulo Afonso Vieira, Eduardo Pinho Moreira, está faltando o nosso Luiz Henrique da Silveira, cumprimento também o deputado federal Rogério Peninha Mendonça, o prefeito de Lages, Elizeu Mattos.

Permitam-me que ao saudá-los possa saudar na pessoa do meu líder, deputado Carlos Chiodini, todos os srs. deputados estaduais, todos os srs. deputados federais, atuais e ex-deputados, autoridades e pessoas de outras siglas partidárias que estão presentes. A nossa palavra será rápida e curta.

Sr. presidente do PMDB, Eduardo Pinho Moreira, foram dois anos de pesquisa. Quatro pessoas do meu gabinete, quando senador, conseguimos coletar todos os dados do PMDB, desde os municípios, do estado e também da união. Iniciando-se nas sete fases

partidárias, desde a monárquica até os nossos dias, onde se coloca todas as bancadas de Santa Catarina, na Câmara Federal e no Senado, todas as bancadas, seus líderes na Assembleia Legislativa em todos os seus tempos.

Estão registradas neste compêndio a história de cada município do PMDB. Quem fundou, quem se elegeu prefeito, quem se elegeu vereador, quem foi líder.

Portanto, eu gostaria, sr. presidente, como é um exemplar único, que fosse editado esse compêndio, pois aí passará a ser de todos os peemedebistas de Santa Catarina, para qualquer pesquisa de seu passado.

Com essas palavras sinto-me gratificado, realizado, porque depois de nove mandatos, já com as chuteiras penduradas, posso dizer que aqui está a história do passado, mas o futuro reserva muita coisa ao PMDB.

Conheci três personalidades políticas já no fim de suas vidas, mas que deixaram muitas lições, uma delas foi Teotônio Vilela, o louco manso, menestrel das Alagoas, que fez a sua vida política na UDN, mas que se consagrou levantando multidões no palanque do PMDB. Conheci o nosso presidente Tancredo Neves, que também fez a sua carreira política em outro partido, o PSD, veio via PP, na fusão dos partidos ao PMDB, fez toda sua carreira política em Minas Gerais e no Brasil, mas se consagrou dentro do PMDB, e aquele sempre PMDB Ulysses Guimarães.

E toda a sua trajetória traz exemplos de conduta de vida partidária para nós e para o futuro. Cito essas três personalidades para dizer que a história anda, e ela andando fica registrada, mas terá que ser somada permanentemente. Não importa de onde vem e como vem, importa que estejamos no PMDB.

Meus aplausos, minhas homenagens e meus cumprimentos por esta data e por este grande partido que fez parte da história de minha vida.

Muito obrigado! (Palmas)

(SEM RÉVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Neste momento, convido o mestre de cerimônias Valter Souza para procederá à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite.

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro prestam homenagem aos ex-governadores do PMDB pela passagem dos seus 47 anos de lutas e conquistas para o seu fortalecimento e engrandecimento em favor do povo de Santa Catarina.

Convido os srs. deputados Carlos Chiodini e Manoel Mota para fazerem a entrega da homenagem a Francisco Emanoel Campos Ferreira, neste ato representando seu tio, o exmo. sr. Pedro Ivo Figueiredo de Campos, *in* memoriam, governador de 1987 a 1990.

Sua eleição para governador, em 1986, representou a chegada do PMDB ao poder pela força do voto em Santa Catarina com um novo modo de governar que fez escola. Antes, foi deputado estadual e liderou a bancada na Assembleia entre os anos de 1969 e 1970. Foi deputado federal por dois mandatos e prefeito de Joinville.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Convido a sra. deputada Dirce Heiderscheidt e os srs. deputados Mauro de Nadal e Moacir Sopelsa para fazerem a entrega da homenagem ao exmo. sr. Casildo Maldaner e à sua esposa Ivone Maldaner, que foi senador e governador do estado de Santa Catarina, de 1990 a 1991.

Vice-governador eleito com Pedro Ivo Figueiredo de Campos, assumiu o governo em razão de seu falecimento prematuro. Deu segmento à administração com marca própria da figura humana que encanta os peemedebistas e há poucos meses festejou 50 anos de vida pública. Também foi vereador, deputado estadual (liderou a bancada em 1981/1982), deputado federal e cumpre seu segundo mandato como senador. Tornou-se o presidente de honra do PMDB após presidir o diretório estadual por nove anos.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Convido agora os srs. deputados Edison Andrino, Renato Hinnig e Valdir Cobalchini para fazerem a entrega da homenagem ao excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira e sua esposa Eliane Peressoni Vieira.

Diretor de Gestão Administrativa e financeira da Eletrosul e governador do estado de Santa Catarina de 1995 a 1999.

Eleito em 1994, representou a marca da juventude do PMDB na administração estadual, valorizando novos quadros do partido. Ficou conhecido como o governador municipalista. Foi deputado estadual e liderou a bancada em 1988. Também foi deputado federal e segue atuante na vida partidária, como vice-presidente do Diretório Estadual.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido as sras. deputadas Ada Faraco De Luca e Dirce Heiderscheidt e o sr. deputado Carlos Chiodini, para fazerem a entrega da homenagem ao sr. Içuriti Pereira, neste ato representando o excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira, senador da República e governador do estado de Santa Catarina de 2003 à 2006 e 2007 à 2010.

Governador por dois mandatos sucessivos, a partir de 2003 imprimiu a marca do desenvolvimento com o processo irreversível da descentralização administrativa. Foi deputado estadual e líder da bancada nesta Casa em 1975. Foi deputado federal por cinco mandatos e três vezes eleito prefeito de Joinville. Atualmente, exerce o mandato de senador.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido os srs. deputados Antônio Aguiar, Aldo Schneider e Romildo Titon para fazerem entrega da homenagem ao excelentíssimo sr. Eduardo Pinho Moreira e sua esposa Ivane Moreira.

Vice-governador e governador do estado de Santa Catarina de 2006 a 2007, o atual vice-governador, presidente do diretório estadual do PMDB e governou Santa Catarina por nove meses em 2006, dando continuidade à administração Luiz Henrique em seu primeiro mandato no governo estadual.

Sua marca administrativa o credenciou para novamente responder pela função de vice-governador na atual administração. Eduardo Moreira foi deputado federal por dois mandatos e também prefeito de Criciúma.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo Catarinense, por intermédio dos srs. deputados da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, também presta homenagem a personalidades que muito contribuíram para o crescimento e o fortalecimento do PMDB no estado de Santa Catarina.

Convido, neste momento, o presidente da Casa, deputado Romildo Titon, para fazer a entrega da homenagem ao senhor Walmor De Luca.

Fundou o MDB em Içara, onde foi vereador e disputou a eleição para prefeito. Foi deputado federal por quatro mandatos, dois pelo MDB e os dois últimos já pelo PMDB. Integrou a Executiva Nacional do Partido. Ocupou cargos de destaque também no comando de empresas públicas, como a Presidência da Telesc e da Casan.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Aldo Schneider para fazer a entrega da homenagem ao sr. João Batista Mattos.

Fez carreira na área da educação no alto vale e elegeu-se deputado estadual por duas legislaturas, sendo líder da bancada em 1991 e 1992. Foi deputado federal por três legislaturas. É membro da Executiva do PMDB.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Antônio Aguiar para fazer a entrega da homenagem ao sr. Renato Bahr.

Ajudou a fundar o MDB em Campo Alegre e elegeu-se vereador pela primeira vez em 1972. Foi prefeito do município de 2001 a 2008. Sua liderança deve-se à capacidade de fazer amigos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Carlos Chiodini para fazer a entrega da homenagem ao sr. Roland Dornbusch.

Fez história com sua liderança política em Jaraguá do Sul. Foi deputado estadual em duas legislaturas, pelo MDB e PMDB. Foi prefeito daquele município com uma administração marcante pelo cunho altamente social.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. deputada Dirce Heiderscheidt para fazer a entrega da homenagem ao sr. Pedro Jonas Martins.

Fundador do PMDB no município de Palhoça. Presidiu o diretório municipal em 1973 e em 1977 disputou a eleição para prefeito. Já no período do PMDB, voltou a presidir o diretório por mais de uma década.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Edison Andrino para fazer a entrega da homenagem ao sr. Aloísio Acácio Piazza.

Peemedebista histórico, foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, tendo nesta função assumido o posto de prefeito municipal. Como deputado estadual, presidiu a Constituinte de 1988 e promulgou a Constituição do estado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Mauro de Nadal para fazer a entrega da homenagem ao sr. João Carlos Valar.

Prefeito de São Miguel d'Oeste eleito pela terceira vez, e antes foi vereador por dois mandatos. Filiado ao PMDB desde 1981, sempre se destacou pela forma de tratamento

e conduta na vida pública, com atuação direcionada aos interesses da população.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Manoel Mota para fazer a entrega da homenagem ao sr. Alveri Aguiar de Sá.

Fundador do PMDB em Araranguá, sempre teve participação na vida partidária. Disputou a eleição para prefeito. É empresário e tem forte envolvimento com os clubes de serviços e a Apae. Foi secretário de Desenvolvimento Regional.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o senhor deputado Moacir Sopelsa para fazer entrega da homenagem ao senhor Valdomiro Rabuske, fundador do MDB em Pinheiro Preto, tendo disputado a eleição para prefeito em 1973, adiante, foi vereador pelo PMDB em três legislaturas, entre 1989 e 2000. É referência do Partido no meio-oeste catarinense.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o senhor deputado Renato Hinnig para fazer a entrega da homenagem ao senhor Edison Andrino, fundador do PMDB e cumpre o seu terceiro mandato na Assembleia Legislativa. Foi vereador e primeiro prefeito eleito pelo PMDB na capital. Foi deputado federal por quatro mandatos. É uma legenda do partido, com o qual tem forte identidade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o senhor deputado Romildo Titon para fazer a entrega da homenagem à sra. vereadora Ivonete Trombeta e à sra. Carla Rosana Cruz, esposa do exmo. sr. prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz, neste ato representando o PMDB Mulher de Campos Novos, através de sua esposa.

É um segmento com forte história de militância eleitoral, que faz diferença na vida partidária e no trabalho social em favor do desenvolvimento comunitário, reunindo cerca de 300 mulheres.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o senhor deputado Valdir Cobalchini para fazer a entrega da homenagem ao senhor Osvaldo Olienik, fundador do MDB e do PMDB em Caçador. Foi vereador e viceprefeito. Ferroviário aposentado, diz que em suas veias corre o gosto pela política e que esta precisa dos jovens para se renovar, mesclada à experiência dos mais velhos.

(Procede-se a entrega da homenagem.)

(Palmas)

À seguir o Poder Legislativo presta homenagem às mulheres que participaram e participam ativamente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, representando a força feminina da mulher na política estadual.

Convido para vir à frente, por favor, a deputada Dirce Heiderscheidt.

Convido para receber a homenagem a doutora Lucia Stefanovich, primeira mulher secretária da Segurança do país.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a senhora Laine de Nadal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convido agora para receber a homenagem das mãos da deputada Dirce Heiderscheidt a sra. Máxima Gomes Dornbush, esposa do ex-deputado Roland Dornbush.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Convido para receber a homenagem a ex-deputada Simone Schramm, das mãos da atual deputada Dirce Heiderscheidt. Através dessa deputada também são homenageadas todas as ex-deputadas.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Também convido o deputado Romildo Titon, presidente desta sessão, para fazer a entrega da homenagem à deputada Dirce Heiderscheidt, representando todos os deputados, todo o PMDB e a Assembleia Legislativa.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Gostaríamos de cumprimentar as seguintes autoridades:

Excelentíssima deputada estadual sra. Angela Albino;

Excelentíssimo prefeito de Bom Jesus d'Oeste, sr. Airton Antônio Reinchr;

Excelentíssimo vice-prefeito de Bom Jesus d'Oeste, sr. Helton Henrique da Silva;

Excelentíssimo deputado federal, sr. Edinho Bez;

Excelentíssimo vereador do município de Guaramirim, sr. Charles Longhi;

Excelentíssimo vereador do município de Guaramirim, sr. Everaldo Sprung;

Excelentíssimo vereador do município de Brusque, sr. Célio de Souza;

Excelentíssimo vereador do município de Araquari, sr. Marcos da Maya Vicente;

Excelentíssimo vereador do município de Araquari, sr. Cristiano Bertelli;

Excelentíssimo vereador do município de Jaraguá do Sul, sr. Pedro Garcia;

Excelentíssimo vereador do município de São João do Itaperiú, sr. Marcos Lickmann;

Excelentíssimo vereador do município de São João do Itaperiú, sr. Antônio Carlos de Lima:

Excelentíssimo vereador do município de Campos Novos, sr. Nelson Carafa;

Excelentíssima vereadora do município de Gaspar, sra. Ivete Mafra Hames;

Excelentíssimo vereador do município de Garuva, sr. Osiel Fernandez Mattos;

Excelentíssimo vereador do município de Joinville, sr. Maurício Soares;

Excelentíssimo diretor-presidente do Ibrev de Brusque, sr. Jairo Luiz Sens;

Excelentíssimo presidente do PMDB de Brusque, sr. Marciano Giraldi;

Excelentíssimo superintendente do Parque Zoobotânico do município de Brusque, sr. Vilson Afonso Moresco;

Excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores de Brusque, sr. Guilherme Marchewsky;

Excelentíssimo vice-prefeito de Pinheiro Preto, sr. Pedro Rabuske;

Excelentíssimo secretário de Agricultura do município de Pinheiro Preto, sr. Edison Rabuske;

Excelentíssimo presidente estadual do PTB, sr. Francisco Camargo;

Excelentíssimo presidente da Juventude do PMDB de Florianópolis, sr. Rodrigo Alves;

Excelentíssimo presidente do Iprev - SC, sr. Adriano Zanotto;

Excelentíssimo vice-presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento da Agricultura de Santa Catarina, Cidasc, sr. Valmor Zianetti;

Excelentíssimo ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sr. Luis Suzin Marine;

Excelentíssimo ouvidor-geral do Estado de Santa Catarina, sr. Dejair Vicente Pinto;

Excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores do município de Joinville, sr. João Carlos Gonçalves;

Excelentíssimo presidente da Câmara de Vereadores do município de Campos Novos, sr. Cássio Compagnoni:

Excelentíssimo presidente do PMDB de Blumenau, sr. Paulo França;

Vamos intercalar e chamar os nomes restantes posteriormente.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Cumprimento o sr. presidente deputado Romildo Titon. Cumprimento também o presidente do partido, o nosso vice-governador Eduardo Pinho Moreira, e em nome deles quero cumprimentar todos os companheiros e companheiras do PMDB.

Hoje de manhã liguei para o Piazza, pois quando ficamos mais velhos a memória vai pifando, e disse a ele: "Piazza, nós que construímos o partido em 1966, comecei a me lembrar de alguns fatos, gostaria que você me ajudasse a tirar algumas dúvidas." E o Piazza me ajudou a tirar algumas dúvidas do partido.

Contar a história do MDB é contar um pouco a história do Brasil e também é contar a história dos outros partidos que vieram depois do PMDB. Temos aqui o José Fritsch, presidente do PT, a minha amiga Angela Albino, deputada do PCdoB, e todos esses partidos, sejam mais para a direita ou mais para a esquerda, tiveram a origem no MDB.

Eu me permitiria aqui fazer, meu presidente Eduardo Pinho Moreira, uma retrospectiva contando um pouco da história do partido, mas da história lá atrás do partido.

Em 1964, fizeram o golpe militar para depor o Jango Goulart, não pelos erros do Jango Goulart, mas principalmente pelos acertos do Jango Goulart. E sabemos agora, quando abriram os arquivos das bibliotecas americanas e brasileiras, da interferência direta do governo americano, através do embaixador Lincoln Gordon, para que se fizesse o golpe do estado que tirou o Jango Goulart do poder, colocando o primeiro ditador Humberto de Alencar Castelo Branco, e aí começaram a surgir os atos institucionais.

O primeiro ato institucional de 1964 dava autorização ao presidente da República cassar mandatos, suspender direitos políticos e alterar a Constituição.

Em 1965, companheiro Paulo Afonso, o segundo ato institucional extinguiu os partidos políticos e estabeleceu eleição indireta para presidente da República, além de uma série de atos arbitrários que eram de competência do presidente da República. Ali se acabaram os partidos mais importantes do Brasil: UDN, PSD e PTB.

Em 1966, o Ato Institucional n. 3, estabelecia eleição indireta para governador do estado de Santa Catarina e para prefeitos de capitais, ou seja, os governadores eram eleitos pela Assembleia Legislativa, através de um colégio eleitoral estabelecido pelo presidente da República. E aí, em 1966, se criou a Arena e o MDB.

O MDB foi criado para dar uma justificativa lá fora que no Brasil existia o bipartidarismo, mas na realidade a ditadura criou o PMDB, mas não para crescer, era para dar essa fachada no exterior, e aqui em Santa Catarina criamos o MDB.

Eu queria fazer referência aqui a algumas figuras do partido que não podemos esquecer. Primeiro, o nosso primeiro presidente do MDB, Genir Destri, e aqui, em Florianópolis, o primeiro do MDB foi Jaime de Arruda Ramos. O partido funcionava em cima de um restaurante famoso, o Alvorada, na Felipe Schmidt, onde era sede do PTB, porque o maior partido que veio fundar o MDB era oriundo do PTB, do partido de João Goulart. E aí eu gostaria de fazer referência ao Cristaldo Araújo que organizava todo o partido.

Há figuras importantes como o Saulo Vieira, fundador em 1966 do MDB, o Murilo Magno Vieira, a quem devo minha vida política, porque fui impugnado pela ditadura militar e foi ele quem advogou naquela oportunidade para mim, porque ninguém queria fazê-lo, em 1969 e eu havia sido preso em São Paulo, no congresso, em Ibiúna, e fui impugnado como subversivo. Falei com o Laerte Vieira que era a maior figura do PMDB nacional, que era o líder do PMDB nacional no auge do partido, e ele me disse que não adiantava nada, porque ninguém queria se envolver conosco nem como advogado.

Cito o Pedrinho Medeiros, que foi meu vice. E poderia citar tantos outros companheiros.

Na eleição de 1966 que disputei em Florianópolis, elegemos seis vereadores: o Piazza, o Abelardo Blumenberg, o Amauri Cabral Neves, o Pedro Medeiros, o Murilo Magno Vieira e o Cavallazzi

O ano de 1968 foi um período em que o mundo andava em ebulição. Há um livro do Zuenir Ventura intitulado 1968 - O Ano que Não Terminou. Foi quando houve o movimento na França liderado pelo anarquista Daniel Cohn-Bendit. Mataram o Martin Luther King, líder negro americano, mataram Bob Kennedy. Foi um período em que descobriram a pílula anticoncepcional. Houve movimentos musicais, e no Brasil criaram o movimento Tropicália. Foi um momento de efervescência mundial. E no Brasil não foi diferente.

No Brasil houve a Passeata dos Cem uma manifestação de protesto dos estudantes, no Rio de Janeiro, em assassinaram o estudante Edson, restaurante Calabouço. Daí em diante o Brasil uma carona nesse movimento internacional. Foi quando o Márcio Moreira Alves fez um discurso na Câmara Federal. Naquele momento já havia uma resistência à ditadura, e ele pediu às mulheres e moças brasileiras para que não dançassem com os oficias nas festividades do dia 7 de setembro. Pediu aos brasileiros para que boicotassem o dia 7 setembro.

Então, os militares, revoltados, reagiram e mandaram um pedido à Câmara Federal para que autorizassem a cassação do Márcio Moreira Alves. E, com a negativa da sua cassação, baixaram o Ato Institucional n. 5. E aí vivemos o famoso período de chumbo na nação brasileira, em que fecharam o Congresso, cassaram o mandato de uma série de companheiros, acabaram com o habeas corpus, com toda a legislação democrática que havia, e passamos o pior período do país.

Foi neste período que participamos do congresso da UNE, em Ibiúna, e estivemos presos lá. E vou citar o companheiro de Santa Catarina, o Roberto Mota, que foi deputado do MDB nesta Assembleia. Estivemos presos em São Paulo. E lembro-me de que, quando saímos do presídio em Tiradentes, lá estava o Nelson Wedekin, que era advogado, que nos foi soltar. Nós viemos num caminhão da Polícia de lá até aqui e não precisamos da sua ajuda. Mas é

bom que nos lembremos do Nelson Wedekin que foi uma figura importante. Foi deputado federal e senador pelo PMDB.

Neste momento, o Ulysses Guimarães já era o grande timoneiro nacional. Ele liderava todos os movimentos de resistência contra a ditadura. A OAB, a UNE, o sindicato dos trabalhadores, a igreja, através dos movimentos sociais, eram liderados pelo grande Ulysses Guimarães.

O MDB que foi criado para não crescer começou a crescer. E sempre digo que o PMDB era como grama de jardim: tinha o direito de viver, mas não tinha o direito de crescer. Quando crescia, e a cada eleição crescia mais, principalmente nos centros urbanos, vinha a tesoura do jardineiro, da ditadura, e caçava companheiros, prendia companheiro. E foi assim durante um bom período da ditadura militar.

Em Brasília, em 1974, formou-se um grupo de deputados, liderado pelo Fernando Lira, que depois foi Ministro da Justiça do governo de José Sarney: o Francisco Pinto, da Bahia, o Amauri Müller, do Rio Grande do Sul, aqui, em Santa Catarina, o Jaison Barreto. Criaram um grupo dos autênticos do PMDB. Depois, engajou-se na luta o Valmor e, se não me engano, também o Luiz Henrique e o Renato De Luca.

Esse movimento foi o grande responsável pela simpatia que o PMDB começou a ter junto à população brasileira, porque eram homens corajosos que denunciavam a ditadura militar, com discurso a favor da anistia, dos direitos humanos. E por incrível que pareça esse grupo não capitalizou muito o êxito do PMDB, foi capitalizado mais pelos moderados do partido.

Mas em 74 esse grupo lançou, para denunciar a farsa que era o colégio eleitoral, que elegia o presidente da República, Ulysses Guimarães candidato a presidente, porque ele se dizia o anticandidato. Na realidade, essa candidatura do Ulysses serviu para que ele corresse o Brasil inteiro denunciando a farsa que era o colégio eleitoral.

Tem um episódio famoso dessa anticandidatura, que aconteceu na Bahia, quando o Ulysses apresentou-se com o Tancredo Neves para fazer uma reunião. Chegando lá a Polícia Federal cercou o galpão onde seria feito o comício, e o Ulysses entrou com o Tancredo e este fez um belo discurso defendendo a Polícia Militar. Existem algumas frases que ficaram famosas, nesta época, pois tinha mais de 500 policiais, cachorros, policiais armados: Baioneta não é urna e cachorro não é voto. Respeitem o líder da oposição.

Então, eram esses os movimentos do PMDB que cativavam a juventude e que fizeram com que eu entrasse no partido aos 19 anos de idade, porque era o exemplo da liderança nacional que, lamentavelmente, hoje não podemos falar que tenha isso em nível nacional. Mas foram momentos importantes na vida Partido do PMDB.

Depois veio outro pacote em 1977.

Como o PMDB já elegeu 44% dos deputados estaduais, já tinham seis Assembleias Legislativas em que o PMDB elegeria os governadores, através do colégio eleitoral.

Em Brasília, tínhamos feito 16 senadores, ou seja, o colégio eleitoral já começava a comprometer a sucessão dos homens da Arena. Aí eles baixaram mais medida casuística, criando os famosos senadores biônicos, que aqui, em Santa Catarina, foi representado pelo Lenoar Vargas Ferreira. E criaram também as sublegendas dos partidos políticos, porque, por falta de espaço na Arena, cada eleição para prefeito aparecia

três ou quatro candidatos, e na disputa das convenções criavam dissidências. E para essas dissidências não irem para o PMDB, eles estabeleceram uma regra que cada partido poderia colocar até três candidatos a prefeito. Os mais velhos lembram-se disso.

Isso tudo era para que o PMDB não crescesse. Mesmo assim continuamos a crescer, e crescemos tanto que chegamos, em 84, com o grande movimento das diretas, liderado pelo Dante de Oliveira, através da famosa Emenda Constitucional n. 05.

Quem não se lembra do Movimento das Diretas? Dos grandes comícios? Com o envolvimento do Brizola, o próprio Lula participando, o Tancredo, o Fernando Henrique Cardoso, o Franco Montoro, todos eram do PMDB, naquele momento.

A emenda das diretas, se não me engano, foram 266 votos contra 66. Mas precisava de maioria qualificada. Então, lamentavelmente, perdemos o Movimento das Diretas.

Em seguida, tinha a eleição do Maluf, através do colégio eleitoral. E criou-se uma dissidência na Arena, através do Aureliano Chaves. Isso fez com que viesse a apoiar o Tancredo Neves que foi disputar o colégio eleitoral.

Na minha maneira de ver, e existem outros companheiros que pensam diferente, mas esse foi o primeiro grande erro histórico do PMDB, ou seja, não ter segurado a peteca e não ter ido ao colégio eleitoral, porque tivemos uma fatalidade.

O Tancredo Neves foi eleito pelo colégio eleitoral. E aqui tivemos um episódio muito interessante de um senhor, da capital, que era contra a ditadura e deixou a barba crescer. Só cortaria a barba quando a ditadura acabasse. E combinou com a RBS, quando da eleição do Tancredo Neves, após a sua posse, ele, na Praça XV, com transmissão das televisões, cortaria a barba. Coitadinho, não cortou, porque o Tancredo Neves não assumiu a Presidência, pois morreu na véspera de ser presidente da República. Mas, depois acabou cortando na minha eleição em 85.

Em 1985, sr. vice-governador Eduardo Pinho Moreira, fizemos uma convenção aqui, no Sesc. Colocamos sete mil pessoas para votar, a fim de escolher o candidato a prefeito. Era eu e o Nelson Wedekin que perdeu por 500 votos.

Fui para a prefeitura que estava falida, pois foram 20 anos de prefeitos nomeados. A prefeitura era um verdadeiro quintal do governador. Derrotamos o Amin, o Jaison, que num passo infeliz saiu do PMDB e juntou-se com o Esperidião Amin, juntamente com Manoel Dias, formando uma aliança social trabalhista. E derrotamos com 15 mil votos aqui.

Lá na prefeitura sofri por três anos, e o Nelson Wenekin acabou senador da República, junto com Dirceu Carneiro, dois companheiros a quem temos que fazer referência aqui, pela história dos dois.

Houve um episódio na convenção de 82, antes de 85, em que escolhemos Jaison como candidato a prefeito. Foi a eleição mais marcante na história de Santa Catarina. Perdemos por onze mil votos. O Jaison e o Pedro Ivo perderam por mil votos aquela eleição. E aqui está o Chico Ferreira, filho do nosso saudoso e bravo companheiro Pedro Ivo. Em seguida, veio a eleição do Pedro, em 86.

Ganhei a eleição aqui, na capital, com 15 mil votos, Renato Vianna. O Pedro ganhou com 17 mil, um ano depois, mas a fatalidade não o deixou acabar o seu governo.

Quero aqui para encerrar, porque se fôssemos falar na história do partido, iríamos

ficar a noite inteira falando dos grandes episódios que marcaram o partido.

Também quero lembrar aqui de algumas figuras, da primeira cassação em nível nacional - Paulo Macarini, Lígia Doutel de Andrade e o pai do nosso companheiro Paulo Afanso, Eugênio Doin Vieira.

(Palmas das galerias)

Aqui na Assembleia não vou falar do Paulo Stuart Wright que foi outro tipo de cassação, não foi a ditadura, mas é claro que pressionando também a Assembleia.

Manoel Dias e Evilásio Caon foram cassados nesta Assembleia do Estado de Santa Catarina.

Aqui está o Delfim. E lembro-me de uma solenidade do sete de setembro neste Parlamento. Com a força da repressão, da ditadura, todo mundo tinha medo. E para assinar o livrinho do PMDB, não era ficha, todo mundo corria quando chegávamos.

O Delfim foi falar pelo MDB e fez um discurso contundente. Não sei se o prenderam.

Essa é um pouco da história do meu partido, que tem muito mais, mas não quero aqui cansá-los. Mas PMDB foi criado e cumpriu com suas obrigações. Criamos o PMDB para fazer uma Assembleia Nacional Constituinte, eleições diretas em todos os níveis, anistia para os presos políticos e fim da legislação da exceção, do Decreto n. 447, pois os estudantes não podiam se manifestar, e uma liberdade de imprensa que não tínhamos. Mas o PMDB cumpriu com as suas obrigações, graças a grandes companheiros. E eu aqui há pouco falava do grupo dos autênticos.

É bom que lembremos o discurso do Alencar Furtado, quando ele denunciou as mortes nas prisões, o exílio dos companheiros, num discurso que citava uma frase famosa. Ninguém sabia onde andavam as mães, os pais, os filhos. Então, ele falou "as viúvas do talvez e os órfãos do quem sabe". E foi cassado por esse discurso.

Então, cumprimos, meu companheiro João Matos, a nossa obrigação. Erramos. O próprio Ulysses Guimarães, quando aceitou ir ao colégio eleitoral e cometeu o segundo erro gravíssimo. Apesar de toda a sua história, deu os cinco anos para José Sarney. Eram quatro anos, e deram cinco anos. E o Ulysses Guimarães pagou o preço por isso. Ele disputou a eleição a presidente da República. E eu coordenei a campanha de Ulysses aqui em Florianópolis. Ele fez 4% de votos no Brasil. E 9% em Santa Catarina.

Lembro-me quando Fernando Collor chamava-o de velho. E ele respondia: velho, sim, velhaco, não!

E o velho pagou o preço. Mas poderíamos ter um grande presidente da República, mas existem horas em que a história e o povo não perdoam os nossos erros.

Para onde o PMDB caminha? Vai viver da sua bela história? Não! Fazíamos muitos seminários, presidente Eduardo Pinho Moreira, seminários organizados pela direção nacional. Quais são as bandeiras do PMDB hoje? As bandeiras, deputado Renato Vianna, pelas quais o partido foi criado, cumprimos com as bandeiras. E agora?

Lá em Brasília somos bengalas dos candidatos a presidente há muito tempo. Fomos bengala do Fernando Henrique Cardoso.

(Palmas das galerias)

Somos bengala do Lula. Nada contra o Lula, pelo contrário, trabalhei para o Lula em todas as eleições. Mas o partido com essa estrutura, com essa dimensão, com essa história, não teve ainda um presidente da República. Sabem por quê? Quem são as grandes lideranças emblemáticas, históricas do partido lá em Brasília? Vou citar dois exemplos

aqui. Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos. Aonde é que estão esses companheiros? Não há espaço em nível nacional. Em nível nacional se valoriza lamentavelmente outras circunstâncias.

Então, quero aqui dizer que precisamos rediscutir o futuro do partido. E para rediscutir precisamos buscar novas bandeiras. De todo os partidos há um cansaço das siglas partidárias, mesmo porque o povo não vota mais em partido. Em qualquer pesquisa 80% estão votando nos candidatos. Não é mais nos partidos. Então o PMDB precisa resgatar um pouco a sua história e buscar novas bandeiras.

Quero dizer aos companheiros que esse patrimônio que construímos com tanto suor, tanta luta, tanta dificuldades, recebe todos bem.

Quero aqui agradecer, e estou falando pelos homenageados, a vários companheiros valorosos que se engajaram na luta do partido. E o partido recebe todos de braços abertos. Mas é bom que ao chegarem cuidem desse patrimônio que construímos com muito carinho, porque se nos aproveitarmos do partido, usarmos o partido sem postura republicana, democrática, comprometemos o futuro do PMDB.

Por isso, companheiros e companheiras, desculpem-me ter me alongado. Não falei nem a metade que coloquei no papel, mas é importante que lembremos um pouquinho a história do partido e valorizemos as nossas figuras.

Para encerrar eu gostaria de cumprimentar essas figuras importantes na vida do partido, que cresceram muito.

Aqui o deputado Romildo Titon homenageou as mulheres de Campos Novos.

Eu quero homenagear algumas mulheres, pois que não podemos sair da tribuna sem homenageá-las: a Ligia Doutel de Andrade, a primeira delegada, Lúcia Stefanowit que enfrentou a barra machista para ser a mulher do PMDB, a Anita Pires que foi presidente do partido, uma companheira valorosa, a Zuleica Lenzi, uma companheira que foi vereadora desta cidade, que tem uma história dentro do partido. Quero dar um abraço nessas mulheres e cumprimentando-as quero cumprimentar todas as mulheres do PMDB. E viva o partido com um futuro melhor.

Muito obrigado! (Palmas) (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Dando prosseguimento, convido para fazer uso da palavra o eminente deputado federal Rogério Peninha Mendonça, coordenador da bancada do PMDB de Santa Catarina, na Câmara dos Deputados, que falará em nome dos demais colegas deputados federais que estão presentes, Mauro Mariani, Celso Maldaner, Edinho Bez e Ronaldo Benedet.

O SR DEPLITADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA - Gostaria de inicialmente saudar o presidente desta Casa Legislativa, deputado Romildo Titon, da mesma forma o nosso presidente estadual do PMDB, ex-governador e atual vice-governador Eduardo Pinho Moreira, o senador e ex-governador Casildo Maldaner; quero saudar também o meu querido amigo, exgovernador Paulo Afonso Evangelista Vieira. E saudando o deputado Carlos Chiodini guero saudar todos os demais deputados presentes. homenageados, todos que participando desta belíssima sessão especial, os que nos assistem pela TVAL ou haverão de nos assistir nos próximos dias.

Sem dúvida, poder hoje estar aqui nesta solenidade que a bancada do PMDB realiza nesta Assembleia Legislativa, para comemorar os 47 anos do nosso partido, é de uma honra e emoção muito grande. Eu nunca imaginaria isso.

Há muitos anos, quando estudante de Agronomia no Rio Grande do Sul, eu não perdia um comício do então deputado estadual Pedro Simon e do candidato a senador Paulo Brossard, que me fez desde essa época ter simpatia pelo PMDB.

Eu nunca imaginaria, deputado João Matos, naquele momento que v.exa. me visitou na minha casa, em Ituporanga, e me entregou uma ficha do PMDB, convidando para eu me filiar neste partido...

Hoje, eu falo na condição de coordenador da bancada catarinense na Câmara Federal, em meu nome, em nome dos senadores Luiz Henrique da Silveira e Casildo Maldaner, também em nome dos deputados federais Mauro Mariani, Celso Maldaner, deputado Edinho Bez, Ronaldo Benedet, Valdir Colatto, que não está presente, porque está numa missão na Itália pela Câmara Federal.

Estou no meu sexto mandato eletivo. Fui vice-prefeito, prefeito, três vezes deputado estadual e agora deputado federal. Aqui nesta Casa tive a honra e orgulho de ter sido líder do nosso partido PMDB. E tenho orgulho ao dizer isso. Gostaria de dizer que todos esses meus espaços foram conquistados dentro do PMDB e que nunca, em toda a minha vida, troquei de partido. Tenho certeza de que todos nós peemedebistas aqui devemos algo ao nosso partido.

Portanto, todos deveriam respeitar a história democrática do PMDB, que sem dúvida é uma grande griffe, a melhor griffe política que existe nesse país.

Das eleições que participei devo muito ao meu trabalho, é verdade, aos muitos amigos que me ajudaram, que me estimularam. Devo a muita gente, mas confesso que devo tudo principalmente ao PMDB e à sua militância. Essa militância do PMDB que nos carrega, que nos empurra, que nos estimula, nos cobra e que exige também muito de cada um de nós.

Devo à história do nosso partido, como contou o deputado Edison Andrino, que foi conquistada com muito suor, com muito trabalho, com muita dificuldade, com muitas lágrimas. Muitos, inclusive, perderam a vida. Foi aqui citada e poderíamos citar muitas durante essa caminhada.

Não foram somente tristezas, é verdade. Não podemos esquecer também daqueles momentos de felicidade, de alegria, dos momentos de conquistas, de vitórias, que foram muitas. Não podemos, portanto, desprezar toda essa história.

Não existe melhor partido para qualquer candidato do que o nosso PMDB. Temos em todos os municípios catarinenses e brasileiros uns verdadeiros bandos de loucos a nos estimular a ir em frente e a nos carregar. É muito mais fácil ser candidato pelo PMDB, até em respeito aos demais que estão aqui de outros partidos, do que qualquer outro partido.

É por tudo isso que não podemos decepcionar o nosso PMDB. Até porque sabemos que muitos querem usar essa grife em benefício próprio. Não podemos permitir que ninguém manche essa belíssima história do nosso partido.

Não podemos decepcionar aqueles peemedebistas que não tiveram medo dos coturnos, das espadas, dos canhões, dos cachorros, das tiranias ao restaurar a democracia neste país. O mesmo PMDB que já governou Paulo Afonso, Casildo Maldaner, Eduardo Pinho Moreira, que já governou Santa Catarina por 16 anos com governos que até hoje orgulham todos nós. O mesmo PMDB que hoje administra 105 prefeituras em nosso

estado. O mesmo PMDB que já administrou, ao longo da sua história, um número incontável de municípios levando sempre bons exemplos e qualidade de vida aos catarinenses.

Este partido não merece ser decepcionado por nenhum de nós e também não é por qualquer circunstância do acaso que devemos criticá-lo ou abandoná-lo. Ao contrário, devemos cada vez mais se lembrar dessa belíssima história, parte dela contada aqui pelo deputado Edison Andrino que tanto já fez pela sociedade brasileira.

Devemos, sim, engrossar nossas fileiras, trazer filiados de qualidade para o nosso time com homens e mulheres de bem que dêem continuidade a essa história. Devemos dizer aos jovens, ex-prefeito Dário Berger de Florianópolis, que o PMDB é o melhor partido do Brasil, que devem entrar nele para poder exercer a sua cidadania com toda a plenitude e que se somem a nós para nos ajudar a construir um município, um estado e um país cada vez melhor.

Ao nosso partido ainda estão reservadas muitas missões e, por que não dizer, muitas emoções em prol do povo brasileiro, do povo catari nense.

Não podemos, portanto, decepcionar esse nosso bando de loucos. Nosso partido, inclusive, faço questão de frisar, deputado Mauro Mariani, precisa voltar a ter candidato a governador, precisa voltar a ter candidato a presidente da República!

(Palmas)

Eu me lembro, inclusive, que o vicegovernador Eduardo Pinho Moreira usava muito uma frase: time que disputa campeonato perde torcida. E a nossa torcida continua sendo a maior torcida política deste estado!

Portanto, meus senhores e minhas senhoras, quero aproveitar este momento para parabenizar, para saudar todos esses homenageados. Com certeza, muitos mereciam esta homenagem neste dia. Hoje, vocês são os escolhidos.

Meus parabéns pela história do nosso partido que vocês ajudaram a construir. Parabéns e obrigado aos nossos exgovernadores que estão aqui Paulo Afonso, Eduardo Pinho Moreira, Casildo Maldaner e Luiz Henrique da Silveira, que aqui não está.

Parabéns a todos aqueles que fizeram ou estão fazendo a história do nosso partido em Santa Catarina e no Brasil.

Um abraço a todos vocês e viva o nosso PMDB!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito faço o registro das seguintes autoridades:

Senhor secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Blumenau, César Botelho:

Senhor secretário de Educação de Canoinhas, Hamilton Wendt;

Ex-prefeito e fundador do MDB de Antônio Carlos, Ivens Scherer;

Senhor Gelson Sorgato, secretário Executivo de Estado da Articulação;

Senhor Sérgio Alexandre Medeiros, presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina;

Senhor Ricardo Tadeu Canto, presidente da Cooperativa de Eletrificação do Morro da Fumaca;

Senhor Hélio Oki, secretário de Administração e Finanças e presidente do PMDB de Frei Rogério;

Senhor Euclides Rossi, secretário de Obras e Infraestrutura de Frei Rogério;

Senhor João Matos, secretário da Articulação Nacional;

Senhor João Carlos Cordeiro, secretário da Saúde de Frei Rogério,

Senhor João Paulo Cubas, neste ato representando o presidente do PMDB de Irineópolis, sr. Luiz Elói Cordeiro;

Senhor Roberto Tribess, vicepresidente da Câmara de Vereadores de Blumenau;

Senhor Adenor Piovesan, superintendente da Fundação Nacional de Saúde - Funasa;

Senhor Paulo Meller, presidente do Deinfra:

Superintendente Federal da Agricultura de Santa Catarina, Luis Gustavo Balena Pinto;

Senhor Jackson Portella, presidente do PMDB de São Francisco do Sul;

Senhor Helder Pesseti, secretário da Administração e Finanças de Timbé do Sul;

Senhor João de Nadal, presidente da Juventude do PMDB de Santa Catarina;

Senhor Justiniano Pedroso, diretor de Desenvolvimento de Negócios do Badesc;

Senhor Fábio Braga, presidente da Associação de Empreendedores de Micros e Pequenas Empresas:

Senhor ex-deputado Juarez Furtado, último presidente do PMDB desta Casa.

Convido para fazer uso da palavra, neste momento, o exmo. senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, neste ato representando todos os ex-presidentes do PMDB.

O SR. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA - Sr. presidente, meu caro amigo, deputado Romildo Titon, peco licença ao prezado companheiro para iniciar minhas palavras cumprimentando quem tem sido ao longo destes 47 anos de existência que ora festejamos, uma das nossas viga mestras, que tem sido o nosso principal batalhão campanha, a nossa tropa de choque dos embates eleitorais pela sua coragem e determinação na defesa dos nossos nomes, quando somos candidatos, em primeiro lugar, as mulheres do PMDB, essas valorosas lutadoras do nosso partido. E o faço de forma especial, porque eu conheço, portanto, não é referência apenas protocolar, as companheiras de Campos Novos que, merecidamente, foram homenageadas nesta noite, a dona Laine de Nadal e a minha secretária de Segurança Pública. primeira mulher secretária Segurança Pública da história do Brasil, dra. Lúcia Stefanowitz.

(Palmas)

Quero saudar os demais companheiros ilustres, com diferentes cargos, aqui já nominados, saúdo o nosso presidente Eduardo Pinho Moreira, o senador Casildo Maldaner, Rogério Mendonça, nossa representação toda. Cumprimento o presidente do PT, José Fritsch e, através dele, os companheiros de outros partidos que nos prestigiaram nesta noite, que é um momento especial.

Serei breve porque percebo que apesar da emoção do momento, do reencontro, da nostalgia, da lembrança, da comemoração, o horário já vai um pouco adiantado.

Mas nem por isso devemos deixar de registrar - e aqui já foi falado da nossa história, que é fundamental e importante - que a grande verdade, como disse o nosso deputado Edison Andrino, é que se hoje somos o partido das multidões, e nós o somos; se hoje somos o partido dos milhões de votos, e nós o somos; se hoje somos o partido com o maior número de prefeitos; e nós o somos; se hoje somos o partido com o maior número de vereadores, e nós o somos, é porque lá atrás alguns poucos, muito poucos, tiveram a coragem de começar.

Eram poucos, mas eram valentes; eram poucos, homens e mulheres, mas eram

corajosos. No momento em que a escuridão da ditadura cobria o país, essas pessoas diziam: "É preciso resistir. é necessário lutar". Mesmo que isso parecesse uma utopia, mesmo que isso parecesse algo que não iria dar em nada, essas pessoas acreditaram, contra tudo e contra todos - porque já estamos cansados de saber que aquele que se erguia um pouco e demonstrava uma simpatia pelo MDB de pronto era objeto, e vou usar uma palavra branda, de atenção do processo repressivo do regime militar -, e essas pessoas começaram, porque era importante resistir para que o Brasil voltasse a ser democrático de novo.

Nós já conhecemos essa história e foram aqui rememorados os momentos mais importantes. Entre tantas pessoas que aqui foram mencionadas, permito-me acrescentar dois referenciais do nosso MDB que já partiram dessa existência terrena: o nosso primeiro se-Evelásio Vieira e o nosso grande presidente Dejandir Dalpasquale, que foram pessoas fundamentais na história do nosso partido.

(Palmas)

É importante sempre ressaltar neste momento que se é verdade que tivemos erros. humanos somos; se é verdade que em alguns momentos com certeza decepcionamos de alguma forma naquilo que fizemos, mas a grande verdade é que nenhum outro partido na história do Brasil, quiçá do mundo, pode dizer em alto e bom som à população do seu país, como nós podemos fazer, que cumprimos o programa que prometemos e que recebeu os milhões de votos ao longo da nossa história.

(Palmas)

Quando nós dizíamos lá atrás que iríamos convocar uma Constituinte, e isso parecia insanidade, nós a convocamos; quando nós dizíamos, e é evidente que havia outros segmentos da sociedade nesse processo, que essa Constituinte escreveria uma Constituição democrática, nós o fizemos; quando nós anunciamos que haveria a luta pela anistia, nós a conseguimos; quando nós dissemos que apesar de isso representar, quem sabe, o fracionamento do próprio MDB nós lutaríamos pela liberdade partidária, nós o fizemos e conseguimos; quando nós dissemos que queríamos liberdade de expressão, liberdade sindical de greve, de manifestação, e recebemos votos quando pregamos isso, nós o fizemos. O MDB pode dizer em alto e bom som que cumpriu com os seus programas.

Se é verdade que no momento mais moderno da nossa história não tivemos a oportunidade de eleger um presidente; se é verdade que participamos na história recente de governos até de matizes diferentes, eu enxergo sob um prisma um pouco distinto. A grande verdade é que as transformações mais recentes do Brasil, de modo especial dos últimos anos, que fizeram o Brasil se catapultar no desenvolvimento, na distribuição da riqueza, na oportunidade de emprego e trabalho, tiveram, sim, o apoio decisivo do PMDB para que fosse viabilizado, sem o qual isso não aconteceria na nossa história recente.

(Palmas)

Aqui em Santa Catarina tivemos em 1986 a nossa grande e primeira vitória com que não Pedro Ivo e Casildo Maldaner, significou apenas a vitória do PMDB. Foi a ruptura com mais de 70, 80 anos de domínio dos mesmos grupos políticos que eram totalmente controladores da política catarinense, famílias e grupos econômicos. Pedro Ivo foi a ruptura.

Pagamos um preço elevado - e essa é uma história recente que a grande maioria ainda se recorda - para romper com aquela dominação. Eles não aceitavam a vitória do povo nas urnas que eles já haviam nos furtado quatro anos antes, mas em 1986 Pedro Ivo venceu, e o PMDB chegou ao poder.

Quatro anos depois do término do governo Pedro Ivo e Casildo Maldaner chegávamos nós, novamente com a minha pessoa e os nossos companheiros, na eleição de 1994. Uma eleição histórica, memorável, em que contei com os companheiros e companheiras na grande virada para aquela eleição. Depois do término do meu mandato, quatro anos mais tarde. Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira chegavam ao governo.

Tenho certeza absoluta de que nesses anos de governo do PMDB só temos razões para nos orgulhar, porque as ações mais marcantes, mais decisivas de atendimento à população nos municípios, com as obras que são fundamentais à vida das pessoas, foram realizadas pelo nosso governo, pelos governos do PMDB. E isso, companheiros, é incontestável nesse período.

Chame-se como quiser, municipalização, de descentralização, o nome figurado que possa ter, mas lá estava, essa é a nossa marca, porque está no nosso programa a construção, os investimentos, os serviços para atender à população.

Finalizo dizendo que evidentemente não se vive só de história, mas a história é o que nos une. A história é a argamassa, o cimento, a cola de um grupo social que faz com que a gente possa compartilhar, relembrar, como fazemos esta noite, dos momentos bons, dos momentos ruins, sorrir, chorar. É isso que nos faz ser uno, família, grupo, agremiação. Mas não vivemos só de histórias, mas a história nos dá energia. A história dá vigor, a história nos dá disposição para lutar, a história nos dá compromisso com aqueles que foram nossos percussores, cuja luta devemos honrar.

Por isso termino dizendo que o nosso PMDB, o meu PMDB, não pode continuar sendo coadjuvante. Ele tem que ser protagonista. Ele não pode estar na linha de fundo, ele tem que estar na linha de frente. O nosso PMDB não pode disputar o campeonato da série "B", ele é da primeira divisão, ele é da série "A". O nosso PMDB não nasceu para ser vice, ele nasceu para ser governador novamente, e é isso que eu digo aos nossos companheiros.

Muito obrigado, um grande abraço! (Palmas)

(SEM RÉVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Titon) - A seguir teremos a apresentação da mensagem do exmo. senador Luiz Henrique da Silveira, ex-governador do estado de Santa Catarina, de 2003 a 2006 e de 2007 a 2010.

(Procede-se à apresentação vídeo.)

"Se eu estivesse aí nesta solenidade não poderia estar amanhã em Brasília, por isso, peço escusas pela minha ausência.

Quero reiterar aqui aos companheiros que o verdadeiro MDB é esse que está sempre nessa luta programática, ideológica, não deixa o companheiro se desviar para o caminho errôneo da fisiologia e da falta de ética.

O MDB verdadeiro é ético comprometido com o Brasil! Parabéns! Viva o MDB!

(Palmas)

PRESIDENTE Ω SR. (Deputado Romildo Titon) - Cumprimentamos também a vereadora de Itajaí, Neusa Girardi, e o eminente vereador de São José, sr. Cleoni Capistrano.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senador Casildo Maldaner, presidente de honra do PMDB de Santa Catarina.

O SR. SENADOR CASILDO MAI DANER - Em alguns jornais saiu um artigo que escrevi e peco à Mesa para que conste nos anais desta Casa, onde tive a honra de passar por dois mandatos.

Quero fazer essa homenagem, meu presidente desta sessão, deputado Romildo Titon; Peninha; e quero aqui também em nome do Elizeu Mattos, nosso prefeito de Lages, cumprimentar prefeitos os aue estão presentes.

Faco esse discurso lembrando que Ulysses Guimarães foi um grande companheiro com quem tive a honra de ser secretário da Executiva Nacional do MDB e também tesoureiro. O Luiz Henrique teve a honra de ser presidente do nosso partido em nível nacional.

Quero fazer uma referência a Pedro Ivo com quem convivi muito de perto, e foi a primeira caminhada para chegar ao governo. Foi a primeira vez na história que o nosso MDB chegou ao governo com Pedro Ivo, e tive a honra de ser seu vice.

Vejo aqui o Delfim e o Jorge Gonçalves, e juntos chegamos, em 1975, aqui nesta Casa, onde houve a primeira Assembleia. Encontrei-me agui com o Ronald Dornbusch que não via há muito. São pessoas que começaram aqui, num período muito difícil. E naquela época, a nossa bancada era muito pequena no plenário. Se não agíamos de um jeito, eles caçavam. Aqui era um barulho, e eles rolavam e deitavam.

Então, por isso quero deixar aqui um abraço a todos e dizer que era bom encontrar com esses companheiros nos momentos em que pensávamos como iríamos fazer política.

Ouero dizer uma coisa ao Valmor que está aqui, pois foi com ele e com o Renato que com muita honra começamos, em 1983, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Eu nunca me esqueço! Fora o mandato de vereador e também dos dois mandatos na Assembleia, quando fazíamos política de um jeito diferente, política com ideias que chamavam a atenção. . Naquela época não havia emendas, não havia isso, não havia aquilo, até porque era o regime militar que comandava. Enfim, fazíamos política com ideias. Isso alimentava as pessoas e alimentava-nos.

Essa era a forma de realizar. Por isso, tínhamos o movimento das mulheres organizado, da juventude do MDB. E aquilo corria pelo estado, mas era pregação. Era esse o tipo de política que fazíamos naquela época.

Por isso, quero assinar embaixo do pronunciamento do deputado Edison Andrino, do companheiro Paulo Afonso, enfim, de todos quantos aqui discursaram recordando a história do nosso partido.

. Agora quero concluir dizendo que acho que vale pena, como também todos os companheiros acham. Temos feito coligações. parcerias. F agui veio o José Fritsch, do PT, veio os companheiros do PT que participaram, pois nascemos juntos praticamente. Há alguns do PT que dizem que em 74 votaram em mim para deputado estadual, lá no oeste. Era assim! Então, diria que coligações se constroem. E muito importante acho sistema pluripartidário.

Assim, acho que vale a pena o diálogo, sem dúvida alguma, mas não podemos abrir a guarda, não podemos nos descuidar. O partido tem que continuar se organizando. como dizia Ulysses Guimarães: "Quem quiser ter torcida que entre em campo," Porque se descuidarmos não é fácil, não é fácil.

(Palmas)

Então, deve sempre haver diálogo com respeito, procurar o que é melhor para o estado, o que é o melhor para o Brasil, sem dúvida alguma, mas nunca abrir a guarda, porque há um ditado muito claro que diz: quem muito se agacha, algo lhe aparece. Não podemos nos descuidar!

Então, lutemos, vamos brindar os 47 anos dessa história bonita do partido. Vamos conversar, pois pode sair diálogo, pode sair entendimentos. Acho que é importante buscarmos o que é melhor para o estado e para o Brasil, mas nunca de antemão já chegar e abrir a guarda e aí virar nisso que já está decidido, porque aí já se foi, aí não dá.

(Palmas)

Um abraço, minha gente!

Viva o MDB, o PMDB e a sua

história!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Cumprimentamos também o sr. Hélio Cesa, popular Alemão, prefeito de Siderópolis.

Convido para fazer uso da palavra o exmo. sr. Eduardo Pinho Moreira, vice-governador e presidente do Diretório Estadual do PMDB.

O SR. EDUARDO PINHO MOREIRA - Sr. presidente deputado Romildo Titon, companheiro do PMDB que preside esta sessão, gostaria de saudar v.exa. e em seu nome saudar todos os demais deputados e deputadas presentes, o ilustre senador Casildo Maldaner, ex-governador de Santa Catarina e ex-presidente do PMDB do nosso estado:

O sr. Paulo Afonso Vieira, ex-governador, ex-presidente do PMDB de Santa Catarina;

O deputado federal Rogério Peninha Mendonça que representou todos os parlamentares federais nesta sessão;

E de forma muito fraterna, muita amiga, todas as companheiras e todos os companheiros do PMDB, que comparecem neste dia festivo, importante. Quero saudar os nossos convidados de outros partidos, que dão a alegria da sua presença e participação.

Que bom ouvir a história de quem a viveu. O Edison Andrino poderia ter consumido todo o tempo, que nós de forma paciente ficaríamos ouvindo-a. Ela trouxe emoção, arrepios, um sentimento de dignidade pela luta de companheiros como você, como o Piazza e tantos outros. É uma história do nosso país e do nosso estado.

Eu também tenho uma pequena história. Na década de 50, ainda menino, na cidade de Laguna, via o meu pai, então presidente do PTB - o PTB de João Goulart, de Getúlio Vargas - recebendo as figuras importantes desse partido em nossa casa. Recebia os familiares da deputada Ada De Luca, do Doutel de Andrade e de tantas pessoas que na luta pela democracia visitavam a minha casa, despertando a minha curiosidade de menino.

Em 1962, com doze anos de idade, fui morar em Juiz de Fora, Minas Gerais, por uma circunstância familiar. Em 1964, eu e meu irmão ficamos na varanda do nosso apartamento vendo os tanques de guerra da 4ª Região Militar, do general Olímpio Mourão Filho, cruzando a principal avenida da cidade para guerrear com o primeiro exército do Rio de Janeiro, leal a João Goulart. E eles se encontraram nas divisas dos estados de Minas Gerais e Rio de janeiro. E aí, como o brasileiro não é dado a grandes guerras, abraçaram-se todos e desceram novamente em direção ao Rio de Janeiro. Mas eu vivi

esse momento. Com 14 anos senti que algo importante estava acontecendo com o país, e não era bom, porque havia o cerceamento da liberdade.

Em 1966, com 16 anos de idade, meu tio, irmão de meu pai, foi candidato a prefeito de Juiz de Fora, pelo MDB. O único candidato contra três em sublegenda da Arena. E eu com 16 anos participava das discussões, com curiosidade. E aí fomos um ilustre desconhecido, engenheiro que tinha perdido a eleição para vereador pelo PRP anteriormente, chamado Itamar Franco, que foi candidato vitorioso. E eu com 16 anos participava distribuindo santinhos. Depois, em 1968, já estudante de Medicina, participei daquilo que v.exa. relatou, deputado Edison Andrino, a morte do estudante Edson, no Calabouço e a manifestação feita pelos estudantes universitários nas ruas de todo o Brasil, enfrentando 0 exército brasileiro. comandado pela ditadura de então.

Bem, formei-me médico e tive que fazer uma opção, ou seguiria a minha profissão de médico, especializado em cardiologia, ou então iria para a política. Fiz opção pela Medicina durante alguns anos, até que em 1986 fui candidato a deputado federal, para poder junto com o Renato Vianna, o Luiz Henrique da Silveira e lideranças políticas tão importantes do nosso partido participar daquilo que o povo brasileiro mais ansiava, que era a elaboração de uma nova Constituição, a Constituição cidadã, que no dia 5 de outubro eu tive o orgulho de assinar, representando ali milhões de brasileiros que queriam liberdade. Aí começo a minha carreira política. E com quatro filhos pequenos fomos morar em Brasília. E aí, com o PMDB, que já desde cedo circulava na minha participei do processo político deste estado.

Em 2002, Luiz Henrique da Silveira procurava curava um companheiro para disputar uma eleição impossível. Para onde o Luiz Henrique olhava muitos companheiros se escondiam, porque sabiam que era uma eleição em que íamos ser derrotados. E o Luiz Henrique, numa ligação de dois minutos, convenceu-me a sair por Santa Catarina, numa eleição impossível, defendendo as cores do nosso partido. E mais uma vez, depois de Pedro Ivo, de Casildo Maldaner, de Paulo Afonso, escrevemos de forma muito firme, com as cores do PMDB, mais uma etapa da história catarinense.

Agora estamos vivendo um novo momento.

O PMDB há três anos escolheu o seu caminho em convenção soberana, ele escolheu os candidatos a deputados estaduais, deputados federais, senadores e a vice-governador do estado. Não houve uma decisão individual, foi uma decisão partidária. E saberemos, com certeza, escrever mais uma vez a história do nosso partido nas eleições de 2014. Temos condições para isso. Temos nome, temos história e, acima de tudo, temos um grande futuro.

Por isso, neste dia, deputado Carlos Chiodini, v.exa. que representa como líder da bancada do PMDB nesta Casa, elogio a sua atitude e digo que esses momentos precisam ser relembrados, vividos. E que eles sirvam de exemplo para aquilo que vamos fazer no futuro.

Portanto, parabéns à bancada estadual!

No ano que vem, fruto de um acordo político, teremos e queremos ter a

sessão presidida de fato e de direito pelo nosso companheiro deputado Romildo Titon.

Mais uma vez, vivemos num momento de Santa Catarina importante, em que companheiros do nosso partido vivem e atuam de forma muito significativa no governo do estado. As ações, as obras, as realizações multiplicam-se a cada dia. E como temos responsabilidade na eleição de 2010, temos que levar até o fim o compromisso assumido perante o povo de Santa Catarina.

Por isso, minhas companheiras e meus companheiros, quando há alguns meses estive em Brasília, numa reunião com todos os presidentes de diretórios estaduais do PMDB do Brasil, numa sessão comandada pelo presidente nacional, senador Valdir Raupp, de forma orgulhosa e de cabeça erguida eu disse lá que o PMDB de Santa Catarina, em 2008, em 2010, em 2012, teve o melhor desempenho entre todos os estados do Brasil.

(Palmas)

Nós temos apenas 3% dos eleitores do Brasil em Santa Catarina. Mas nós temos 10% de todos os prefeitos do PMDB do Brasil.

Não foi por outra razão que muitos de nós, na direção do partido, saímos da casa do João Valar, à 1h30, numa noite de nevoeiro, para convencê-lo a ser candidato a prefeito. Ele o foi e saiu vitorioso. Da mesma forma como foi em Gaspar, onde o Kleber Wan Dall, mesmo sabendo das dificuldades, estávamos juntos dizendo ao Kleber que ele tinha que ser candidato.

(Palmas)

E assim o fizemos, por cada canto deste estado, para fortalecer o nosso partido.

Quando dizemos que temos 105 prefeitos, 871 vereadores, 400 vereadores a mais do que o segundo colocado, isso é sinal do trabalho de cada um de nós e da direção do partido que percorreu este estado.

Eu não tenho dúvida deque pela maturidade de homens como Rogério Mendonça, Casildo Maldaner, Paulo Afonso, Edison Andrino e cada um de vocês, nesta noite, nós, com a nossa maturidade, com a nossa força, saberemos escolher qual o melhor caminho do PMDB. E quem vai decidir isso não seremos nós. Serão os 500 membros que participarão da convenção estadual do PMDB que definirão o nosso futuro. E eu não tenho dúvida de que o futuro do PMDB é de muitas conquistas com a participação de todos nós.

Muito obrigado! (SEM REVISÃO DO ORADOR) (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Convidamos a todos para, de pé, ouvirmos a execução do hino de Santa Catarina.

 $\mbox{(Procede-se à interpretação do hino.)} \label{eq:procede-se}$

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch -Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari -Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Goncalves Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori -Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado) -Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária.

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Esta Presidência torna público o ato da presidência de n. 017/2013, que concede licença ao deputado Altair Guidi por um período de 60 dias, a contar do dia 19 de abril do corrente ano, para tratamento de saúde e dá publicidade ao ato da Mesa Diretora n. 015/2013, que convoca o cidadão Sandro Dalmir da Silva para Primeiro-Suplente do Partido Popular Socialista, PPS, para assumir a cadeira neste Poder em decorrência do afastamento do deputado Altair Guidi.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Declaro empossado o deputado Sandro Silva.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, gostaria de trazer presente, nesta tribuna, até pela minha condição de fomentador e proponente da criação da comissão de Aquicultura e Pesca nesta Casa, uma preocupação que está tomando conta de uma forma bastante agressiva, que é a importação do filé de tilápia da Tailândia.

Isso nos tem causado uma preocupação muito grande, principalmente ao setor da piscicultura de Santa Catarina e de outras regiões do nosso país, aos nosso piscicultores, haja vista que é uma importante tarefa, um trabalho de complemento de renda do agricultor familiar.

Eu gostaria rapidamente de fazer algumas considerações que julgo importantes e oportunas, dizer que o Banco Cooperativo

Rabobank, maior banco da Holanda, é o principal financiador da agricultura em nosso planeta. Tenho reafirmado inúmeras vezes que o Brasil tem potencial extraordinário para ser a grande fronteira agrícola do mundo e vislumbra um extraordinário crescimento na arte até o ano de 2022.

Neste sentido, o Banco Cooperativo Rabobank prevê que até o ano de 2022 o Brasil poderá dobrar a produção do pescado. Isso não é pouca coisa para um país que se coloca como um dos que vislumbra esse grande crescimento e que tem grande potencial hídrico, o que o possibilitará a se credenciar como sendo o maior produtor do mundo, do planeta na questão do pescado. E Santa Catarina figura entre os estados promissores com relação à produção do pescado.

O Brasil possui os principais ingredientes para se tornar em nível de planeta essa superpotência, até fazendo uma rivalização com produtores da Tailândia, Noruega e China, que são países que hoje se destacam na produção do pescado. Essa é a avaliação que o banco holandês faz e atribui a esse grande e enorme potencial que tem o nosso país.

Por outro lado, sabemos que o Brasil, de acordo com a avaliação do banco holandês, reúne as principais condições ou detém as condições ideais para suprir o crescimento da demanda dos pescados dos próximos anos.

O nosso país possui uma das maiores reservas hídricas do mundo. Por outro lado, tem uma oferta grande de produção de grãos, como a soja, o milho, que são usados diretamente na fabricação da ração que é consumida pelos peixes, tendo em vista que a alimentação representa em torno de 60% dos custos da produção da aquicultura.

Neste sentido, assomo à tribuna no dia de hoje para dizer que esse setor da piscicultura do nosso estado se sente enormemente ameaçado exatamente pelo indicativo da importação de filés de tilápia, principalmente os da Tailândia.

Queremos aqui não somente atribuir a responsabilidade ao ministério ou ao governo federal, que já tem tomado medidas para coibir e proibir a importação, como também fazer o registro de que os supermercados, principalmente os grandes supermercados catarinenses, mandam para a China todas as embalagens para fazer com que tanto a Tailândia quanto outros países que exportam, e no caso nós importamos, encaminhem nessas embalagens os produtos, chegando às prateleiras dos supermercados catarinenses a um preço bem mais aquém, comprometendo a questão da competitividade em nosso estado e em nosso país.

Neste sentido, estamos encaminhando expediente ao governo federal, aos ministérios do Planejamento, da Pesca e Aquicultura e a outros órgãos, principalmente os que tratam da comercialização da exportação e importação de produtos, para que tomem medidas drásticas, firmes para impedir

isso, haja vista que a importação desses produtos prejudica muito os agricultores familiares do nosso país e, portanto, os produtores que vivem desse espaço e dessa atividade como agregação de renda, às vezes a melhor renda da pequena propriedade, que é o pescado.

Estamos fazendo isso a pedido de centenas de pequenos piscicultores que se sentem ameaçados nessa atividade, no momento em que a tendência era de grande expectativa para a piscicultura no estado de Santa Catarina.

Portanto, esperamos que os nossos encaminhamentos amenizem o sofrimento dos mais de 25.000 produtores de pescados em nosso estado, para que eles possam continuar com a sua atividade agregando renda às suas propriedades.

Muito obrigado! (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Queremos saudar todos os alunos do Educandário Imaculada Conceição, de Florianópolis, que estão acompanhados dos professores e que nos honram com a sua presença neste Poder no dia de hoje.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação, professores e alunos que estão nas galerias desta Casa acompanhando esta sessão, quero cumprimentar, de forma especial, o deputado Sandro Silva que ora reassume a sua cadeira como deputado desta Casa. Quero também cumprimentar o dr. Vicente Pacheco Oliveira, presidente do Conselho Regional de Medicina, e em seu nome saudar toda a executiva.

Hoje, gostaria de me concentrar na manchete do jornal *Diário Catarinense* de ontem, que destaca o seguinte: "Santa Catarina concentra a maioria dos médicos do SUS no litoral".

Também acompanhamos em outras ocasiões, em datas próximas, um movimento da presidente Dilma Rousseff e do ministério da Saúde para resolver a questão dos médicos que não vão para o interior.

Observamos que a mídia de Santa Catarina está destacando as dificuldades por que passa o sistema público de Saúde.

Vemos a "ambulancioterapia" em todas as estradas e os prefeitos fazendo pedidos aos deputados e ao governador para que comprem ambulâncias. Igualmente, temos acompanhado comentários em colunas sociais, como a do jornalista Cacau Menezes, por exemplo, destacando que é comum, especialmente na BR-482, o grande número de ambulâncias que carregam pacientes para fazer

tratamento em Florianópolis, que ficam paradas em restaurantes de beira de estrada.

O movimento de pacientes nas estradas de Santa Catarina é grande, apesar do grande esforço feito pelo governo para resolver a questão da "ambulancioterapia".

Talvez a razão disso esteja no fato de não estarmos trabalhando no motivo principal da "ambulancioterapia" e que a maioria dos médicos não está no interior, mas, sim, no litoral.

Não é por causa do mar nem das praias que existe o maior número de médicos em Santa Catarina, Florianópolis, Joinville, Itajaí, Blumenau ou Criciúma. Porque se fosse por causa das praias, como é que se iria explicar que a melhor medicina do Brasil está em São Paulo, Curitiba, Londrina e Pato Branco? Por que há muitos médicos lá e aqui no estado a maior parte está no litoral?

Nós já colocamos inúmeras vezes que precisamos agir na causa disso, mas ela não vai ser resolvida com o governo do estado melhorando a gestão. Ele até pode estudar a melhoria da gestão dos hospitais públicos, mas isso não vai resolver o problema. Ele pode construir mais hospitais públicos, pois isso vai ajudar, mas não vai resolver o problema, 75% dos atendimentos médicos hospitalares acontecem fora da rede pública. Setenta e cinco por cento deveriam acontecer na rede privada, na rede conveniada. E por que não acontecem? Já colocamos aqui que existem pelo menos três grandes causas, mas enquanto não modificarmos isso não iremos resolver a questão da saúde do interior.

Não vai ser com o governo federal convocando médicos do exterior para vir para o Brasil que se vai resolver o problema, porque em 15 dias eles também estarão nos grandes centros onde é permitido realizar os procedimentos.

Hoje, há três grandes coisas que alimentam essa questão. A primeira é a tal da gestão plena, coisa que somente o ministério da Saúde pode mudar. Em Santa Catarina temos 26 gestões. Uma é a do governador, através do secretário Dalmo Claro de Oliveira, e as outras 25 são de outros 25 secretários da Saúde totalmente independentes da secretaria municipal e que aceitam o dinheiro que o governador manda para lá. Mas o governador não tem nenhuma gestão em nenhuma dessas cidades da gestão.

Vimos o governador levando R\$ 50 milhões para Itajaí, por exemplo, para o Hospital Marieta Konder Bornhausen, que aprovamos e queremos. Mas qual é a gestão que o secretário Dalmo Claro de Oliveira tem sobre a saúde no rio Itajaí, na Amfri, na região de Itajaí? Qual é a gestão que o secretário da Saúde tem em Blumenau, em Joinville, que apesar de ele ser de lá insiste em mudar o quadro, mas para aquela região somente manda o dinheiro e não interfere na gestão, não interfere em Chapecó, em São Miguel d'Oeste e em nenhuma das 25 cidades onde há a gestão plena.

O secretário também não consegue modificar a "ambulancioterapia", e aí ele pode interferir, mas vai ter que agir em Brasília, no ministério da Saúde, para mudar os critérios de credenciamento dos hospitais do interior. E o procedimento não acontece lá não porque não há hospital e equipamento. O doente precisa usar a ambulância e vir para cá porque não tem o credenciamento.

Falávamos ao dr. Vicente Pacheco de Oliveira que os médicos são obrigados a dizer para o paciente o seguinte: "Pela Unimed ou particular, nós te operamos, mas pelo SUS vamos ter que te mandar para Florianópolis".

Srs. deputados, dá a impressão de que esse profissional é um mercenário. Ele opera pela Unimed, opera particular, mas se for pelo SUS terá que mandar para Florianópolis. Parece um mercenário! Na verdade, ele não tem credenciamento. E onde buscamos esse credenciamento? Podemos reclamar secretário da Saúde, dr. Dalmo Claro de Oliveira, mas ele é da estrutura nacional, a estrutura do SUS, a mesma estrutura que a presidente Dilma Rousseff auer corrigir chamando médicos do exterior. Mas isso não vai mudar se não for mudado esse daqui.

A terceira coisa importante é o pagamento que é feito aos médicos. Em vez de o pagamento ser feito diretamente para o médico, para o cirurgião, ele é feito para a conta do hospital, sendo que a grande maioria dos hospitais não consegue pagar hoje outras contas mais importantes que a do médico. Quando o pagamento é repassado aos hospitais e não aos médicos, o hospital acaba pagando primeiramente os fornecedores, o corpo funcional, até porque ganham menos, ganham pouco. É natural que faça isso. Por fim, pagaria o corpo clínico, coisa que não faz a grande maioria por insuficiência finan ceira.

Então, é necessário mudar essas três coisas, senão ficaremos insistindo e não iremos conseguir modificar essa situação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Jailson Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero somente fazer o registro, com muito orgulho, da presença, nesta Casa, do exdeputado Décio Góes, companheiro de bancada, hoje prefeito de Balneário Rincão, juntamente com o seu vice-prefeito Olírio José Lino, do PSD, do sr. Nilton da Silva, vereador do PSD, e da Kely, secretária do ex-deputado Décio Góes.

Quero fazer um registro também, deputada Ana Paula Lima, de que o prefeito Décio Lima é o cara que bate todos os recordes no Brasil. Além de bater o recorde de cassação, bateu o recorde de vitória ganhando a eleição na mesma eleição. Agora bateu o recorde do número de processos em 30 dias do Ministério Público e a CPI mais nova da história de um prefeito de Santa Catarina e do Brasil. Não sabemos por que tanta perseguição, mas o Décio é o cara que não desiste nunca e com o vice-prefeito Olírio José Lino, que é um grande dançador, vão tirar de letra esse mandato.

Parabéns aos dois companheiros!

O Sr. Deputado Dóia Guglielmi - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dóia Guglielmi.

O SR. DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI -Também gostaria de fazer, neste momento, sr. presidente, o registro da presença do prefeito Jaime Wensing, de Armazém, que se encontra no plenário desta Casa, e dizer que estamos sempre à disposição do seu município.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Quero aproveitar para dar boasvindas ao deputado Sandro Silva, da minha região, Joinville.

Seja bem-vindo a este Poder, deputado Sandro Silva. Sua companhia aqui será bastante interessante a todos nós.

Também quero dar boas-vindas à vereadora Márcia Regina Eggert Soares, de Itapoá, que está com a comitiva nesta Casa, no meu gabinete, aguardando-me.

Seja bem-vinda, vereadora, como toda a comitiva de Itapoá, a este Poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feitos os registros, esta presidência também deseja a todos uma boa estada e bons trabalhos.

Agora, sim, sem prejuízo no tempo, com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente e srs. deputados, quero também dar boas-vindas ao prefeito Décio Góes, ao vice-prefeito Olírio José Lino, que já estão demonstrando a unidade do recém município Balneário do Rincão.

O meu tema de hoje nesta tribuna versa sobre a educação. Mas não poderia de registrar que hoje, dia 23 de abril, é comemorado o Dia Mundial do Escoteiro.

O movimento surgiu no início do século passado e um dos principais lemas do escoteiro é estar sempre alerta para ajudar o próximo e praticar diariamente uma boa ação. E esta Casa vai homenagear todos os grupos escoteiros do estado de Santa Catarinana no próximo dia 1 de agosto. Como bem frisei, o tema versa sobre educação.

Primeiramente, srs. parlamentares e sr. presidente, quero dar duas excelentes notícias, vindas, claro, do governo federal, porque do governo do estado não temos tão boas notícias assim que mudarão a história da educação em nosso país.

Falo da votação, no Congresso Nacional, de duas medidas provisórias editadas pela presidenta Dilma Rousseff. Uma delas foi a aprovação da MP n. 592/2012, que garante ainda este ano cerca de R\$ 6 bilhões a mais para a educação pública brasileira.

Segundo esta medida provisória, aos contratos de concessão firmados até o dia 2 de dezembro de 2012, a parte dos *royalties* que caberá à União será utilizada em ciência, em tecnologia e em defesa nacional, como já acontece atualmente. Serão cerca de R\$ 3,2 bilhões este ano, chegando a R\$ 7,1 bilhões até o ano de 2020. Já a parte dos *royalties* desses contratos ficará com os estados e municípios e irá toda para a educação. Isso significa um aporte de cerca de R\$ 6,7 bilhões neste ano de 2013, chegando a R\$ 19,2 bilhões até o ano de 2020, somente para a educação.

Para os contratos de concessão assinados após o dia 2 de dezembro do ano de 2012, o relator da matéria, deputado Carlos Zarattini, do PT de São Paulo, manteve o texto original da medida provisória que destina cerca de 100% dos *royalties* que caberão à união, estados e municípios, todos para a educação. Já nas concessões no pré-sal, a parcela da união vai para o Fundo Social, que receberá também a parte que caberá à união no regime de partilha. No entanto, a parte dos estados e municípios do regime de partilha será destinada à educação. E o setor ainda recebe 50% da união, do Fundo Social, para a educação.

No parecer, o relator manteve a distribuição equânime dos *royalties* entre os estados e os nossos municípios. O Congresso ainda deverá votar em breve a Medida Provisória n. 593, de 2012, que amplia a oferta de bolsas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Essa é uma medida provisória importante porque amplia o número de beneficiários e de ofertantes do Bolsa Formação, do Pronatec. Essa qualificação profissional garantida pelo governo da presidenta Dilma Rousseff é fundamental devido ao grande momento em que vive o nosso país de crescimento, de oferta de emprego, de ampliação dos postos de trabalho. Entendemos que agora é preciso uma qualificação profissional, sendo que através do Pronatec todas as pessoas terão direito à qualificação profissional.

A principal novidade da MP n. 593 é a inclusão de instituições privadas de ensino superior para a oferta do projeto Bolsa Formação. Pela legislação atual, estavam somente previstas as redes municipais, as redes estaduais de ensino público e o sistema nacional de aprendizagem a oferta dessas bolsas formação.

Nessa nova medida provisória as instituições privadas poderão ter bolsas de estudo para a formação. Para conceder essas bolsas, srs. parlamentares, a formação do Pronatec, as instituições privadas de ensino superior e as escolas técnicas deverão atender os índices de qualificação dos cursos, de acordo com a determinação do Ministério da Educação. Além disso, os cursos de graduação devem ser nas áreas correlatas aos cursos técnicos, não pode diferenciar.

Quero ainda destacar, depois dessas duas boas-novas, dessas duas medidas provisórias votadas pelo Congresso Nacional, a 592 e a 593, a realização da 14ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.

(Passa a ler.)

"A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação convoca todos os trabalhadores e a sociedade para a 14ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, com o seguinte tema: o movimento nacional pela educação busca aprovar o Plano Nacional de Educação; estabelecer a Lei de Responsabilidade Educacional; criar o Sistema Nacional de Educação; destinar 100% dos royalties do petróleo para a educação e regulamentar a Convenção n. 151, da Organização Internacional do Trabalho, que trata da negociação coletiva no serviço público.

Esses pontos, srs. parlamentares, integram a pauta de reivindicações da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE, que está organizando a mobilização em todo o Brasil e preparando uma greve nacional de três dias. Um dos objetivos da paralisação é também cobrar dos governos estaduais o cumprimento do piso nacional do Magistério. Como parte da mobilização estão previstos atos, em Brasília, na Câmara dos Deputados e nas sedes dos governos estaduais e municipais de todo o Brasil.

Ressalto que a temática da educação é essencial para o desenvolvimento do país, dos estados e dos municípios e considero revolucionária a decisão corajosa de nossa presidente Dilma Rousseff em garantir na lei 100% dos *royalties* de petróleo para a educação.

Estamos prestes a viver uma nova era na educação, na história do nosso país e

no legado de garantir os 100% dos *royalties* do petróleo para a formação da nossa criança, do nosso jovem e do adulto.

Quero destacar também que o Sinte em Santa Catarina está realizando mobilizações em todas as regiões, em defesa do piso nacional na carreira, o que não acontece atualmente, pois o governo insiste em dizer que o piso nacional do Magistério está pagando, mas não em cima da carreira.

Professores e alunos se mobilizam ainda contra a iniciativa da secretaria de estado da Educação de iniciar processo de junção das turmas, superlotando salas e demitindo professores ACTs, como já vem ocorrendo na minha cidade de Blumenau, onde houve uma atuação de várias escolas estaduais, fechando inclusive rodovias e paralisando suas atividades escolares.

Não se faz educação de qualidade dessa forma. Ainda, na próxima quinta-feira, dia 25, haverá assembleia estadual dos professores que debaterão o processo democrático de eleição direta dos diretores das escolas."

Era isso, sr. presidente, que havia para relatar na tarde de hoie.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Gostaria de cumprimentar os companheiros da Casa e fazer uma leitura de dois tópicos escritos por Paulo Alceu que saíram nos jornais em relação a uma condenação que recebi, em Rio do Sul, inclusive o juiz não permitiu no processo fazer em tempo hábil as defesas, havendo certo cerceamento da possibilidade de defesa. É responsabilizada a mim, juntamente com dois assessores, a devolução para a Assembleia Legislativa do valor de R\$ 250 mil. Por uma disputa política local, os jornais estampam que o deputado Jailson Lima foi condenado por isso.

Na matéria de autoria de Paulo Alceu que saiu em *blogs* está o seguinte:

(Passa a ler.)

"Muitos parlamentares de forma silenciosa e escondida estão vibrando com a condenação em primeira instância do deputado petista Jailson Lima. Não só parlamentares como servidores. Até porque o deputado sempre levantou a bandeira da moralidade, ética e do respeito aos cofres públicos. Agora terá que se explicar no TJ." [sic]

Em primeiro lugar, não tenho nada que me explicar no TJ. Tenho é que fazer a defesa lícita, deputado Jorge Teixeira, daquilo que entendo que fiz e que é correto.

Em segundo lugar, não vi nenhum parlamentar vibrando também nesse aspecto. Possivelmente um conjunto de aposentados por invalidez esteja ou de funcionários que ganhavam supersalários que deixaram de ganhar, pois o meu caminho e meus embates nesta Casa continuarão acontecendo e outras coisas virão porque me disseram que eu tinha que ir para a quarta secretaria e parar de fazer determinados embates ou questionamentos. É só me aguardarem.

(Continua lendo.)

"O deputado petista Jailson Lima vai recorrer da sentença do juiz Renato Gomes

Cunha, de Rio do Sul, que condenou o parlamentar e dois assessores a devolverem aos cofres públicos mais de R\$ 250 mil. Recebiam de duas fontes públicas, o que é ilegal."[...][sic]

O que fiz não tem nada de ilegal! E em Rio do Sul, deputado Padre Pedro Baldissera, por incrível que pareça, é mais ou menos tipo Décio Góes. Eu não ganho uma, perco todas! Já me indisponibilizaram bens, há mais de 47 processos, inclusive esse acionado pelos advogados do ex-prefeito Walter Carlos Seyfferth, que era procurador do município, deputado Jorge Teixeira, v.exa. sabe disso, que não cumpria horário naquela prefeitura. Todo mundo sabe disso, mas nunca entrei com uma ação, pois cabe a cada prefeito saber o que fazer.

Então, estou fazendo este registro para dizer que vou recorrer aqui e no Supremo, se assim for necessário, mas não pensem que isso aqui me impede de receber qualquer ação, porque assim como essa em breve estarei questionando nesta Casa a manifestação do Tribunal de Contas da União, deputado Padre Pedro Baldissera, sobre as obras feitas em Rio do Sul durante as enchentes e questionadas pelo Tribunal de Contas do ex-prefeito e hoje secretário da Defesa Civil. Aquilo ali, sim, é motivo de ação do Ministério Público pelo que está acontecendo e que o dr. Walter Carlos Seyfferth devia estar discutindo e levando adiante!

Porém, se alguém acha que processo me afeta, podem esquecer. Isso não me incomoda, já estou calejado. Em Rio do Sul é uma dificuldade ganhar uma eleição, deputado Padre Pedro Baldissera, mas aqui não perdi nenhuma, não apenas pelos advogados que tenho para fazer a defesa, pois não precisei recorrer a nenhuma defesa no Supremo ainda, ganhei todas. Então, a esse embate jurídico já estou até me aperfeiçoando juridicamente para fazer algumas defesas jurídicas, deputado Kennedy Nunes.

Mas quero também informar a v.exa, sr. presidente, que recebemos há pouco a visita em nossa bancada dos exsuperintendentes dos Correios, o Márcio e o Ari, e parabenizá-los porque os Correios de Santa Catarina estiveram mais uma vez entre os melhores do Brasil, sendo o de Santa Catarina, pelo segundo ano consecutivo, considerado o melhor do país.

Isso nos engrandece pelas suas atuações, forma de gerência e por ser o segundo órgão de melhor confiabilidade no estado, consequência de um governo federal que não privatizou os Correios. Se não fosse o nosso "Lulinha" e a nossa "Dilminha", já haviam vendido tudo.

Então, quero dar parabéns ao Márcio e ao Ari e parabenizar os Correios de Rio do Sul porque, deputado Jorge Teixeira, pelo quinto ano consecutivo ele é considerado o melhor Centro de Distribuição do Brasil em eficiência, pelo quinto ano consecutivo!

Assim sendo, queremos convidar v.exa., deputado Jorge Teixeira, para assinar comigo uma moção parabenizando os Correios de Rio do Sul pela sua atitude e pela sua forma de ação.

Também quero, neste momento, parabenizar o PMDB pela comemoração dos seus 47 anos, ontem, na Assembleia. Este deputado veio aqui representar a bancada, ocasião em que estavam presentes também o Vignatti e o Fritsch, nosso presidente. Foi um belo evento que mostrou quem trilhou pela democracia neste país.

Srs. deputados, gostaria de fazer uma rápida referência ao deputado constituinte

Ulisses Guimarães que na sua história proferiu algumas questões e algumas palavras. Ele disse que enquanto houver norte e nordeste não haverá estado forte, pois o país sempre será fraco na forma como esses estados eram tratados pelo governo federal. E exatamente o nosso governo que hoje tem o PMDB como vice foi quem colocou o norte e o nordeste no contexto do desenvolvimento econômico, gerando também desenvolvimento no resto do país, a exemplo dos recursos que virão para Santa Catarina, chegando próximos a R\$ 10 milhões.

Ele disse que a nossa Constituinte não era perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora e será a luz ainda de lamparina na noite dos desgraçados. Esse foi um momento de um discurso de Ulisses Guimarães, porque aquela Constituinte incipiente, mesmo não sendo suficiente para o país, representava a luz da democracia. Isso é o que precisamos na reforma política.

No seu discurso e pronunciamento quando foi homologada a Constituinte brasileira ele disse outra coisa: "O poder não corrompe, mas o homem, sim, é quem corrompe o poder. Se o poder fosse corruptor seria maldito e proscrito, o que acarretaria uma verdadeira anarquia e antidemocracia. Dessas lições temos que construir novo contexto, o contexto de que este país que está aí foi construído e está sendo consolidado, através da democracia, com figuras valorosas e por isso as nossas homenagens especiais ao PMDB. Parabéns ao PMDB pela data de ontem e ao Ulisses Guimarães que representa uma das figuras mais expoentes deste partido no Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Srs. deputados, está sobre a mesa um pedido de suspensão desta sessão, uma vez que anualmente o Ministério Público de Santa Catarina faz nesta Casa a explanação do relatório da gestão institucional. Por isso suspenderemos a sessão por dez minutos, para que possamos ouvir o procurador-geral de Justiça Liomarcos Marin.

Está suspensa a sessão.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) Está reaberta a sessão.
- O Sr. Deputado José Milton Sheffer Pela ordem, sr. presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Milton Scheffer.
- O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER Sr. presidente, gostaria de cumprimentá-lo e de referenciar que teremos hoje à noite, nesta Casa, uma sessão especial em homenagem aos Sindicatos dos Engenheiros Agrônomos, categoria da qual faço parte e que tem prestado grandes serviços a Santa Catarina pelo nosso modelo agrícola vencedor, de alta tecnologia, que tantos recursos traz através do agronegócio para Santa Catarina.

Por isso fica aqui o registro e o convite aos nossos pares para participar hoje, às 19h, deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que já foi secretário de estado da Agricultura, dessa sessão, em homenagem a uma categoria tão importante para o agronegócio e para a agricultura familiar catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Diríamos que o deputado Moacir Sopelsa foi engenheiro agrônomo *ad hoc*, o emérito, deputado José Milton Scheffer. Nós reforçamos o convite feito por v.exa. e estaremos aqui para prestigiá-lo, como de praxe, na abertura e na sequência o nobre deputado irá presidir a importante sessão especial da noite de hoje.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Obrigado, sr. presidente.

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, deputado Joares Ponticelli, pela forma com que v.exa., ontem, no aniversário dos 47 anos de existência do PMDB, conduziu esta sessão nos primeiros momentos. É assim que se faz política, com grandeza, com transparência e com lealdade, sem ranço. Por isso quero cumprimentá-lo. Já tive a oportunidade de cumprimentá-lo pessoalmente e estou fazendo agora, publicamente.

Também quero dizer ao deputado José Milton Scheffer que estaremos aqui hoje na sessão especial, um momento, sem dúvida alguma, muito relevante porque os agrônomos têm uma importância muito grande para o desenvolvimento do nosso estado.

Peço mais um minuto para falar por ser o deputado menos jovem da comissão parlamentar que irá instalar, nesta tarde, a CPI que vai tratar da telefonia móvel no estado, da instalação da comissão e eleição, deputado Silvio Dreveck, da presidência e do relator dessa comissão.

Gostaria de convocar os deputados Silvio Dreveck, Edison Andrino, Marcos Vieira, Maurício Eskudlark, Sargento Amauri Soares e a deputada Ana Paula Lima para a referida reunião.

Imagino, deputado Silvio Dreveck, que poderíamos, às 16h40, daqui a dez minutos, nos reunirmos na sala 1, instalarmos a comissão e elegermos o presidente e o relator, se houver concordância do sr. deputado Sargento Amauri Soares e dos que pertencem à comissão.

Obrigado, deputado Joares Ponticelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Ficam os deputados integrantes da CPI da Telefonia convocados, então, para, às 16h40, na sala 1, proceder à instalação e eleição do presidente e relator da comissão, conforme convocação feita pelo deputado mais experiente que integra a comissão, nosso querido amigo deputado Moacir Sopelsa.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizá-lo, sr. presidente, pela maneira com que v.exa. conduziu, ontem, a importante reunião de comemoração de 47 anos existência do PMDB.

Também gostaria de desejar boasvindas ao nobre deputado Sandro Silva que reintegra a nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Gostaria de dizer que o fiz ontem não apenas no cumprimento da minha missão, da minha responsabilidade no cargo de presidente desta Casa, como também num esforço para estar nesta Casa na condição de presidente de uma agremiação partidária e que nos pleitos estaduais aqui esteve, na maioria das vezes, em lados opostos, mas que soube respeitar a história que representa o Partido do Movimento Democrático Brasileiro para Santa Catarina e para o Brasil, especialmente, como disse ontem, para o processo de redemocratização do país. Mas não poderíamos deixar de reconhecer e homenagear todos aqueles que fizeram e fazem a história do PMDB.

Este deputado tem procurado prestigiar e valorizar, deputado José Milton Scheffer, todas as iniciativas parlamentares, como faremos com v.exa. na noite de hoje.

Parabéns pelo grande evento de ontem, deputado Antônio Aguiar.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, gostaria de parabenizar todos os 40 servidores que ganham a estabilidade na Assembleia Legislativa pelo fim do estágio probatório de três anos.

Eu dizia para alguns que esta Casa ganha porque conheço vários desses servidores, convivo com eles e sei que são exemplares. Esperamos muito que continuem com esse espírito sério, de trabalho, mesmo depois do estágio probatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputada Luciane Carminatti, tive a oportunidade de ver, ao assinar os atos nesta semana, o relatório de avaliação da comissão responsável e posso dizer que estamos orgulhosos pelo grande quadro que agora adquiriu a sua estabilidade plena.

Estamos, como bem sabe v.exa., com vários servidores ainda em estágio probatório, pois continuamos aproveitando aquele concurso e como servidor de carreira tenho o entendimento de que quanto mais estável e fortalecido for o quadro, mais vai ganhar também esta instituição.

Portanto, me associo à sua manifestação no sentido de cumprimentar todos que já adquiriram a estabilidade, assim como aqueles que caminham para essa estabilidade. Espero, neste período de presidência, chamar muitos outros para fortalecer cada vez mais o bom quadro de servidores desta Casa, às vezes injustamente tratado e apontado por alguns.

Temos aqui um excelente quadro de servidores a quem quero também homenagear.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, comunidade catarinense, é com satisfação que estamos aqui neste momento prestando a nossa homenagem ao PMDB pelos seus 47 anos de existência.

Ontem, numa sessão memorável, comemoramos 47 anos de existência. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro fez com que estivessem presentes, além do seu presidente, o vice-governador do estado, Eduardo Pinho Moreira; o senador Casildo Maldaner; o deputado federal Rogério Mendonça e o vice-presidente da Assembleia Legislativa, Romildo Titon, representando a bancada do PMDB, e os demais deputados.

Foi uma sessão em que tivemos, sem dúvida alguma, que reconhecer, em primeiro lugar, o trabalho do vice-governador Eduardo Pinho Moreira, pelo seu esforço em conduzir esse partido pujante, o maior partido do estado de Santa Catarina, e isso ele o faz com maestria. Quero dizer, como deputado estadual, que o nosso presidente do partido merece, sim, a nossa gratidão e o nosso agradecimento.

Como dizia Miguel de Cervantes, autor de *A Batalha* dos *Moinhos de Vento* e de *Dom Quixote de La Mancha*, a gratidão é a virtude que mais nos aproxima de Deus. Por isso nós, do PMDB, fazemos esse ato de agradecimento e de gratidão a Eduardo Pinho Moreira, o presidente atual do PMDB, o vicegovernador, aquele que está conduzindo o PMDB. Temos certeza de que a condução do PMDB do estado de Santa Catarina passará, sim, pelas mãos dos deputados estaduais e dos deputados federais que vão, com certeza, fazer com que o seu apoio a Eduardo Pinho Moreira se faça presente.

Quero dizer a v.exas. que na sessão de ontem o eminente deputado federal e exprefeito de Florianópolis, Edison Andrino, fez um discurso histórico, é verdade. Temos que ter na nossa vida história para ter a base do pensamento e do conhecimento do nosso partido político, o PMDB. E essa base vem da história feita por Ulysses Guimarães, Edison Andrino, Saulo Vieira, Zuleika Lenzi e tantos outros peemedebistas que estiveram aqui presentes ontem.

0s nossos parabéns homenageados na sessão de ontem, homenageados esses que vieram de vários municípios, como o prefeito de São Miguel d'Oeste, o ex-prefeito de Campo Alegre, Renato Bahr. Quando uma pessoa de 76 anos se emociona dá mostras de que a vida inteira do PMDB passa na sua mente, uma vida de dedicação, uma vida de posicionamentos corretos, uma vida de fidelidade partidária, uma vida de retidão. Parabéns, Renato Bahr, exprefeito de Campo Alegre, pela grande homenagem prestada pelo PMDB ao senhor.

Gostaríamos de dizer que nós, do PMDB, estamos prontos para continuar a grande jornada que estamos vivendo, a jornada de Raimundo Colombo como governador do estado, a jornada de Eduardo Pinho Moreira como vice-governador do estado, a jornada que todos já enfrentamos nas urnas no passado. Elegemos este governo, fazemos parte deste governo e defendemos este governo porque acreditamos nas ações que são tomadas pelos deputados da base deste governo.

Essas ações são tomadas em cada município que nós representamos. E o nosso trabalho, a nossa dedicação, as verbas, as obras que estamos realizando com os prefeitos, vereadores, comunidades, com entidades fazem de nós legítimos representantes de cada região.

Este deputado e o deputado Silvio Dreveck representam o planalto norte e temos certeza de que estaremos no município de Porto União, por exemplo, sexta-feira. discutindo sobre o ICMS. E o ICMS num município de fronteira. deputado Reno Caramori, merece uma discussão diferenciada. Por quê? Porque há valores diferentes e esses valores têm que ser discutidos e aprimorados. Temos certeza de que o governo do estado fará, sim, a sua parte, principalmente com a ajuda do secretário da Infraestrutura Valdir Cobalchini, que fará a sua parte trabalhando para o planalto norte, dando início às obras que virão da BR-477, às obras que virão no trecho de Canoinhas à BR-116 e das obras que virão na BR-280. Então, o governo federal, hoje, é sim o grande parceiro de Santa Catarina.

A presidente Dilma Rousseff está fazendo a diferença enviando recursos para o nosso estado, fazendo com que ele seja olhado com carinho pela ministra Ideli Salvatti, pelo ministro do Trabalho, pelos senadores Luiz Henrique da Silveira, Casildo Maldaner e Paulo Bauer. E os deputados federais e estaduais fazem a diferença nesse grande investimento do governo federal de R\$ 8,5 bilhões, pois isso significa uma ajuda importante para o nosso estado à infraestrutura, à saúde, à segurança pública e assim por diante.

É isso que queremos, ou seja, maior discussão com a sociedade sobre os nossos problemas, e que essas discussões que vierem para esta Casa se transformem em leis e as propostas feitas pelos deputados endossadas pelas entidades, pela sociedade, para que possamos representar melhor o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente! (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Sandro Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, srs. deputados presentes, funcionários desta Casa, pessoas que nos acompanham pela TVAL e Rádio Alesc Digital, gostaria de saudar muito especialmente os companheiros do Partido Adolar Junior, João dos Passos e Luciano Formigueiro, que estavam há pouco conosco.

Gostaria de agradecer novamente a oportunidade de fazer parte desta Casa Legislativa, de poder contribuir com o meu mandato representando o nosso estado e seus habitantes. Quero, nesse período, dar continuidade ao trabalho iniciado no dia 12 de junho de 2012, contribuindo com a formulação de novos projetos de leis e discussões nas comissões como também na sociedade.

Dos trabalhos que apresentamos no ano passado, destaco dois que viraram leis este ano graças à atenção das comissões e também dos nobres deputados, como a criação do Dia Estadual do Vereador Mirim, que tem por objetivo incentivar nossas crianças e jovens a tomarem gosto pela vida pública e, quem sabe, futuramente se tornarem vereadores, deputados, governadores e senadores.

O outro projeto demasiadamente importante é o que cria a Semana Estadual de Conscientização e Atenção à Saúde da População Negra, que tem por objetivo discutir com órgãos do governo a atenção que deve ser dada a essa população, já que a nossa população sofre mais com alguns tipos de doença, pois às vezes não recebe o atendimento apropriado dos setores da saúde. Não quero dizer que existam doenças que sejam específicas da raça negra, pois são doenças que ocorrem com a população em geral, mas são mais frequentes com a população negra.

Discutimos outros temas que são muito caros à sociedade catarinense como saúde, educação, segurança, infraestrutura, mobilidade urbana e tantos outros temas que a cada dia ganham força em nosso estado.

Eu não poderia deixar de falar também hoje que tomo posse como deputado da Mobilização Democrática, da MD, fusão esta que tomou conta dos noticiários nas últimas semanas. Trata-se da fusão entre PPS e PMN, oficializada em ato político conjunto, na quarta-

feira passada. Estávamos eu e o amigo João dos Passos presentes lá também e no dia 17 de abril deu origem ao partido que nasce com proposta de ser uma terceira via aos projetos de poder que hoje lutam para governar o país a partir de 2015.

A Mobilização Democrática, a MD, nasce na aposição ao governo federal e já se empenha na construção de um projeto alternativo para o Brasil. Juntas, as duas forças políticas somam três deputados federais, 58 deputados estaduais, 147 prefeitos e 2.527 vereadores em todo o país, totalizando 673.420 filiados em todo país.

A criação da Mobilização Democrática se deu após a conferência nacional do PPS, que teve como tema A Esquerda Democrática Pensa o Brasil, realizada entre os dias 11 e 13 de abril. A conferência reuniu políticos de prestígio da oposição, com comprovado poder de voto, como o senador Aécio Neves, o exgovernador de São Paulo José Serra, o jornalista e ex-deputado federal Fernando Gabeira e representantes da ex-senadora Marina Silva e do governador de Pernambuco, Eduardo Campos.

A conferência comprovou a pobreza do debate político hoje existente no país e evidenciou, por outro lado, a vontade do novo, a disposição da sociedade em discutir alternativas para o país.

A mobilização democrática surge, então, para ser mais um instrumento da sociedade e de suas lideranças e para mostrar que há outros caminhos de um desenvolvimento sustentável, inclusive para os brasileiros de hoje e para os que virão depois de nós.

A democracia é a base sobre a qual se assenta todo o nosso projeto, a construção da sociedade que sequer rechaça qualquer tipo de atalho ou de saída salvacionista. A democracia tem valor intrínseco e universal, embora se saiba que demanda avanços, ampliações e aperfeiçoamentos.

Para construir essa nova sociedade solidária impõe-se de forma decisiva a elaboração de um projeto de país expresso e um plano nacional de desenvolvimento social econômico que enfrente antigos e novos preconceitos e dogmas e corajosamente delineie alternativas que garantam a um só tempo a retomada do crescimento sustentado com melhor distribuição de renda, a eliminação das desigualdades, o fim da exclusão social, a inserção cada vez maior no país com soberania e a competitividade no processo de globalização.

Quero informar também a v.exas. que à frente da Mobilização Democrática no estado de Santa Catarina está a nossa deputada Carmen Zanotto e que já está em debate a formulação de uma nova comissão provisória que irá determinar todas as metas estratégicas do partido com vistas à eleição estadual de 2014 e das que estão por vir.

Muito obrigado, sr. presidente. (SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado Sandro Silva, que retorna a este Parlamento. Desejamos a v.exa. boas-vindas e boa convivência em nosso meio.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, assomo à tribuna neste momento com um sentimento de

pesar porque perdemos um grande lutador no município de Videira, o nosso amigo Marino Schiochet, conhecido como 'Tiuketa'.

Quero aqui fazer o registro de uma mensagem que o Corpo de Bombeiros de Videira externou à sociedade catarinense dos trabalhos prestados pelo nosso amigo Marino.

(Passa a ler.)

"Hoje a nossa corporação está de luto. Todos os bombeiros de Videira estão tristes. Um amigo nos deixou, porém, sua obra permanecerá!

Em 1994, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Videira iniciou suas atividades graças à dedicação e trabalho de um homem: Marino Schiochet. Como primeiro presidente da Associação dos Bombeiros de Videira, Marino conseguiu tornar realidade um anseio da comunidade videirense: a implantação do serviço de bombeiros no município, pois até o ano de 1994 esse serviço era realizado secundariamente por empresas e pela prefeitura.

Para que a corporação começasse a funcionar, Marino trabalhou muito, foi em busca de parcerias, liderou uma equipe de bombeiros voluntários e conseguiu construir a base de uma estrutura que trouxe mais segurança a vários municípios da região.

Durante esses quase 20 anos de corporação, milhares de pessoas foram auxiliadas e atendidas pelo Corpo de Bombeiros de Videira, no município sede e nos municípios de Tangará, Pinheiro Preto, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta, além de auxílios a outros municípios que não possuem essa corporação.

Para os bombeiros que iniciaram o serviço no nosso município e tiveram a honra de trabalhar com o Marino, ele foi um amigo, um pai e um líder, a pessoa certa que soube transformar um sonho em realidade, trabalhando voluntariamente em prol do bem estar social

Para os bombeiros que atualmente estão trabalhando, ficam a nossa admiração, respeito e eterna gratidão.

Como reflexão, a relevância da obra de Marino pode ser descrita nas seguintes indagações: quantas vidas já foram salvas pelo Corpo de Bombeiros de Videira? Quantas vidas ainda serão salvas? Quantas pessoas foram e serão atendidas? Quantos lares foram e serão salvos? Diante disso, percebe-se a importância do trabalho desse homem, um abnegado bombeiro voluntário que, em busca de servir a comunidade, deixou uma contribuição eterna e imensurável para a nossa cidade e região.

Marino conseguiu perpetuar sua obra na eternidade, pois seus benefícios atingirão nossas futuras gerações para sempre. Que sua obra e vida sirvam de exemplo e possam influenciar pessoas a trabalhar em prol da comunidade.

Que Deus lhe encaminhe a descansar em paz na eternidade e no céu ele possa trabalhar e seguir o mesmo caminho de dedicação e trabalho ao próximo que fez enquanto estava conosco.

Muito obrigado Marino, descanse em paz!"[sic]

Essa é uma mensagem dos bombeiros de Videira que queremos deixar perpetuada nesta Casa Legislativa.

Por isso, da mesma forma que o deputado Moacir Sopelsa, apresentamos o Requerimento n. 0379/2013, tendo também o deputado Kennedy Nunes como subscritor.

(Passa a ler.)

"O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER seja encaminhada aos familiares do Senhor Marino Schiochet, no município de Videira, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição do deputado Reno Caramori, manifesta pesar pelo falecimento do senhor Marino Schiochet, fundador do Corpo de Bombeiros Voluntários e membro da Escola de Pais. Fato que além de enlutar a família e amigos, entristece toda a sociedade catarinense.

Atenciosamente,

Deputado Joares Ponticelli presidente" [sic]

Nós conhecemos bem o sr. Schiochet, uma pessoa desprendida, uma pessoa de uma família de respeito na sociedade e que teve sempre seu espírito voltado para o empreendedorismo e o voluntariado.

Hoje, a Corporação de Bombeiros de Videira é comunitária com a participação de voluntários e militares.

Entendemos que aquela corporação deverá continuar a obra do Marino dentro dos princípios básicos que iniciou em 1994. Eu me lembro muito bem guando me procurou para que déssemos suporte à criação desse bombeiro, até porque, presidente, quando prefeito de Caçador o secretário da Segurança na época, o coronel Ari de Oliveira, nos procurou, juntamente com o coronel Dóia, para nos pedir que fosse instalada uma corporação em Caçador. Como já tínhamos uma corporação de bombeiros voluntários lá, falamos com o prefeito de Videira, o então Tadeu Cormelato, e com as entidades e oferecemos à corporação que poderia ser instalada em Caçador para ser instalada em Videira, para que os bombeiros prestassem o seu trabalho àquela comunidade.

Em 1994, Marino Schiochet tomou a frente da corporação e iniciou esse trabalho tão importante.

Por isso queremos, mais uma vez, cumprimentar a família, desejar a todos e aos seus amigos que Deus Ihes dê força para que enfrentem essa situação. Nós sabemos que isso é da vida, e a vida às vezes nos faz surpresa, mas também temos que ter fé em de Deus para superarmos essas surpresas a que somos acometidos.

Assim sendo, prestamos esta homenagem póstuma ao Marino e a seus familiares.

Sr. presidente, queremos aproveitar também para registrar a presença em nosso plenário do jovem Marcelo Voz, caçadorense, que residiu muitos anos em São Paulo trabalhando como bancário e hoje retorna ao estado de Santa Catarina para participar da sociedade catarinense, a fim de empreender a sua atividade no estado.

Sinta-se à vontade, Marcelo, em nosso plenário, e esperamos que leve daqui também o reconhecimento dos caçadorenses, dos catarinenses por ter voltado à nossa terra.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH -Sr. presidente, srs. deputados e todos que nos acompanha, assomo à tribuna no dia de hoje para falar de um grande debate que está ocorrendo no Brasil e em Santa Catarina, que é o nosso debate das ferrovias. E eu, como coordenador da Frente Parlamentar desta Casa, quero trazer algumas informações a esse respeito.

Antes disso, quero aqui cumprimentar os prefeitos, os vereadores, as vereadoras e as lideranças que estiveram participando do encontro em Lages, na última sexta-feira. Foi um grande evento em que o Partido dos Trabalhadores reuniu o fórum dos prefeitos e vereadores deste estado.

Houve um grande debate sobre a experiência do partido nos governos municipais, a forma petista de governador, os 100 dias de governo e pudemos contar com a presença do presidente Rui Falcão, grande líder do PT nacional, que inclusive é candidato à reeleição no PED - Processo de Eleições Diretas -, que o nosso partido realizará em novembro.

Foi um grande evento. O prefeito Paulo Eccel, de Brusque, coordenou o fórum, que agora será coordenado pelo prefeito Fabiano da Luz. Inclusive quero aproveitar para cumprimentar o jovem prefeito que assumirá a tarefa de coordenar o fórum no próximo ano. Muitas lideranças estiveram presentes, houve um grande debate sobre o papel do Partido dos Trabalhadores, dos governos municipais, das Câmaras de Vereadores, sendo que o vereador de Brusque assumirá a coordenação do fórum dos vereadores que estava sendo até agora coordenada pelo vereador Vanderlei, de Blumenau.

Então, foi um evento que mexeu com todas as lideranças, prefeitos e vice-prefeitos do PT neste estado. E quero cumprimentar o prefeito Fabiano, de Pinhalzinho, pela presidência e coordenação do Fórum dos Prefeitos, do Partido dos Trabalhadores.

Além disso, na semana passada, ocorreram dois grandes eventos no oeste, um deles na última quinta-feira pela manhã, em Pinhalzinho, que tratou do tema das ferrovias. Reunimos um grande número de lideranças de toda a região, houve uma participação ativa, inclusive, da Frente Nacional das Ferrovias, uma frente mista que é coordenada pelo deputado Pedro Uczai. E pela tarde, em São Miguel d'Oeste, houve também um grande debate com a participação das lideranças do extremo oeste.

O deputado Padre Pedro Baldissera, a deputada Luciane Carminatti e o deputado Nadal estiveram Mauro de presentes participando dessa discussão para contribuir com a perspectiva de termos de fato uma ferrovia que liga o litoral ao extremo oeste catarinense. E não queremos apenas uma ferrovia até Chapecó e sim uma ligação com o extremo oeste, mas precisamos nos organizar com os irmãos argentinos para termos uma ferrovia bioceânica, como quando conseguimos, na estratégia do governo federal, ligar o norte e nordeste ao sul do Brasil, integrando todas as regiões. Então, essa integração é o grande desafio.

Foi um debate muito rico com a participação extraordinária, principalmente, do setor produtivo, desde representantes agricultura familiar, das entidades, até empresários da região oeste. Mas estamos preparando mais um grande evento. Recebemos o convite para participar de um debate sobre ferrovias no dia 26 de abril. às 10h. no salão nobre da Unidavi, em Rio do Sul. para tratar dessa luta que busca que a ferrovia passe pelo centro do estado, na região da BR-282 e da BR-470, descendo ao vale do Itajaí.

Esse é um grande debate. O governo federal está anunciando que em junho vai fazer

a licitação para a viabilidade técnica do projeto, porque a proposta, o trabalho é para ser em conjunto, reduzindo o prazo, para que já no ano que vem, em 2014, possa estar pronto. Então estaremos envolvidos nesse debate, a fim de contribuirmos com a sociedade catari nense.

Nós queremos, como coordenador da Frente Parlamentar das Ferrovias, respeitar as diversas opiniões, discutir o melhor objetivo, o melhor caminho, a melhor perspectiva para o desenvolvimento do estado de Santa Catarina. O nosso objetivo é para que esta Casa também possa dar sua contribuição nesse debate, porque, infelizmente, o Brasil abandonou durante muitos anos esse trabalho, retomando com o ex-presidente Lula e dando sequência com a presidente Dilma Rousseff o investimento no modal de transporte ferroviário no Brasil.

Acho que esse é o grande desafio deste país, ou seja, reduzir o gasto de transporte, preservar o meio ambiente e trazer mais segurança às nossas rodovias, inclusive.

O nosso estado, principalmente, nas regiões mais distantes, como o oeste catarinense, necessita, urgentemente, dessa forma nova, diferente do modal ferroviário para reduzir custo, trazer nossos insumos e levar os nossos produtos industrializados. Estamos juntos nesta luta para construir de forma democrática e participativa, em que a sociedade catarinense possa estar envolvida opinando, discutindo e pressionando para que sejam liberados os recursos e os projetos o mais rápido possível.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Obrigado, deputado!

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero fazer o registro, em primeiro lugar, de que na manhã de hoje teve a abertura da plenária do Conselho Estadual da Assistência Social, em Joinville, onde participamos representando a Frente Parlamentar em Defesa do Suas, essa política tão importante que está presente nos municípios do estado.

Também quero fazer o registro da paralisação dos funcionários do Hospital Regional do Oeste Materno Infantil, em Chapecó, e do Hospital São Francisco, de Concórdia, que reivindicam tanto a melhoria salarial quanto a manutenção de todas as cláusulas da convenção coletiva e a reposição de 7.5%.

Então, queremos aqui fazer a nossa manifestação pública de apoio a esses trabalhadores e aos trabalhadores da educação, no sentido de estarmos presentes no dia de hoje, amanhã quinta-feira participando da paralisação nacional chamada pela CNTE de garantia ao piso nacional e também do seu cumprimento, dos 10% do PIB e 100% dos royalties do petróleo.

Sr. presidente, quero aqui pedir publicamente ao presidente do Tribunal de Justiça que manifeste sua posição favorável à manutenção da Câmara Especial de Justiça de Chapecó. Conversei com o deputado Gelson Merisio e disse a ele que deveríamos fazer uma audiência em Brasília, com também com o presidente do Tribunal, em Florianópolis, porque Chapecó não vai aceitar, obviamente, e a região também, o fechamento da Câmara Especial de Justiça.

Gostaria de dizer, deputado Padre Pedro Baldissera, que foi muito solidário a essa luta e participou da garantia desse equipamento público, que nós, do oeste, estamos cansados de ver tudo concentrado na grande região de Florianópolis. Está na hora de a Justiça se fazer presente nas demais regiões. Essa Câmera Especial de Justiça é uma demonstração de que é viável, possível, necessário e justo com a população do oeste que tenhamos a garantia desse direito.

Portanto, estou fazendo o pedido para a realização dessas duas audiências, como também a todos os deputados, sejam de quais regiões forem, para que participem conosco dessas audiências, no sentido de sensibilizarmos tanto o Tribunal de Justiça quanto o Supremo Tribunal Federal, a fim de que possamos avançar no acesso à Justiça e não retrocedermos. Acho que é esse o desejo de todos.

Por último, quero fazer um pedido público para que o governador do estado nos atenda como bancada feminina da Assembleia Legislativa, porque foi anunciada ainda no mês de março a destinação de R\$ 4,3 milhões para a implantação da Casa da Mulher brasileira em cada estado da nação. Fiz o contato telefônico com o governador, que prontamente aceitou esse pedido.

Entendo que Santa Catarina ganha, precisamos que seja realizada uma audiência da bancada feminina com o governador, para tratarmos desse recurso e do trâmite normal desse equipamento, se não mais uma vez Santa Catarina vai ficar por último na implantação desse valoroso serviço atendimento às mulheres. Basta lembrarmos aqui a manifestação anterior do procurador-geral de Justiça que anunciou no seu relatório de gestão de 2012 o aumento de mais de 100% da violência doméstica em Santa Catarina.

Então, motivos temos, e grandes, para trazer esse equipamento. Por isso faço um pedido público para que o governador do estado marque imediatamente um dia para a realização dessa audiência com a bancada feminina.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Manoel Mota para ausentarse do País, no período de 5 a 8 de maio do corrente ano, a fim de viajar à Argentina, com o objetivo de acompanhar a comitiva do Município de São João do Sul. em visitas a empresários da Província Salta.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA № 017-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Edison Andrino para ausentar-se do País, no período de 7 a 12 de maio do corrente ano, a fim de viajar à Argentina, com o objetivo de participar da reunião da União de Parlamentares Sul-americanos e do MERCOSUL (UPM).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA N° 018-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período de 7 a 11 de maio do corrente ano, a fim de viajar à Argentina, com o objetivo de tomar posse no cargo de Presidente da Comissão de Relações Institucionais e de Fronteiras da União de Parlamentares Sul-americanos e do MERCOSUL (UPM), bem como representar este Parlamento junto ao Fórum do Corredor Bioceânico Central. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente Deputado Kennedy Nunes - Secretário Deputado Jailson Lima - Secretário *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, §2º, da Lei 12.232/10, convoca a todos os interessados para a sessão pública que será realizada no dia 10/05/2013, na Diretoria de Comunicação Social às 14 horas, com vistas à coleta de orçamentos de serviços de contratação de produtora para a Produção de VT 30" com animação em 2D, elementos em 3D, motion designer, direção de edição em ilha não linear, finalização em Full HD, áudio com locução masculina e trilha composta, 01 cópias XDCam, Mini DV e cópias DVD, que serão realizados por conta do contrato nº 094 celebrado com a MARCCA Comunicação. Maiores informações entrar em contato com a Agência Marcca Comunição.

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

André Fretta May Diretor de Comunicação Social *** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 836

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tramita nesse egrégio Poder Legislativo os Projetos de Lei nº 0049.7/2013, que "Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e estabelece outras providências", e nº 0050.0/2013, que "Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Cooperativismo (FACOOP) e estabelece outras providências", ambos de origem governamental, encaminhados, respectivamente, pelas Mensagens nº 802 e 803, de 18 de março de 2013.

Ocorre que a matéria em questão vem suscitando importantes debates por parte dos parlamentares, debates esses que, acima de tudo, são de interesse da população catarinense. Por esse motivo acolho a solicitação de retirada do regime de urgência de tramitação dos referidos projetos de lei realizada em reunião da Comissão de Finanças e Tributação.

Solicito, portanto, aos nobres senhores Deputados a retirada do regime de urgência para apreciação dos aludidos projetos de lei.

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

João Raimundo Colombo

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 837

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 0257/2011, que "Altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei, conforme a seguinte razão:

"É inconstitucional o autógrafo do Projeto de Lei nº 025712011, de origem parlamentar, na medida em que afronta a autonomia do Conselho Estadual de Alimentação, ocasionando inegável ingerência do Poder Legislativo na seara das competências constitucionais do Poder Executivo."

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13 ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARECER Nº PAR 0090/13-PGE

PROCESSOS № SCC 1512/2013 ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

Análise de autógrafo, de origem parlamentar, que "dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina" Afronta à autonomia do Conselho Estadual de Alimentação. Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Incons titucionalidade.

Senhor Procurador Geral do Estado:

A ESPÉCIE:

1.- Mediante o Oficio nº 2066/13/SCC-DIAL-GEMAT, S. Exa. o Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminha cópia de autógrafo aprovado pela augusta Assembleia Legislativa, originário daquele mesmo Poder, para que esta Procuradoria Geral do Estado "examine e apresente parecer a respeito da matéria. para que o senhor Governador possa tomar as providências cabíveis e inerentes ao processo legislativo, cumprindo com exatidão os prazos constitucionais."

2.- O "Autógrafo do Projeto de Lei n^2 0257/2011, atende à seguinte redação:

'Art. 1º Os alimentoa de origem vegetal destinados à alimentação escolar de todas as unidades escolares do Estado de Santa catarina serão de origem orgânica ou agroecológica, sendo que no mínimo 20% (vinte por cento) serão utilizados gradualmente da seguinte forma:

 I - 10% (dez por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados no primeiro ano de vigência da presente Lei;

II - 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados a partir do segundo ano de vigência da presente Lei;"

3.- Releva esclarecer, *ab initio*, que esta Procuradoria-Geral do Estado já teve oportunidade de se manifestar em questão idêntica, conforme se observa do **Parecer nº 028/07**, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral do Estado, do qual se retira:

"...O referido projeto de lei foi objeto de exaustiva discustho no âmbito parlamentar, tendo em vista as disposições contidas na Lei Estadual 11.522, de 12 de setembro de 2000, que cria o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, com competência administrativa relacionada à gestão do programa de merenda escolar, inclusive com o indispensável acompanhamento nutricional.

A relevância da discussão é incontestável e o fato de haver outros projetos de igual natureza, anteriormente aprovados e sancionados, não lhes retira o vício de inconstitucionalidade relacionado à autonomia do Poder Executivo na gestão do ensino em sua plenitude, consoante disposições contidas nos artigos 208 e ss. da Constituição Federal.

É que a competência estabelecida pela Lei 11.522/2000 ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar no desempenho de atividade tipicamente executiva, com autonomia relacionada ao programa de alimentação nas escolas, é flagrantemente afrontada pela norma aprovada e objeto de análise.

Se há um conselho executivo com atribuição e competência específica para gerenciar o programa de alimentação escolar, não se pode admitir imposições através de proposições legislativas que tangenciem os critérios técnicos e nutricionais norteadores de um programa oficial.

A conclusão no sentido de que a proposição normativa não é adequada é ainda reforçada pelo fato de os documentos que instruem o processo legislativo em nenhum momento indicam que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar não tenha a banana como um ingrediente costumeiramente utilizado, fator que talvez legislativa neste sentido, mas jamais uma norma impositiva, ou seja, de conteúdo obrigatório.

Ora, tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual estabelecem que compete ao Poder Público a oferta do ensino, mediante a adoção de programas de suplementação alimentar. Nada mais.

Não é crível que se admita, a partir dessa orientação constitucional, que ao Legislativo foi atribuída competência ou até mesmo legitimidade para dizer quais itens deverão compor o cardápio da merenda escolar, com uma providência legislativa especifica para cada pretensão de inclusão.

No plano federal a Lei 8.913, de 12 de julho de 1994 já determinava que o cardápio da alimentação escolar seria composto por um corpo técnico de nutricionistas, com a aprovação do Conselho de Alimentação Escolar.

A medida provisória 2.178/36, ainda em vigor por ser anterior à EC 32, por sua vez dispõe em seu artigo 60:

Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

A Lei Estadual nº 11.522/2000, anteriormente citada, segue a orientação federal e não pode ser desconsiderada por normas específicas que lhe afetem o conteúdo ou que determinem interpretações equivocadas, especialmente indicativas da obrigatoriedade da inclusão de determinado produto no cardápio da alimentação escolar sem que critérios técnicos nutricionais sejam observados.

A competência do Estado Membro para legislar concorrentemente sobre educação, a teor do que dispõe o artigo 24, IX da Constituição Federal, não admite a possibilidade de afronta às normas gerais editadas pela União.

No que tange à iniciativa legislativa, por outro lado, não está a matéria arrolada dentre as privativas do Chefe do Poder Executivo (Constituição Federal, art. 61, §º 1º, I e II e Constituição Estadual, art. 50, § 2º e sob este aspecto não há restrição a ser apontada.

Sob o aspecto orçamentário, por outro lado, não se verificariam óbices, dada a referência contida no Artigo 2º, conclusiva no sentido de cabe ao Conselho Estadual de Alimentação a avaliação da forma como será incluída a banana natural e industrializada no referido programa.

De se observar, por oportuno, que não há nestes autos qualquer informação relacionada à utilização da banana nos programas já existentes, o que poderia atestar inclusive a total desnecessidade deste tipo de proposição legislativa.

Em face do exposto, considerando-se que no âmbito da competência concorrente não pode o Estado Membro se afastar da respectiva orientação normativa federal e que a atividade de gerenciamento do programa de alimentação escolar caracteriza-se como atividade tipicamente executiva, já disciplinada por leis Federais e Estaduais, opino pelo veto integral ao presente autógrafo.

Este é o parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência."

4.- Mutatis mutandis, aplica-se o mesmo entendimento ao Autógrafo em questão, este que também patrocina inegável ingerência do Legislativo na seara das competências constitucionais afetas ao Executivo.

Florianópolis, 17 de abril de 2013. Francisco Guilherme Laske Procurador do Estado.

Resumo: É inconstitucional o autógrafo do Projeto de Lei nº 0257/2011, de origem parlamentar, que "dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina" na medida em que afronta a autonomia do Conselho Estadual de Alimentação, ocasionando inegável ingerência do Legislativo na seara das competências constitucionais do Poder Executivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 1512/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civi ASSUNTO: Autógrafo do PL nº 12.282/2012

EMENTA: Análise de autógrafo, de origem parlamentar, que "dispoe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina". Afronta a autonomia do Conselho Estadual de Alimentação. Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. $55\ a\ 60.$

À vossa consideração.

Florianópolis, 17 de abril de 2013.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SCC 1512/2013

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 0257/2011. Dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades

educacionais do Estado de Santa Catarina. Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 090/13** (fls. 55/60), da lavra do Procurador do Estado, Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado à fl. 61 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador- Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, arquive-se na COJUR-PGE.

Florianópolis, 18 de abril de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 0257/2011

Altera o art. 1º da Lei nº 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **DECRETA:**

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 12.282, de 18 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os alimentos de origem vegetal destinados à alimentação escolar de todas as unidades escolares do Estado de Santa Catarina serão de origem orgânica ou agroecológica, sendo que no mínimo 20% (vinte por cento) serão utilizados gradualmente da seguinte forma:

 I - 10% (dez por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados no primeiro ano de vigência da presente Lei:

 II - 20% (vinte por cento) dos alimentos de origem orgânica ou agroecológicos serão utilizados a partir do segundo ano de vigência da presente Lei;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de abril de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 852

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do Projeto de Lei nº 218/2012, que "Disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 4º e 6º

"Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, sendo a sanção de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 1º O valor da multa referida no caput será reajustado, anualmente, com base na variação do Indice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substitui-lo.

§ 2º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público."

"Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado."

Razão do veto

"Por tratar a norma de direito do consumidor, é competente o Estado para legislar sobre a matéria, todavia, os artigos 4º e 6º do Projeto de Lei no 218/2012, por tratarem de matéria que exige a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, padecem de inconstitucionalidade, recomendando-se o veto a estes dois artigos."

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, a qual submeto a elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de maio de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13 № PROCESSO: SCC1543/2013

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PL 218/2012

PROJETO DE LEI QUE DISCIPLINA A COBRANÇA DE TAXA DE CONVENIÊNCIA E TAXA DE ENTREGA PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE VENDA E DE ENTREGA DE INGRESSOS PELA INTERNET, TELEFONE OU MEIOS SIMILARES. DIREITO DO CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR CONCORRENTE ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL. ARTS. 40 E 60 QUE IMPÕEM ATRIBUIÇÕES AO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Sr. Diretor de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucional idade /legalidade, o autografo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "Disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas.

Todavia, sofre o art. 6° do autógrafo de inconstitucionalidade formal, pois impõe obrigação ao Poder Executivo, consistente em regulamentar a Lei, o que implica criar um serviço para efetuar a fiscalização do cumprimento da norma e aplicação, quando for o caso, da sanção prevista no art. 4° , sendo que nestes casos, a iniciativa, segundo dispõe o art. 50, § 2° , VI da Constituição Estadual, é reservada ao Chefe do Poder Executivo.

De outro lado, por óbvio, o projeto de lei em foco cria despesa relativamente a sua execução e apesar disto não indica a fonte orçamentária, eis que obriga, como acima mencionado, a criação de serviço destinado a fiscalização e imposição de multa;

Ocorre que segundo art. 123, Í, da CE, "é vedado iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual."

Assim, neste ponto também resta caracterizada inconstitucionalidade.

Em caso semelhante, o parecer exarado no processo SCC 2370/2012, subscrito pela procuradora do Estado Dra. Ana Cláudia Allet Aguiar, recomendou o veto parcial:

Contudo, o mesmo não se pode afirmar quanto aos artigos $2^{\rm s}$, $3^{\rm s}$ e $4^{\rm s}$, do citado texto. Estes apresentam vícios de inconstitucionalidade, em face do art. 50, § $2^{\rm s}$, inc. VI, da Constituição Estadual, que reproduz a norma do art. 61, § $1^{\rm s}$, inc. II, alínea "e", da Carta Federal, por iniciativa legislativa.

Isto porque ao fixar o prazo de 60 (sessenta) dias ao Poder Executivo (art.4º), a proposição legislativa incorreu em inconstitucionalidade, na medida em que transfere a regulamentação e consequente execução da lei ao Poder Executivo, interferindo, sem dúvida, nas destinação de recursos financeiros para cumprimento material da norma, gerando aumento de despesa pública, o que afronta o art. 52, inc. 1, da Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 63, inc. 1, da Constituição Federal).

Pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária (art.3º do PL), a proposição também afronta as disposições do art. 123, inciso III, da Carta Estadual (art. 167, inciso II, da Constituição da República).

A ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 20, da Constituição Federal) é: flagrante, na medida em que novas atribuições na máquina administrativa deverão ser criadas, quando da edição do regulamento da lei pelo Poder Executivo para execução da lei de iniciativa parla mentar.

Diante do exposto, recomenda-se o veto parcial ao Projeto de Lei n^2 347/2012, por inconstitucionalidade formal dos arts. 2° , 3° e 4° , nos termos do art. 54, § 1° , da Constituição Estadual.

Conclusão: Portanto, por tratar a norma de direito do consumidor, é competente o Estado para legislar sobre a matéria, todavia, os artigos $4^{\rm e}$ e $6^{\rm e}$, por tratarem de matéria que exige a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, padecem de inconstitucionalidade, recomendando-se o veto a estes dois artigos.

Este o parecer que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 18 de abril de 2013. Queila de Araújo Duarte Vahl

Procuradora do Estado

OAB/SC 12657

PROCESSO: SCC 1543/2013

INTERESSADO: Seretaria do Estado da Casa Civil ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei nº 218/2012

EMENTA: Projeto de Lei que disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras

de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares. Direito do consumidor. Competência para legislar concorrentemente entre a União, os Estados e o Distrito Federal. Arts. 4º, 5º e 6º que impõem atribuições ao Poder Executivo. Iniciativa do chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade Parcial.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl às fls. 36 a 38.

Florianópolis, 18 de abril de 2013

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 1543/2013

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 218/2012. Disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina. Direito do consumidor. Competência para legislar concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal. Arts. 4º e 6º que impõem atribuições ao Poder Executivo. Iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade parcial.

Ingerência do Poder Legislativo em atribuições típicas do Poder Executivo. Inconstitucionalidade.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

- 1. Acolho o Parecer n.093/13 (fls. 36/38), da lavra do Procurador do Estado, Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 39 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.
- 2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.
- 3. Após, arquive-se na COJUR-PGE.

Florianópolis, 19 de abril de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador -Geral o Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 218/2012

Disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **DECRETA:**

Art. 1º Esta Lei disciplina a cobrança da Taxa de Conveniência e Taxa de Entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para fins desta Lei entende-se por:

I - Taxa de Conveniência: a prestação de serviço de venda de ingressos para *show*, teatro, cinema e outros espetáculos pela internet, telefone ou outros meios similares, em conjunto com a possibilidade do consumidor em imprimir o seu ingresso ou retirá-lo em guichê específico para este fim: e

II - Taxa de Entrega: a prestação de serviço de entrega, em domicílio do consumidor ou em outro local por ele indicado, de ingressos para *show*, teatro, cinema e outros espetáculos adquiridos pela internet, telefone ou outros meios similares.

Art. 2º A venda de ingressos pela internet, telefone ou meios similares com a cobrança da Taxa de Conveniência deve ser realizada concomitantemente com a abertura de postos de venda localizados em regiões diferentes da cidade, que deverão funcionar por um prazo mínimo de 8 (oito) horas por dia.

Parágrafo único. Deverá haver informação clara e precisa de que, além da aquisição do ingresso pela internet, telefone ou outros meios similares, o consumidor poderá obtê-lo diretamente nos postos de venda, sem acréscimo do valor correspondente à Taxa de Conveniência.

Art. 3° O valor da Taxa de Conveniência não pode ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor de face dos ingressos, devendo o fornecedor oferecer a informação prévia e discriminada do valor da referida Taxa.

Parágrafo único. O valor da Taxa referida no *caput* não pode variar de espetáculo para espetáculo dentro do mesmo *site* ou meio de venda e será cobrado por compra realizada, uma única vez, para cada consumidor, independentemente da quantidade de convites ou ingressos adquiridos.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, sendo a sanção de multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

- § 1º O valor da multa referida no caput será reajustado. anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.
- § 2º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.
- Art. 5º Os prestadores de serviço de conveniência e de entrega deverão disponibilizar em seu site de vendas cópia na íntegra da presente Lei.
- Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM № 853

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **FSTADO**

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 27012011, que "Cria o Programa PRÓ-EGRESSO", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei, conforme a seguinte razão:

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar diante do texto constitucional, em especial os arts. 32 e 71, inciso IV, da Constituição do Estado, tal medida legislativa invade a competência privativa do Poder Executivo ao dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual. Ademais, a execução do Projeto de Lei no 270/2011 gerará aumento de despesa pública, o que afronta o art. 52, inciso 1, da Constituição do Estado."

Ouvida, a Secretaria de Estado da Fazenda manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei, conforme a seguinte razão:

"A proposição, para ser implementada em procedimentos operacionais, acarreta aumento de despesa pública, pois, de acordo com a redação do art. 7º do Projeto de Lei nº 270/2011, prevê a concessão de auxílio-alimentação pelo órgão competente do Poder Executivo, além da previsão de incentivo fiscal, tal como estatuído pelo art. 5º, o que se caracteriza como renúncia de receita do Estado em favor do Programa. Sob o enfoque financeiro, devem ser evitadas quaisquer medidas que impliquem no aumento de despesas de órgãos e entidades do Poder Executivo, razão pela qual sugerimos veto total ao referido projeto de lei, por ser contrário ao interesse público."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de maio de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. GAB/PGE n. 625/13 Florianópolis, 26 de abril de 2013

Assunto: Oficio n. 2076/13/SCC-DIAL-GEMAT

IlustrÍssima Senhora

JOCÉLIA APARECIDA LULEK

Diretora de Assuntos Legislativos Secretaria de Estado da Casa Civil Florianópolis/SC

Senhora Diretora,

Em atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos o Parecer n. 099/13-PGE exarado pela Consultoria Jurídica, com o devido acolhimento.

Atenciosamente,

LEANDRO ZANINI

Procurador-Geral do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

> PARECER: PAR 0099/13-PGE PROCESSO: SCC 1599/2013

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EMENTA: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO, APROVADO PELA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM

PARLAMENTAR, QUE "CRIA O PROGRAMA PRÓ- EGRESSO" CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES E DESPESAS AO PODER

EXECUTIVO. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

- O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil solicitou à Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito do autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Cria o Programa PRO-EGRESSO."
- O Projeto de Lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa e encaminhado ao Senhor Governador do Estado, para atender ao disposto no art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, verbis:
 - "Art. 54 Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.
 - § 1º Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto."

O projeto de lei em comento, aprovado pela Assembleia Legislativa, cria o Programa Pró-Egresso, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional ou que cumpra pena em liberdade, dando-lhe toda a assistência necessária para a sua inserção social.

De acordo com o art. 3º do texto em análise, o Programa PRO- EGRESSO contará com uma equipe multidisciplinar cujo objetivo será a orientação e a assistência à população egressa do sistema prisional, com elementos indispensáveis à sua reinserção social. Ainda na forma do art. 4º, a citada equipe será composta pelos respectivos profissionais da administração direta e/ou equipes de trabalho criadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, admitindo-se parcerias com órgãos afins.

A proposição legislativa em tela também prevê que "enquanto o egresso não conseguir o trabalho, ele receberá auxílio-alimentação pelo órgão competente do Poder Executivo, atendidas as formalidades por este exigidas", conforme art. 7° , e que "o egresso de origem de outro Estado da Federação receberá por parte deste Programa auxílio para retorno ao seu destino, com ajuda para alimentação e encaminhamento ao albergue local até efetiva realização de seu traslado" (art.8º).

Ao instituir uma equipe multidisciplinar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a finalidade de orientar o egresso reinserção social, o Poder Legislativo está, na realidade, interferindo nas atribuições privativas do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, inc. VI, da Constituição do Estadual (art. 61, § 1º, inc. II, "b" e "e", da Constituição Federal).

O Supremo Tribunal Federal é unânime em afirmar a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos. Neste sentido, vale citar:

> "Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública alínea e do § 1º do art/go 61 da Constituição Federal." (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Fundamental consignar que para a execução da lei será necessário que a Secretaria da Segurança Pública, vinculada ao Poder Executivo, organize equipe técnica especializada em realizar as atividades previstas no texto normativo, o que significa criar novas funções e cargos públicos, nomear pessoal, além de exigir a destinação de recursos financeiros para cumprimento material da norma, gerando aumento de despesa pública, o que afronta o art. 52, inc. I, da Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 63, inc. I, da Constituição Federal).

Pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, a proposição também afronta as disposições do art. 123, inciso III, da Carta Estadual (art. 167, inciso II, da Constituição da República).

A ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da Constituição Federal) é flagrante, na medida em que novas atribuições na máquina administrativa foram criadas e determinadas aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar, vulnerado também o art. 23, inc. I, da Carta Federal, que estabelece a competência dos entes da Federação para zelar pela Carta da República.

Diante do exposto, face às inconstitucionalidades suscitadas, recomenda-se o veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 270/2011, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

É o parecer à consideração de Vossa Excelência. Florianópolis, 23 de abril de 2013. Ana Claudia Allet Aguiar

Procuradora do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **CONSULTORIA JURÍDICA**

PROCESSO: SCC 1599/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Análise do autógrafo, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "cria o programa Pró-Egresso". Criação de novas atribuições e despesas ao Poder Executivo. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei.

Senhor Procurador Geral do Estado,

Acolho o Parecer da Procuradora do Estado Ana Claudia Allet Aguiar às fls. 34 a 36.

À vossa consideração.

Florianópolis, 23 de abril de 2013.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SCC 1599/2013

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 0270/2011. Cria o Programa PRO-EGRESSO. Criação de novas atribuições e despesas ao Poder Executivo. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal do projeto.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DES PACHO

01. Acolho o Parecer n. 099/13 (fls. 34/36), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Ana Claudia Allet Aguiar, referendado à fl. 37 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, arquive-se na COJUR-PGE.

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

LEANDRO ZANINI

Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício SEF/GABS nº 0238/13 Ilustríssima Senhora

Florianópolis, 25 de abril de 2013

Jocélia Aparecida Lulek

Diretora

Diretoria de Assuntos Legislativos

Florianópolis - SC

Senhora Diretora.

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do oficio nº 2074/13/SCC-DIAL-GEMAT (SCC 1601/2013), datado de 17 de abril de 2013, encaminhando para análise desta Instituição cópia do autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa que "Cria o programa PRÓ-EGRESSO".

Em resposta ao pedido em apreço, enviamos a Informação DITE n. 188/2013, da Diretoria do Tesouro Estadual, e o PARECER COJUR nº 221/2013, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Por oportuno, renovamos votos de consideração e colocamonos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente. Almir José Gorges Secretário Adjunto

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

Informação nº 188/13

Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Resposta CI nº 117/2013

Ref. Autógrafo do Projeto de Lei no 270/11

Of. 2074/2013

Senhor Consultor,

Trata a presente informação de autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, que tem por objetivo criar o Programa PRO-EGRESSO, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional ou que cumpra pena em liberdade, dando-lhe toda a assistência necessária a sua inserção social.

Inicialmente, cabe ressaltar que se tem verificado crescente e prejudicial vinculação de recursos estaduais, resultado da criação de novos programas e fundos. Essa circunstância reflete negativamente na capacidade do Tesouro de gerenciar a já complicada equação financeira do Estado.

Pela análise do autógrafo de projeto de lei, verifica-se a necessidade de investimento de recursos tanto no setor pessoal quanto no setor estrutural propriamente dito, haja vista a natureza do projeto. Com isso, importante salientar a impossibilidade do Estado de investimento, evitando-se assim, a assunção de compromissos que não possam ser honrados em decorrência da insuficiência de recursos.

Além disso, não se pode esquecer que a vinculação excessiva de recursos retira o poder discricionário do administrador de decidir sobre as ações e projetos concretos que devem ser desenvolvidos em benefício da sociedade, sobretudo naquelas ações que entendemos ser prioritárias

Não obstante, o referido projeto ainda prevê incentivo fiscal a ser concedida às pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado que participarem do programa, sendo que a elaboração da lei específica ficaria a cargo do Poder Executivo. Diante disso, sugerimos a manifestação da Diretoria de Administração Tributários - DIAT acerca desses incentivos fiscais, haja vista ser órgão competente para tanto.

Por fim, evidencia-se concretamente a ocorrência de novas despesas, uma vez que os artigos 7º e 8º preveem a responsabilidade do Estado no pagamento de despesas inesperadas, justamente no momento em que Estado mais se esforça para conter suas despesas.

Por tais razões, sob o enfoque financeiro, entende esta Diretoria que devem ser evitadas quaisquer medidas que impliquem no aumento de despesas de pessoal de órgãos e entidades do Poder Executivo. Estas são, Senhor Consultor, as razões que nos levam a sugerir o veto ao Autógrafo do Projeto de Lei n. 270/2011.

Franc Ribeiro Correa

Diretor do Tesouro Estadual

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA **CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER COJUR nº 221/2013 Florianópolis, 22 de abril de 2013.

Processo: (Oficio n2 2074/SCA-DIAL-GEMAT).

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 270/2011 que "Cria o Programa PRO-EGRESSO". Análise de contrariedade ao interesse público. Legalidade. Possibilidade. Recomendações.

Senhor Consultor,

A Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha para análise, cópia do Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Cria o Programa PRO-EGRESSO", para que esta Secretaria de Estado da Fazenda examine e apresente parecer a respeito da matéria, tendo como intuito a verificação da existência ou no de contrariedade ao interesse público em relação ao procedimento intencionado.

Ao que se verifica, o referido Projeto destina-se, a princípio, unicamente ao atendimento da população egressa do sistema prisional ou que cumpra pena em liberdade, com a prestação de assistência pública necessária para sua reinserção social, conforme redação dada pelo art. 1º do anteprojeto, com atuação nas áreas jurídica, assistência à saúde e social.

É o sucinto relatório.

A mencionada proposta se mostra oportuna, pois, de acordo com as suas diretrizes, visa prestar auxílio ao egresso do sistema prisional e, ainda, ao apenado que se encontra em liberdade, que contará com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da administração direta e/ou equipe de trabalho criada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública que, dentre outras atribuições, encaminhará o egresso ao mercado de trabalho;

Analisando-se a minuta apresentada, sob o aspecto formal, observa-se que a mesma está em consonância com o que preceitua a Lei Complementar Federal n. 95/1998 e a Lei Complementar Estadual n. 589/2013, não apresentando, aparentemente, contrariedade ao interesse público;

A proposição, todavia, para ser implementada em procedimentos operacionais, acarreta aumento de despesa pública, pois de acordo com a redação do art. 7º do anteprojeto, prevê a concessão de auxílio-alimentação pelo órgão competente do Poder Executivo, além da previsão de incentivo fiscal, tal como estatuído pelo art. 5º, o que caracteriza-se como renúncia de receita do Estado em favor do Programa, carecendo de estudo aprofundado sobre a repercussão financeira do procedimento intencionado.

Cabe considerar, no que diz respeito às matérias que constituem o âmbito de competência legal desta Secretaria de Estado da Fazenda, consignadas no art. 58 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de $20\bar{0}7$, que o anteprojeto sob comento, indubitavelmente

implica na criação, para o Erário, de um ônus financeiro que se caracteriza, perante a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF), como DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO, à qual a norma se refere em seus artigos 15, 16 e 17, conforme segue:

- "Art. 15, Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivos ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
- **Art. 16**. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
- I estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
- II declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentaria financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
- § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
- Ī adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que **somadas todas as despesas da mesma espécie**, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, **não sejam ultrapassados as limites estabelecidos para o exercício**;
- II compatível com o piano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.
- § 2° A estimativa de que trato o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.
- Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
- § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput **deverão ser instruídos** com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
- § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de **comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais** previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.
- § 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente do elevação de aliquotas, ampliação do base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- § 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
- § 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar." (...) (grifos nosso).

No que é pertinente ao incentivo fiscal previsto, verifica-se que o anteprojeto remete à elaboração de nova norma regulamentadora que deverá ser, posteriormente editada. Desde já, entretanto, é possível afirmar que tal medida, se implementada, implica em renúncia de receita, situação essa que compete-nos alertar que o autógrafo sob análise deixou de apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no inciso I, art. 16 da LC 101/2000, bem como a origem dos recursos para seu custeio (§ 1º, art. 17 da LRF), razão pela qual nos manifestamos inicialmente contrário ao anteprojeto tal como apresentado:

À vista de todo o exposto, sugerimos a restituição do presente à Secretaria de Estado da Casa Civil para conhecimento da impossibilidade de se exarar Parecer favorável sobre o PL nº 270/2011, ocasião em que opinamos pelo veto do referido autógrafo.

Filipe Guilherme da Cunha Consultor Técnico

Acolho a manifestação supra. 22/04/2013

LUÍZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA CONSULTOR JURÍDICO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA De acordo.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil. 22/04/20

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 270/2011

Cria o Programa PRÓ-EGRESSO.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa PRÓ-EGRESSO, destinado ao atendimento da população egressa do sistema prisional ou que cumpra pena em liberdade, dando-lhe toda a assistência necessária para a sua inserção social.

Parágrafo único. O Programa de que trata este artigo tem como objetivo dar atendimento ao egresso e ao beneficiário de:

- I regime aberto;
- II livramento condicional;
- III suspensão condicional da pena sursis;
- IV liberdade vigiada;
- V pena restritiva de direitos; e
- $\,$ VI suspensão condicional do processo, nos termos da Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
- Art. 2º O egresso deverá comprovar, por meio de documento judicial hábil, quando da sua inscrição no PRÓ-EGRESSO, em qual dos incisos do parágrafo único do art. 1º desta Lei está qualificado.
- Parágrafo único. O egresso cadastrado receberá um documento de identificação que comprove ser membro do Programa PRÓ-EGRESSO que deverá ser apresentado todas as vezes que comparecer perante o Programa ou em nome dele o repre sentar.
- Art. 3º O Programa PRÓ-EGRESSO contará com uma equipe multidisciplinar cujo objetivo será a orientação e a assistência com elementos indispensáveis à sua reinserção social, a saber:
 - I assistência jurídica;
 - II assistência à saúde; e
 - III assistência social.
- $\S~1^{\circ}$ A equipe de assistência jurídica orientará o egresso quanto à sua situação jurídica, alertando-o para o fato de que pode ser novamente recluso ou tornar-se reincidente.
- § $2^{\rm e}$ A equipe de assistência à saúde realizará atendimento psicoterapêutico sistematizado ao egresso e seus familiares, podendo realizar visitas domiciliares para este fim, e, por conseguinte, elaborará o seu perfil psicológico, detalhando suas condições pessoais e profissionais para posterior encaminha mento ao mercado de trabalho.
 - § 3º À equipe de assistência social compete:
- I realizar visitas domiciliares aos egressos, coletando e anotando em prontuário social próprio dados subjetivos dos mesmos como:
 - a) suas condições socioeconômica e cultural;
 - b) suas reações na convivência familiar; e
- c) informações necessárias e importantes para agilizar a sua ressocialização;
- II orientar e encaminhar o egresso para cursos gratuitos desenvolvidos e/ou disponibilizados pelo programa de capacitação profissional no local em que estiver residindo o egresso;
- III fazer contatos com as pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado para obter sua participação no Programa, bem como receber e orientar as interessadas a se cadastrarem; e
- IV encaminhar o egresso para a oportunidade de emprego, observado o disposto no art. $5^{\rm e},\ caput$ e § $5^{\rm e}$ desta Lei.
- Art. 4º A equipe multidisciplinar será composta pelos respectivos profissionais da administração direta e/ou equipes de trabalho criadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, admitindo-se parcerias com órgãos afins.
- Art. 5º Dar-se-á incentivo fiscal a ser estabelecido por lei específica de autoria do Poder Executivo às pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado que se inscreverem junto ao Programa de que trata esta Lei, disponibilizando vagas do seu quadro funcional para admissão dos egressos que cumpriram pena privativa ou restritiva de liberdade em caráter de detenção ou reclusão.
- § 1º O incentivo somente será concedido quando da admissão do egresso por contrato de trabalho por prazo indeterminado, perdurando enquanto este estiver efetiva mente no trabalho.
- § 2º Far-se-á uma relação proporcional do valor do incentivo fiscal a ser concedido, conforme o número de funcionários admitidos através deste Programa.
- § 3º O PRÓ-EGRESSO, por meio da equipe do serviço social, encaminhará o egresso aos inscritos em conformidade com o *caput* deste artigo, para participar de entrevista e demais processos de selecão.
- § 4º Os presídios e casas de detenção, em convênio e parceria a serem estabelecidos, enviarão uma relação dos nomes dos presidiários qualificados no *caput* deste artigo ao PRÓ-EGRESSO e os encaminhará para o benefício do Programa quando da saída destes.

5º Terão prioridade no atendimento das vagas disponibilizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas, observada a seguinte ordem de concessão, os egressos:

I - que tenham cumprido pena de reclusão ou detenção;

II - o mais hipossuficiente;

III - que tenham filhos sob a sua dependência econômica;

IV - o mais idoso: e

V - residentes no município e/ou região onde se encontrava recluso.

Art. 6º Durante o contrato de experiência, o PRÓ-EGRESSO por meio de seu funcionário competente, realizará visitas à empresa para avaliação do egresso admitido.

Parágrafo único. Após esse período, a empresa emitirá um parecer final com toda a sua avaliação patronal sobre o egressofuncionário, dando-se por finalizado o trabalho pelo Programa.

Art. 7º Enquanto o egresso não conseguir o trabalho, ele receberá auxílio-alimentação pelo órgão competente do Poder Executivo, atendidas as formalidades por este exigidas.

Art. 8º O egresso de origem de outro Estado da Federação receberá por parte deste Programa auxílio para retorno ao seu destino, com ajuda para alimentação e encaminhamento ao albergue local até efetiva realização de seu traslado.

Art. 9º Somente serão concedidos os benefícios de que tratam este Programa, uma única vez, salvo nos casos de contrato de trabalho em que o egresso tenha sido desligado por motivo de término do prazo de experiência ou demissão sem justa causa.

Art. 10. Dar-se-á ampla divulgação ao Programa estabelecido nesta Lei, principalmente nos presídios e fóruns dos municípios e/ou regionais.

Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para concretização e implementação dos objetivos desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de abril de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário Deputado Manoel Mota - 3º Secretário *** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 094/13

Ofício nº 052/2013 Joinville - SC, 19 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, de Joinville referente ao exercício de 2012.

Moacir Gervazio Thomazi Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 095/13

Joaçaba - SC, 29 de Abril de 2013 Officio nº 019/2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais de Joaçaba - APAE, de Joaçaba referente ao exercício de 2012.

Sandra Piculi Fuga Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 096/13

Ofício nº 010/2013 Trombudo Central - SC, 23 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Trombudo Central referente ao exercício de 2012.

Maria da Graça Bertaco Cristofolini Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 097/13

Guaramirim - SC, 26 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE, de Guaramirim referente ao exercício de 2012. **Gutemberg Lopes Guedes**

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 098/13

Descanso - SC, 23 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Descanso referente ao exercício de 2012.

Maria de Lourdes Cecin Grzebgieluchas

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO № 099/13

Of.21/2013 Nova Veneza - SC,30 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Nova Veneza referente ao exercício de 2012.

João Airto Nuemberg Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 100/13

Of.46/2013 Tubarão - SC, 05 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Nova Veneza referente ao exercício de 2012.

Maria Aparecida Alves Caprestano

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 101/13

Of.50/2013 Tubarão - SC, 05 de Abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU, de Tubarão referente ao exercício de 2012.

> Maria Aparecida Alves Caprestano Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 102/13

GDP108/2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC, de Chapecó referente ao exercício de 2012.

MAURÍCIO ZOLET Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 103/13

Of.003/2013 Iporã do Oeste - SC, 25 de março de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Iporã do Oeste referente ao exercício de 2012.

> Julio Lesta Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 104/13

Of.28/2013 Rodeio - SC, 24 de abrilde 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Rodeio referente ao exercício de 2012.

Carlos Alberto Splieter

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 105/13

Rio do Sul - SC, 29 de abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Salesiana de Escolas, de Rio do Sul referente ao exercício de 2012.

Nívio Jesus da Silva Hammes

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 106/13

Of3/2013 Joinville - SC, 24 de abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Comunidade Evangélica de Joinville, de Joinville referente ao exercício de 2012.

Renato Ganske Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 107/13

Of 024/2013 Mafra - SC, 02 de maio de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Amigos da Cultura Mafrense, de Mafra referente ao exercício de 2012.

Nereu Martins Carvalho

Presidente Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 108/13

Of 006/2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da AMABEL- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS HOSPITAL SANTA ISABEL, de Blumenau referente ao exercício de 2012.

Sérgio Fernando Hess de Souza

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 109/13

Florianópolis (SC) 07 de maio de 2013 Of 103/2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da AMABEL- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS HOSPITAL SANTA ISABEL, de Blumenau referente ao exercício de 2012.

Sérgio Fernando Hess de Souza Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 110/13

Joinville (SC),29 de abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da ABIP - Associação Beneficente dos Inativos e Pensionista, de Joinville referente ao exercício de 2012.

Horácia de Oliveira Ramos

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 111/13

Of 097/2013 São Bento do Sul, (SC) 29 de abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São bento do Sul referente ao exercício de 2012.

Newton Mendes Junior Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 112/13

Bom retiro, (SC) 29 de abril de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Assistência Social de Bom Retiro, Bom Retiro, referente ao exercício de 2012.

Paulo Manoel Schlichting

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 113/13

Itajaí, (SC) 20 de abril de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da PARQUE DOM BOSCO, Itajaí, referente ao exercício de 2012.

Isidoro Paula da Silva

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 114/13

Of 050/2013 Brusque (SC) 29 de abril de 2013 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Brusque referente ao exercício de 2012.

Maria Lourdes Schulenburg

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X *** OFÍCIO Nº 115/13

Ponte do Imaruí (SC) 26 de abril de 2013

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação João Paulo, de Ponte de Imaruí referente ao exercício de 2012.

Gervásio Manoel de Souza

Presidente

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1286, de 7 de maio de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001

e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DOUTEL FRANCISCO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jorge Teixeira - Apiúna).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1287, de 7 de maio de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALINE CORRÊA DE SOUZA GUESSER para

exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1288, de 7 de maio de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

> RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora LISSANDRA DUWE PASETTO, matrícula nº 3001, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1289, de 7 de maio de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

servidor AGENOR DEZIDERIO FILHO. LOTAR o matrícula nº 9215, na DA - Coordenadoria de Transportes, a contar de 6 de maio de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/13 ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 851

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 49, inciso II, da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, a proposta de Emenda Constitucional que "Revoga o § 20 do art. 115 da Constituição do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 2 de maio de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Exposição de Motivos SEF № 078/2013

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Emenda Constitucional, que tem por objeto a revogação do § 2º do art. 115 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que se justifica pelos motivos a seguir elencados:

- 1. A redação atual do dispositivo supra referenciado exige que "a lei que autorizar operação de crédito cuja liquidação ocorra em exercício financeiro subsequente deverá dispor sobre os valores que devam ser incluídos nos orçamentos anuais, para os respectivos serviços de juros, amortização e resgate, durante o prazo para sua liquidação"
- 2. Excetuadas as operações de crédito por antecipação de receita, que se destinam a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e que somente podem ser contraídas a partir do 10º (décimo) dia do início do exercício e devem ser integralmente pagas até o dia 10 de dezembro de cada ano (LRF, art. 38, incisos I e II), todas as demais operações de crédito são, sempre, contratadas para pagamento em longo prazo.
- 3. Ocorre que entre a data da aprovação da lei que autoriza a contratação da operação e a assinatura do contrato há, em geral, um lapso de tempo razoavelmente grande, em virtude dos trâmites burocráticos que precisam ser observados junto à Secretaria do Tesouro Nacional e aos agentes financeiros, para a concretização da operação. Esse lapso de tempo acaba obrigando o Poder Executivo a encaminhar, novamente, um projeto de lei para a atualização do Cronograma Financeiro (que se apresenta sob a forma de "Anexo Único" da lei autorizativa), em razão da determinação contida no § 2º do art. 115 da carta Estadual.
- 4. Cabe ainda frisar que a Lei Orçamentária obedece ao princípio da anualidade contido no art. 2º da Lei Federal nº 4.320 de 1964. Assim, anualmente, é incluído no Projeto de Lei Orçamentária Anual, o montante previsto para os desembolsos com juros e amortizações da dívida para o respectivo exercício financeiro. Portanto, em termos orçamentários, é inócuo tratar de previsões de cronogramas de desembolso de forma isolada, como prevê o atual § 2º do art. 115 da Constituição do Estado, uma vez que os mesmos, por determinação da própria Lei Federal nº 4.320 de 1964, deverão ser incorporados, anualmente, à LOA, juntamente com os desembolsos de todos os demais contratos já assinados.
- 5. A proposição de novos projetos de lei para a atualização do Cronograma financeiro das operações de crédito, conforme exposto, **acaba por gerar atraso nas contratações**, como ocorreu, recentemente, por exemplo, com a Lei nº 14.031, de 2007, (contratação de operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES para atender ao Programa de Modernização do Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Joinville), que precisou ser alterada pela Lei nº 14.739, de 19 de junho de 2009 (Medida Provisória nº 151, de 21 de maio de 2009) e, posteriormente, pela Lei nº 15.458, de 17 de janeiro de 2011, para fins de atualização do Cronograma Financeiro.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o projeto de Emenda Constitucional, em anexo, por se tratar de medida que atenderá, sobremaneira, ao interesse público tutelado.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 0002.0/2013 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº PEC/002.0/2013

Revoga o § 2º do art. 115 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 115 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. $2^{\rm e}$ Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0128.5/2013

Assegura aos usuários dos estabelecimentos de saúde informação sobre os profissionais escalados para prestação de serviço.

Art. 1º Os hospitais, prontos-socorros, ambulatórios, unidades de atendimento e todos os estabelecimentos de atenção à saúde - em especial os que atendam pacientes do Sistema único de Saúde - SUS localizados no Estado de Santa Catarina, ficam obrigados a divulgar em local visível, nas entradas principais e de acesso ao público, o nome dos profissionais escalados para o atendimento dos pacientes.

Art. 2º A divulgação a que se refere o art. 1º deverá constar em dispositivo próprio de fácil localização identificado de forma clara e ostensiva, contendo:

- I nome e número de inscrição profissional;
- II- fotografia;
- III função ou especialidade; e
- IV horário de atendimento.
- rt. 3º É obrigatória a atualização das informações divulgadas nos termos desta Lei, possibilitando a fácil identificação do profissional escalado para o atendimento no respectivo turno.
- Art. 4º A responsabilidade pela correção e atualização das informações de que trata esta Lei é solidária entre o profissional e a direção de cada unidade.
- Art. 5º O descumprimento das obrigações estabelecidas na presente Lei sujeitará o infrator a sanções disciplinares e administrativas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

Diante do momento atual, onde a transparência nas ações e serviços públicos, ganha destaque na relação entre o poder público e a sociedade, é imprescindível a adoção continuada de mecanismos que ampliem o acesso a todas as informações. Nesse sentido, a divulgação aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS por meio de dispositivo contendo o nome e número de inscrição profissional, fotografia, função ou especialidade e horário de atendimento, proporcionará ao paciente acompanhar o cumprimento da jornada do profissional escalado para o atendimento, minimizando eventual inobservância da jornada devida.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X *** PROJETO DE LEI № 0129.6/2013

Acrescenta item à Seção II - Lista de Mercadorias de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências.

Art. 1º A Seção II - Lista de Produtos de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, fica acrescida do item 18, com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO SEÇÃO II

LISTA DE MERCADORIAS DE CONSUMO POPULAR

18. logurte e bebida láctea." (NR)

Art. 2º A alteração prevista nesta Lei será introduzida no RICMS/SC-01 por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

Por meio deste Projeto de Lei, este Parlamentar visa incluir o iogurte e a bebida láctea na lista de mercadorias de consumo popular constante do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências"

A intenção inicial era a de incluir esses alimentos dentre os constantes da Cesta Básica, o que não se faz possível face a mesma ser instituída pela Lei federal nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.

Assim, resta-nos a opção da inclusão do iogurte e da bebida láctea na lista de mercadorias de consumo popular na legislação que rege o ICMS/SC, que contará com o benefício da redução da tributação e consequente redução nos custos de comercialização, facilitando a sua aquisição por consumidores de baixa renda.

Por ser matéria de interesse público, espera este Deputado contar com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0130.0/2013

Declara de utilidade pública a Associação Beneficiente Frei Rogério, com sede no munícipio de Anita Garibaldi.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficiente Frei Rogério, com sede no munícipio de Anita Garibaldi.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de Julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funciona mento atualizado;

III -certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

A associação Beneficiente Frei Rogério com sede no município de Anita Garibaldi, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual é constituída sob forma de associação civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico de interesse público.

Tem como finalidade principal a prestação de assistência médico-hospitalar, através de açõs e serviços que projeta, promova e recupere a saúde da população;

Prestar assistência social e religiosa, através de ações que proteja e promova a família a maternidade a infância, adolescência, a vlhice, pessoas carentes e de outras formas necessitadas;

Promover a qualidade de vida, praticando assistência integral à saúde, apoiados em princípios técnicicos, cientitíficos e éticos, visando atender as necessidades das pessoas da comunidade e região;

Em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades estátuarias, sua diretoria constituída conforme Estatuto da associação e de reconhecidade idoneidade moral.

Para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a presente proposta.

Sala das Sessões em, abril de 2013.

Deputado Romildo Titon

*** X X X *** PROJETO DE LEI № 131.0/2013

Institui a Semana Catarinense Conscientização do Bioma Mata Atlântica.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de Santa Catarina a Semana de Conscientização do Bioma Mata Atlântica.

§1º A Semana Catarinense de Conscientização do Bioma Mata Atlântica será comemorada, anualmente, na semana contemplar o dia 27 de maio, dia nacional da mata atlântica.

Art. 2º As comemorações da Semana Catarinense de Conscientização do Bioma da Mata Atlântica deverão compreender atividades educativas voltadas à conscientização sobre a preservação e conservação do Bioma Mata Atlântica, tais como:

I - manutenção da qualidade e integridade dos solos e dos recursos hídricos;

II - proteção e conservação da sua biodiversidade;

III - importância de criação de unidades de conservação;

IV - importância das espécies endêmicas e ameaçadas de extinção;

V importância do turismo rural e ecológico ou agroecoturismo; e

VI - legislação pertinente;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Angela Albino

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

O bioma da Mata Atlântica é considerado uma das mais importantes florestas tropicais do mundo, por ser o bioma mais rico em biodiversidade do planeta por abrigar 15% de todas as formas de vida animal e vegetal do mundo.

Estima-se que no seu bioma existam 1.6 milhões de espécies de animais, incluindo os insetos. Em sua extensão remanescente, encontram-se mais de 20 mil espécies de plantas, sendo 8 mil endêmicas; 270 espécies conhecidas de mamíferos; 992 espécies de pássaros; 197 répteis; 372 anfíbios; 350 peixes. É uma das regiões com maior índice de endemismos do mundo, ou seja, de espécies que não existem em nenhum outro lugar do Planeta.

Apenas para ilustrar no sul da Bahia foram encontradas 454 espécies em um só hectare.

A devastação da Mata Atlântica é um reflexo da sua ocupação e da exploração desordenada dos seus recursos naturais. Os impactos de diferentes ciclos de exploração, a concentração das maiores cidades e núcleos industriais e também a grande pressão antrópica devido à alta densidade demográfica fizeram com que a área de vegetação natural fosse reduzida drastica mente.

Atualmente, a Mata Atlântica está restringida a aproximadamente 7,84% de sua área original, restando cerca de 102.000 km². É o segundo Bioma mais ameaçado de extinção do mundo, perdendo apenas para as quase extintas florestas da ilha de Madagascar, na costa da África.

A destruição desse ecossistema arrasta espécies de animais endêmicos a ameaça de extinção, por exemplo, das 202 espécies ameaçadas no Brasil, 171 são originários da Mata Atlântica.

Cerca de 120 milhões de pessoas vivem na área do Bioma da Mata Atlântica, o que significa que a qualidade de vida de aproximadamente 70% da população brasileira depende da preservação dos remanescentes, os quais mantêm nascentes e fontes, regulando o fluxo dos mananciais d´água que abastecem as cidades e comunidades do interior, ajudam a regular o clima, a temperatura, a umidade, as chuvas, asseguram a fertilidade do solo e protegem escarpas e encostas de morros.

Não se preserva o que não se conhece, a salvaguarda de nosso ambiente não depende tão somente da existência de leis. Neste sentido a educação ambiental torna-se fundamental, para contribuir e reforçar na conscientização ambiental informando e sensibilizando sobre a importância da sustentabilidade e a conservação do bioma da Mata Atlântica.

Deputada Angela Albino

*** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 132/13

ESATADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM № 839

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **FSTADO**

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Urussanga"

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM № 62/13

Florianópolis, 05 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Urussanga, pelo prazo de dez anos, por uso gratuito o imóvel onde se encontrava instalada o Núcleo de Ensino Profissionalizante - NEP, registrado sob o nº 03506 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por finalidade acomodar a Secretaria de Agricultura do Município e a Fundação de Meio Ambiente.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 132.1/2013

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Urussanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Urussanga, pelo prazo de 10 (dez) anos, o imóvel com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o nº 22.612 no Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga e cadastrado sob o nº 3506 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo acomodar a Secretaria de Agricultura e a Fundação de Meio Ambiente do Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 133/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM № 840

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **ESTADO**

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis"

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM № 03/13 Florianópolis, 26 de março de 2013. Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder à Associação Mantenedora de Apoio - AMA, no Município de Florianópolis, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito da sala 909 do Edifício Alpha Centauri, matriculada sob o nº 02312 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por finalidade dar continuidade ao desenvolvimento de atividades voltadas ao Programa CVV de Prevenção ao Suicídio.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 133.2/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Mantenedora de Apoio (AMA), no Município de Florianópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso gratuito da sala nº 909 do Edifício Alpha Centauri, matriculada sob o nº 8.926 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrada sob o nº 02312 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 9.083, de 17 de maio de 1993.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas ao Programa CVV de Prevenção do Suicídio.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 134/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM № 841

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE. SENHORAS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **FSTADO**

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Bernadino".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EM Nº 52/13

Florianópolis, 02 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de São Bernadino, pelo prazo de cessão até 31 de dezembro de 2016, o uso gratuito do imóvel onde se encontra instalada a EEB. São Bernadino, registrado sob o nº 2.230 no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê e cadastro sob o nº 0.4098 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por finalidade a implantação do CRAS- Centro de Referencia de Assistencia Social por parte da Secretaria de Estado da Assistência Social, em parceria com Município.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI № 134/2013

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Bernardino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. $\bar{1}^{\circ}$ Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de São Bernardino, até 31 de dezembro de 2016, o uso gratuito de uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), parte do imóvel onde se encontra instalada a EEB São Bernardino, matriculado sob o n² 2.230 no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê e cadastrado sob o n² 04098 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por parte da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, em parceria com o Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 135/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 842

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Aletera a Lei nº 15.531, de 2011, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM № 02/13

Florianópolis, 08 de abril de 2013.

Senhor Governador.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que altera o dispositivos da Lei nº 15.531, de 2011, que autoriza a cessão de uso de imóvel para o Município de Flornaópolis.

A presente alteração tem por finalidade ampliar o prazo da cessão de uso para trinta anos, bem como alterar a finalidade incluindo, ao art. 2º da referida lei, a expressão "o atendimento aos projetos sociais de interesse da comunidade, por parte do Município."

A alteração do prazo e da finalidade vem atender aos anseios da comunidade, como também justificar os investimentos do município a quem caberá ônus da reforma e da manutenção.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 135.4/2013

Altera a Lei nº 15.531, de 2011, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. $\tilde{1}^{\circ}$ O caput do art. 1° da Lei nº 15.5 $\tilde{3}$ 1, de 8 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Florianópolis, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a área de 5.088,40 mº (cinco mil, oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), parte do imóvel matriculado sob o nº 25.379 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, onde se encontra instalada a EEB Celso Ramos e cadastrado sob o nº 01269 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 15.531, de 2011, passa a vigorar

com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivos a instalação de uma unidade de educação infantil e o desenvolvimento de projetos sociais de interesse da comunidade por parte do Município."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do art. 6º da Lei nº 15.531, de 8 de agosto de 2011.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 136/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 843

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso do imóvel no Município de Presidente Getúlio".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 48/13

Florianópolis, 02 de abril de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Presidente Getúlio, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de uma sala de aula, no período vespertino, parte do imóvel onde se encontra instalada a EEF.Walter Buss, registrado sob o nº 27.482 no Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama e cadastro sob o nº 01918 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais Pré-Escolares, pelo Município.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência. Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI № 136.5/2013

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Presidente Getúlio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Presidente Getúlio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, durante o período vespertino, o uso gratuito de uma sala de aula, parte do imóvel onde se encontra instalada a EEF Walter Buss, matriculado sob o nº 27.482 no Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama e cadastrado sob o nº 01918 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais pré-escolares pelo Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso:

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

 $\ensuremath{\mathsf{III}}$ - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 137/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 844

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Biguaçu".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM № 45/13

Florianópolis, 25 de março de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a conceder o Poder Executivo a conceder à Associação de Moradores do Bairro de Tijuquinhas- ASMOBATI, no Município de Biguaçu, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de um galpão, anexo EEB. Cônego Rodolfo Machado, resgistrado sob o nº 13.116 no Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastro sob o nº 0052 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente concessão de uso tem por objetivo dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, visando atender as necessitades da comunidade e da EEBB Cônego Rodolfo Machado.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, como também a Diretoria da EEB Cônego Rodolfo Machado e a APP da referida escola se manifestaram favoráveis ao pleito.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência. Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 137.6/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Biguaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação de Moradores do Bairro de Tijuquinhas (ASMOBATI), no Município de Biguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso gratuito de um galpão, anexo à EEB Cônego Rodolfo Machado, registrado sob o nº 13.116 no Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastrado sob o nº 0052 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº 1.524, de 9 de abril de 2001.

Art. $2^{\rm e}$ A presente concessão de uso tem por objetivo dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, com vistas a atender às necessidades da comunidade e da EEB Cônego Rodolfo Machado.

Art. $3^{\rm o}$ Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passarão ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

- I transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;
 - II oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e
- $\ensuremath{\mathsf{III}}$ desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações da concedente e da concessionária.

Art. $9^{\rm o}$ O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 138/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 845

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Timbó".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM № 45/13

Florianópolis, 25 de março de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a conceder à Rede Feminima de Combate ao Câncer do Município de Timbó, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de uma área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 02029 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração de Estado da Administração.

Á presente concessão de uso tem por objetivo a construção da sede da entidade para o desenvol vimento de suas atividaedes.

Contuto, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud Anunciação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 138.7/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no

Município de Timbó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Timbó, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso gratuito de uma área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 1.070 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Timbó e cadastrado sob o nº 02029 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 11.781, de 4 de julho de 2001.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo a construção da sede da entidade para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Timbó.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI № 139/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 846

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 15.133, de 2010, que institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, institído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 003/13 Excelentíssimo Senhor

Florianópolis, 02 de janeiro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis- SC

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa o anexo anteprojeto de lei que altera a redação do inciso VII do art. 14 da Lei n. 15.133/2010, que institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o programa Estadual de pagamento por Serviços Ambientais.

15.133/2010 Art. 14. Os recursos necessários Art. 14. (...) pagamento serviços por ambientais destinados ao FEPSA VII - 2% (dois por cento) dos oriundos serão originados das seguintes recursos do Fundo Especial do Petróleo de que trata a fontes: Lei Federal nº 7.990, de 1989; e VII - no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Especial do Petróleo de que trata a Lei federal nº 7.990, de 1989; e

Busca-se, com a alteração proposta, permitir maios flexidade na aplicação dos recursos oriundos do Fundo Especial do Petróleo de que trata a Lei Federal n. 7.990/89, que tem a arrecadação prevista de aproximadamente R\$ 6,2 milhões no Orçamento de 2013.

Como se depreende, hoje, no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Especial do Petróleo são vinculados ao Fundo Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais - FEPSA, que tem como objetivo financiar as ações do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA.

Diante da excessiva vinculação das receitas estaduais, e da necessidade de maior agilidade dos recursos frente ao atual cenário econômico, é que se propõe esta medida.

De fato, a mudança visa conferir maior liberdade relativamente ao direcionamento e à aplicação das verbas oriundas da idenização paga pela exploração e produção de petróleo, gás natural e xisto betuminoso, a fim de que sejam utilizados onde o interesse público, exigir, independente da área em que serão aplicados.

Por tais razões, Senhor Governador, é que se pede a aprovação do anexo anteprojeto de lei.

Respeitosamente,

Nelson Antonio Serpa

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI № 139.8/2013

Altera a Lei nº 15.133, de 2010, que institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços

Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O inciso VII do art. 14 da Lei n° 15.133, de 19 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

VII - 2% (dois por cento) dos recursos oriundos do Fundo Especial do Petróleo de que trata a Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e

" (NR)

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações no Plano Plurianual (PPA 2012-2015) e a remanejar as dotações orçamentárias neces sárias à implementação desta Lei.

Art. $3^{\rm e}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 140/13

ESATADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 847

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.748, de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências".

Florianópolis, 02 de maio de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 011/13

Florianópolis, 03 de janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis- SC

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que "altera dispositivo da Lei n. 9.748/1994, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências". A alteração proposta revoga o inciso IV do art. 33 da Lei n. 9.748/1994, que tem a seguinte redação:

Art. 33 Constituem recurso do FEHIDRO os créditos provenientes de:

(..)

IV - parte da compensação financeira que o Estado receber pela exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais em seu território, para aplicação exclusive em levantamentos, estudos e programas de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos suberrâneos;

Busca-se, com a alteração proposta, permitir maior flexidade na aplicação dos royalties que o Estado recebe, e hoje é repassado pelo Governo Federal por intermédio do Fundo Especial do Petróleo de que trata a Lei Federal n. 7.990/89, que tem a arrecadação prevista de aproximadamente R\$ 6,2 milhões no Orça mento de 2013.

Diante da excessiva vinculação das receitas estaduais, e da necessidade de maior agilidade dos recursos frente ao atual cenário econômico, é que se prpõe esta medida.

De fato, a mudança visa conferir maior liberdade relativamente ao direcionamento e à aplicação das verbas oriundas da idenização paga pela exploração e produção de petróleo, gás natural e xisto betuminoso, a fim de que sejam utilizados onde o interesse público, exigir, independente da área em que serão aplicados.

Por tais razões, Senhor Governador, é que se pede a aprovação do anexo anteprojeto de lei.

Respeitosamente,

Nelson Antonio Serpa

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 140.1/2013

Altera a Lei nº 9.748, de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogado o inciso IV do art. 33 da Lei n° 9.748, de 30 de novembro de 1994.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações no Plano Plurianual (PPA 2012-2015) e a remanejar as dotações orçamentárias neces sárias à implementação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 141/13

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 848

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei que "Institui o Programa de Apoio Social (PAS) e estabelece outras providências".

Florianópolis, 2 de maio de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

EM. № 06/2013 Florianópolis, 22 de abril de 2013 Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência proposta de projeto de lei que dispõe sobre o Programa de Apoio Social (PAS) e estabelece outras providências.

O referido projeto representa o cumprimento de determinação de Vossa Excelência para a elaboração de norma que atualize a legislação estadual sobre a concessão de subvenções a entidades de assistência social, considerando que a Lei atual (lei nº 5.867), data de 1981 e não abrange todas as condições exigidas pelo Tribunal de Contas para o efetivo controle dos repasses.

As entidades beneficientes de assistência social exercem papel fundamental como parceiros do Estado na persecução de uma sociedade mais humana, mais fraterna, mais justa, atuando de forma conjunta e eficaz com os órgaos e entidades da administração pública no atendimento a parcela nossa população que enfrenta condições adversas de sustentabilidade.

Com efeito, sob a segura orientação de Vossa Excelência, o Estado vem investindo e apoiando estas entidades, no entanto, após análises técnicas, constatou-se a necessidade de aperfeiçoamento legislativo, visando conferir segurança jurídica para todos as partes, o Estado, as entidades e a sociedade.

Desta forma, o projeto em questão consiste em verdadeiro avanço legislativo, pois não versa apenas sobre a concessão de subvenções financeiras, mas também sobre a concessão de uso de bens imóveis, bens móveis e a doação de bens móveis inservíveis, ou seja, a norma proposta possui uma abrangência mais ampla do que a lei atual.

Saliento que a previsão de concessão de uso de bens imóveis não interfere de forma alguma na competência do Poder Legislativo, prevista na Constituição Estadual, prevendo em seu §4º do art. 2º que esta depende, em cada caso, de previa autorização legislativa.

O projeto também traz regras mais claras quanto aos requisitos para concessão do PAS, nos moldes preconizados pelo Tribunal de Contas.

Merece destaque, também, o art. 5º do PL, no qual estão contemplados os programas e subprogramas que integram o PAS, delimitando sua atuação nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Importa destacar que as áreas do turismo, esporte e cultura, que estão previstas na lei atual (5.867/1981), estão disciplinadas na Lei nº 13.792, de 2006, que estabelece políticas, diretrizes e programas para a cultura, o turismo e o desporto no Estado de Santa Catarina, razão pela qual estão contem pladas neste projeto.

Não menos importante e igualmente merecedor de destaque é a determinação de Vossa Excelência de que todos os atos da administração pública sejam informados à sociedade, para que esta exerça a sua fiscalização e controle.

Desta forma, o capítulo IV versa especificamente sobre publicidade dos atos, em especial aquela efetuada por meio da

internet, contendo esta determinação não apenas para a administração pública, mas também para a entidade que receber o benefício do PAS.

Em suma, o projeto de lei versa sobre matéria de importância e da qual a sociedade catarinense tem requerido providências legislativas dos Poderes, visando modernizar a legislação estadual, propiciar maior eficácia na destinação dos recursos públicos e permitir o controle mais seguro sobre a destinação de bens e valores à entidades de assistência social.

Por todo o exposto, solicito a Vossa Excelência digne-se encaminhar este projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

É o que apresento, Respeitosamente, **NELSON ANTÔNIO SERPA**

Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 141.2/2013

Institui o Programa de Apoio Social (PAS) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Fica denominado Programa de Apoio Social (PAS) o conjunto de atos praticados pelo Poder Executivo com a finalidade de prestar apoio às entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação.
 - § 1º O PAS compreenderá os seguintes benefícios:
- I transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio para investimento;
 - II doação de bens móveis inservíveis;
 - III concessão de uso de bens móveis; e
 - IV concessão de uso não remunerado de bens imóveis.
- § 2º Para consecução do disposto no inciso I do § 1º deste artigo serão utilizados recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL), instituído pela Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, bem como outros previstos no Orça mento Geral do Estado.
- § 3º A doação de bens móveis inservíveis e a concessão de uso de bens móveis dependerá, em cada caso, de ato do Chefe do Poder Executivo.
- § 4º A concessão de uso não remunerado de bens imóveis dependerá, em cada caso, de prévia autorização legislativa.
- § 5º A concessão dos benefícios previstos nos incisos II, III e IV do § $1^{\frac{\circ}{2}}$ deste artigo por meio do PAS não exclui outras hipóteses previstas na legislação.
 - Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:
- I subvenção social: a transferência de recursos para cobrir despesas de custeio de entidades privadas sem fins lucrativos;
- II auxílio para investimento: a transferência de recursos financeiros que se destina a atender despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos;
- III concedente: o órgão ou a entidade da administração pública estadual direta ou indireta responsável pela concessão dos benefícios previstos no § 1º do art. 1º desta Lei; e
- IV entidade beneficiária: a entidade privada sem fins lucrativos que exerce atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que presta atendimento direto ao público de forma gratuita.
- Art. 3º A transferência de recursos financeiros a título de subvenção social ou auxílio para investimento será efetivada mediante convênio.
- § 1° A transferência de bens móveis inservíveis e a concessão de uso não remunerado de bens móveis ou imóveis será efetivada por meio dos respectivos termos.
- § 2º O convênio de que trata o caput deste artigo deverá conter cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO

- Art. 4º Para obter quaisquer dos benefícios do PAS, a entidade beneficiária deverá:
 - I propor plano de trabalho;
- II demonstrar que dispõe de condições técnicas e operacionais para executar o plano de trabalho;
- III ter finalidade nas áreas de assistência social, saúde ou educação, conforme estatuto social, devendo a mesma estar relacionada ao objeto do instrumento a ser pactuado;
- IV possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pelo período mínimo de 1 (um) ano;

- V demonstrar seu funcionamento regular há, no mínimo, 1 (um) ano;
- VI apresentar certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e
 - VII comprovar sua regularidade:
 - a) previdenciária;
- b) trabalhista, no caso de o plano de trabalho envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos; e
- c) perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), inclusive de seu representante legal e dos demais dirigentes.
- § 1º A certificação de que trata o inciso VI do caput deste artigo poderá ser substituída pelo pedido de renovação da certificação, desde que devidamente protocolizado e ainda pendente de análise no órgão competente, nos termos da legislação vigente.
- § 2º Além dos requisitos previstos neste artigo, outros poderão ser estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 5º O plano de trabalho deverá abranger, no mínimo, 1 (um) subprograma dos seguintes programas:
 - I programa de proteção social:
- a) subprograma de proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice;
- b) subprograma de amparo a crianças e adolescentes carentes;
- c) subprograma de promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) subprograma de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e
 - e) subprograma de combate à pobreza extrema;
 - II programa de vigilância socioassistencial;
 - III programa de defesa de direitos;
 - IV programa de promoção da saúde:
 - a) subprograma de apoio a hospitais filantrópicos;
 - b) subprograma de regionalização da saúde;
 - c) subprograma de saúde da família;
 - d) subprograma de atenção à saúde dos povos indígenas;
- e) subprograma de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, do abuso ou da dependência de substâncias psicoativas;
 - f) subprograma de atendimento às pessoas com deficiência;
- g) subprograma de atenção às pessoas portadoras de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue e de prevenção dessas doenças; e

V - programa de promoção da educação.

Parágrafo único. A concessão do benefício será precedida de análise técnica e jurídica pela unidade concedente.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

- Art. 6º Fica vedada a concessão de quaisquer dos benefícios previstos nesta Lei a entidades privadas sem fins lucrativos que não possuam regularidade:
- I relativa à prestação de contas de recursos estaduais anteriormente recebidos; e
- II tributária perante os órgãos e as entidades da administração pública estadual.
- Art. 7º Fica vedada a concessão de quaisquer dos benefícios previstos nesta Lei a entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como membros da diretoria:
- I agente político do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, de qualquer esfera governamental;
- II agente político do Poder Judiciário, Ministério Público ou Tribunal de Contas;
- III dirigente de entidade da administração pública indireta, de qualquer esfera governamental; e
- IV servidor público do concedente ou de órgãos ou entidades a ele vinculados.
- Parágrafo único. A vedação que trata o inciso I do caput deste artigo aplica-se ao respectivo cônjuge ou companheiro, bem como a parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Art. 8º Fica vedada a concessão de subvenção social ou auxílio para investimento quando o objeto for a fundação, organização ou instalação das entidades referidas no caput do art. 1º desta Lei.
- § 1º A concessão de auxílio para investimento será destinada exclusivamente à:
- I aquisição e instalação de equipamentos e realização de obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; e
 - II aquisição de material permanente.
- § 2º Fica vedado às entidades beneficiárias do PAS a transferência ou o repasse de quaisquer dos benefícios recebidos a outras entidades de direito público ou privado.

CAPÍTULO IV DA PUBLICIDADE

- Art. 9º A concessão de quaisquer dos benefícios previstos no § 1º do art. 1º desta Lei deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) como condição de validade e eficácia, observado, no que couber, o disposto no § 2º do art. 120 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007.
- Art. 10. Aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento da execução e prestação de contas será dada publicidade por meio da internet.
- Art. 11. A entidade beneficiária deverá disponibilizar ao cidadão, para consulta, por meio da internet ou por afixação em sua sede, os respectivos termos de transferência, doação ou cessão e, posteriormente, o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos.

CAPÍTULO V DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

Art. 12. Na contratação com terceiros, para a aquisição de bens ou serviços com a utilização de recursos financeiros estaduais, a entidade beneficiária deverá observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 13. Os recursos financeiros destinados a subvenção social ou auxílio para investimento deverão ser creditados e movimentados em conta bancária única e específica aberta para esse fim.
- Art. 14. Os recursos financeiros, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal.

Parágrafo único. Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CAPÍTULO VII DAS AÇÕES DE CONTROLE

Art. 15. Os órgãos ou as entidades que concederem quaisquer dos benefícios previstos no § 1º do art. 1º desta Lei deverão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, inclusive com programação de visitas *in loco*.

Parágrafo único. A fiscalização poderá ser realizada pelo concedente em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em cuja área de abrangência está sediada a entidade beneficiária.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

- Art. 16. Fica vedado o repasse de recursos estaduais à entidade beneficiária e a seu responsável, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data do trânsito em julgado da decisão condenatória irrecorrível proferida pelo TCE/SC por irregularidade na aplicação dos recursos, independentemente do pagamento ou não do débito.
- § 1º Sobre o valor do dano apurado nas providências administrativas para ressarcimento ao erário e em tomada de contas especial incidirá atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a data do recebimento do recurso, e juros legais, contados do decurso do prazo de execução do objeto ou, inexistindo prazo, da data limite para a prestação de contas.
- § 2º Ficam excluídas da penalidade prevista no caput deste artigo os casos em que forem imputadas somente multas.
- § 3º Durante o prazo referido no caput deste artigo, qualquer entidade da qual o responsável pela imputação de débito venha a participar como dirigente fica impedida de receber recursos estaduais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o inciso VI do art. 4º, que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.
- Art. 18. Fica revogada a Lei nº 5.867, de 27 de abril de 1981.

Florianópolis

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 142.3/2013

Proíbe a colocação de películas, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das LAN houses, cibercafés e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências e dá outras providências.

Art. 1º Os estabelecimentos que prestam serviços de comercialização à internet, como LAN houses, cibercafés e similares, em funcionamento no Estado de Santa Catarina, ficam proibidos de manter suas fachadas com películas do tipo fumê ou de utilizar qualquer outro material que impeça a visualização do interior de suas dependências.

- Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:
 - I advertência por escrito pela auto ridade competente; e
- II multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 -Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o caput do art. 1º deverão adequar suas instalações no prazo de até 90 (noventa) dias. contados da data de publicação desta Lei.

> Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, temos acompanhado o crescimento exponencial dos estabelecimentos comerciais que disponibilizam o acesso público à internet. Esse fato reveste-se de caráter positivo, por facilitar a inclusão digital de milhares de cidadãos que não dispõem de acesso próprio a esse importante meio de comunicação e informação dos dias atuais

Mas, se por um lado esses estabelecimentos têm cumprido um importante papel na democratização da inclusão digital, por outro têm sido usados com frequência para a realização de atividades ilegais através da internet, por permitirem o acesso público não identificado à rede mundial de computadores.

Observe-se que a intenção é o estabelecimento de critérios mais rigorosos para a utilização dos serviços disponibilizados pelas lan houses e pelos cibercafés, conforme ficaram conhecidas as milhares de lojas desse setor comercial, espalhadas por todo o País.

Dessa forma, a proibição de manterem suas fachadas com películas do tipo fumê ou de utilizarem qualquer outro material que impeça a visualização do interior de suas dependências, por esses tipos de estabelecimentos, visa facilitar a fiscalização das mesmas.

Portanto, conto uma vez mais com o indispensável apoio de nossos nobres Pares à aprovação de tão importante propositura.

Deputado Darci de Matos

*** X X X *** PROJETO DE LEI № 143.4/2013

Dispõe sobre a inclusão no currículo de conteúdo relacionado à escolar prevenção e ao combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

- Art. 1º Nos currículos escolares deve ser incluído conteúdo relacionado à prevenção e ao combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas, em todos os níveis escolares, no âmbito do Estado de Santa Catarina.
- Art. 2º O Estado e os Municípios, dentro das suas competências, disponibilizarão materiais de pesquisa e informações para os docentes e discentes, a fim de dar efetividade à discussão sobre os temas referidos no art. 1º desta Lei.
- Art. 3º A elaboração dos currículos escolares terá a participação de profissionais capacitados na área do conteúdo de que trata esta Lei.
- Art. 4º O ensino do conteúdo de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas objetiva a conscientização das crianças, dos adolescentes e dos jovens, alertando quanto aos seguintes aspectos:
- farmacológicos, psicológicos, antropológicos, epidemiológicos das substâncias psicoativas;
- II efeitos e consequências físicas, psicológicas, familiares e sociais;
 - III tipos de consumo:

risco: e

- IV legislação, repressão e prevenção;
- V motivações para o consumo de drogas e condutas de
- VI drogas lícitas e ilícitas, incluindo o uso de álcool e automedicação.
- Art. 5º O Poder Executivo promoverá a capacitação dos professores que irão ministrar o conteúdo a que se refere esta Lei em
- Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. $7^{\rm e}$ Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas tem se mostrado um dos mais complexos e inquietantes fenômenos de nossos tempos, exigindo que o governo e a sociedade partilhem a responsabilidade na busca de alternativas que levem à sua melhor compreensão e abordagem.

Para combatermos e prevenirmos o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens precisamos de informação. A escola como espaço destinado à formação deve ter papel fundamental na prevenção, pois essa é apontada por muitos especialistas no assunto como uma estratégia eficiente para enfrentar esse problema, levando para dentro da escola a conscientização de que o uso dessas substâncias causam grandes males, tanto para quem a utiliza quanto para a sociedade.

Não se fala aqui, apenas das drogas ilícitas como a maconha e a cocaína, mas, sobretudo, das drogas lícitas como o cigarro e o álcool. Uma pesquisa sobre drogas verificou que 11,2% da população brasileira é dependente de bebidas alcoólicas, 9% de tabaco e 1% de maconha. No primeiro levantamento domiciliar sobre drogas, realizado pela Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) e Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), foram ouvidas 8.589 pessoas de 12 a 65 anos nos 107 municípios com população superior a 200 mil habitantes. A dependência provoca reações comportamentais diferentes entre os adolescentes. As mudanças de comportamento são mais evidentes nos meninos. Envolvimento com a polícia, atraso e abandono escolar são mais comuns entre os garotos. Já os sintomas depressivos são mais frequentes nas meninas. Pesquisadores analisaram prontuários de 105 adolescentes de 10 a 17 anos, tratados no instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da USP e constataram que 90% dos meninos têm atraso escolar acima de um ano, enquanto nas meninas a porcentagem é de 66%. Por causa das drogas, 78% dos meninos abandonaram a escola contra 52% das meninas. Os meninos e meninas tratados no Instituto de Psiquiatria começaram a usar drogas com a mesma idade, em média aos 12 anos. Não há diferença entre os gêneros quanto ao tipo de substância consumida. O álcool é consumido por 100% deles, a maconha por 86,7% e a cocaína por 73,3% das meninas e 64,4% dos meninos.

A presente proposição se mostra eficaz, tanto que uma das diretrizes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) vem propor a inclusão, na educação básica e superior, de conteúdos relativos à prevenção do uso indevido de drogas.

Assim, pelas razões aqui expostas peço a colaboração de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação desta proposição legislativa.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 144.5/2013

Declara de utilidade pública a Associação Jaraguaense de Equoterapia - AJAE, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Jaraguaense de Equoterapia - AJAE, com sede no município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$ - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente Sessão de 07/05/13

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Jaraguaense de Equoterapia - AJAE, com sede no município de Jaraguá do Sul.

Trata-se de uma entidade de fins não econômicos, fundada em 08 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade promover o atendimento equoterápico à crianças, adolescentes e adultos que apresentam patologias, distúrbios ou deficiência no plano físico, emocional, educacional e social, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e da inclusão social desta demanda.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá como incentivo à entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

Deputado Carlos Chiodini

** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 017/13

ESTADO DE SATA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 850

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado Fazenda, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Florianópolis, 2 de maio de 2013

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/13

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

GABINETE DO SECRETÁRIO EM SEF Nº 004/2013

Excelentíssimo Senhor

Florianópolis, 02 de janeiro de 2013.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei complementar tem por objeto a revogação do inciso XI do $\S1^\circ$ e do inciso X do $\S2^\circ$ do art. 8° da Lei Complementar n. 412/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos servidores do Estado de Santa Catarina.

O dispositivo a ser alterado tem a seguinte redação:

Art. 8º Ficam criados no âmbito do RPPS/SC os seguintes fundos especiais, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora:

(...)

§ 1º O Fundo Financeiro é composto:

(...)

XI - do valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos royalties que o Estado venha a ter direito percepção a partir da data de publicação desta Lei Complementar, passiveis de utilização por regime próprio de previdência social.

§ 2º O Fundo Previdenciário é composto:

(...)

X - do valor correspondente a 5% (cinco par cento) dos royalties que o Estado venha a ter direito percepção a partir da data de publicação desta Lei Complementar, passíveis de utilização por regime próprio de previdência social.

Busca-se, com a alteração proposta, permitir maior flexibilidade na aplicação dos royalties que o Estado recebe, e hoje é repassado pelo Governo Federal por intermédio do Fundo Especial do Petróleo de que trata a Lei Federal n. 7.990/89, que tem a arrecadação prevista de aproximadamente R\$ 6,2 milhões no Orçamento de 2013.

Como se depreende, hoje, 25% (vinte e cinco por cento) dos royalties que o Estado tem direito são vinculados aos Fundos Financeiro e Previdenciário do Regime Próprio de Previdência do Estado.

Sabe-se, por outro lado, que o Fundo Previdenciário é superavitário, e o déficit do Fundo Financeiro já vem sendo suprido pelo Tesouro do Estado há anos, e tende a ser extinto no longo prazo.

Diante da excessiva vinculação das receitas estaduais, e da necessidade de maior agilidade na gestão dos recursos frente ao atual cenário econômico, é que se propõe esta medida.

De fato, a mudança visa conferir maior liberdade relativamente ao direcionamento e à aplicação das verbas oriundas da indenização paga pela exploração e produção de petróleo, gás natural e xisto betuminoso, a fim de que sejam utilizados onde o interesse público exigir, independente da área em que serão aplicados.

Por tais razões, Senhor Governador, é que peço a aprovação do anexo anteprojeto de lei.

NELSON ANTÔNIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № PLC/0017.5/2013

Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008:

I - inciso XI do § 1º do art. 8º; e II - inciso X do § 2º do art. 8º.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações no Plano Plurianual (PPA 2012-2015) e a remanejar as dotações orçamentárias necessárias à implementação desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA ADITIVA

Adiciona o parágrafo único ao artigo 1º do PL 0097.4/2013:

"Parágrafo único. O conteúdo programático e a carga horária exigidos no caput serão definidos conforme o grau de risco da atividade e o tempo de duração do contrato e a capacitação deverá ser feita exclusivamente por pessoal da própria empresa contratada, sem oneração do contrato.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo ampliar o objetivo principal do projeto em análise, criando um mecanismos de responsabilidade do empresário em relação a formação dos seus empregados, sob pena de não poder mais se habilitar no processos licitatório no Estado.

Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch

APROVADO EM 1º TURNO Em Sessão de 24/04/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 24/04/13

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI № 0097.4/2013

Fica acrescido um parágrafo ao art. 1º do Porojeto de Lei 097.4/2013 com a seguinte redação:

"Art. 1º...

Fica acrescido urn parágrafo ao art. 10 do Projeto de Lei 097.4/201 seguinte redação:

"Art. 1°...

§_ A capacitação de que trata o caput deste artigo servirá para todos os processos licitatórios que ocorrerem durante sua validade.

Sala da Comissão.

Deputado Silvio Dreveck

JUSTIFICATIVA

A emenda tern como objetivo evitar possível insegurança jurídica, criando mecanismo que garanta a validade dos cursos de capacitação.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 24/04/13

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 24/04/13

EMENDA AD1TIVA AO PROJETO DE LEI № 0097.4/2013

Fica acrescido o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 0097.4/2013

"Art. _O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Sala da Comissão.

Deputado Silvio Dreveck

JUSTIFICATIVA

regulamentação por parte do Poder Executivo complementará as disposições contidas neste projeto de lei, considerando a multiplicidade dos tipos de obras e serviços alcançados pelo Projeto Lei em referência.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 24/04/13

APROVADO EM 2º TURNO Em Sessão de 24/04/13

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI № 046/2013

Institui o Programa BADESC Cidades Juro Zero.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa BADESC Cidades Juro Zero, objetivo de conceder financiamentos com subvenções econômicas aos municípios catarinenses.

§ 1º O Programa BADESC Cidades Juro Zero tem a finalidade de incentivar o desenvolvimento econômico e social nos municípios, promovendo investimentos em obras de infraestrutura, máquinas e equipamentos para a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º O Município que integrar o Programa BADESC Cidades Juro Zero deverá arcar com o capital principal mutuado.

§ 3º 0 Estado responderá pelos demais remuneratórios das operações de crédito realizadas no âmbito do Programa BADESC Cidades Juro Zero, operacionalizado pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), mediante compensação de créditos daquele ente federativo em razão de seu crédito oriundo de juros sobre capital próprio.

§ 4º O não pagamento da parcela no prazo convencionado sujeitará o Município ao pagamento de todos os encargos da operação.

§ 5º Os parâmetros de enquadramento, a forma de operacionalização e as demais condições do Programa BADESC Cidades Juro Zero serão definidos pelo BADESC.

Art. 2º Fica autorizada a compensação financeira de créditos do Estado, correspondentes aos juros sobre capital próprio, do BADESC, até o limite anual de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), pelo prazo de 4 (quatro) anos, para as subvenções econômicas do Programa BADESC Cidades Juro Zero.

§ 1º Fica o Estado autorizado a destinar quantia suficiente para saldar os demais encargos remuneratórios das operações de crédito em caso de insuficiência dos juros sobre o capital próprio devidos pelo BADESC.

§ 2º O prazo referido no caput deste artigo tem como termo inicial a data em que ocorrer a primeira cobrança de juros devidos pela contratação da operação de crédito.

Art. 3º Para acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros subvencionados pelo Estado, o BADESC encaminhará à Secretaria de Estado da Fazenda, semestralmente, relatório pormenorizado das operações de crédito subvencionadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações no Plano Plurianual (2012-2015) e abrir crédito, suplementar ou especial, nos orçamentos anuais, com vistas ao atendimento do disposto no § 1º do art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 30 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça *** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI № 097/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos cláusula capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre o tema de saúde e segurança do trabalho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina deverão inserir nos editais de licitação, cujo objeto seja a contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores, ministrada dentro da jornada de trabalho, sobre saúde e segurança do trabalho, conforme o tipo de atividade desenvolvida.

§ 1º O conteúdo programático e a carga horária exigidos no caput serão definidos conforme o grau de risco da atividade e o tempo de duração do contrato e a capacitação deverá ser feita, exclusivamente, por pessoal da própria empresa contratada, sem oneração do contrato.

§ 2º A capacitação de que trata o caput servirá para todos os processos licitatórios que ocorrerem durante sua validade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***